



Grant Thornton

PRECE – Previdência Complementar

Demonstrações contábeis acompanhadas do relatório do auditor independente nº 243PL-013-PB

Em 31 de dezembro de 2023



Índice

	Página
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis	3
Demonstrações contábeis	7
Notas explicativas às demonstrações contábeis 31 de dezembro de 2023 e 2022	25

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

**Grant Thornton Auditores
Independentes Ltda.**

Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105 - 12º
andar Itaim Bibi, São Paulo (SP) Brasil

T +55 11 3886-5100

Aos Diretores e Participantes da
PRECE – Previdência Complementar
Rio de Janeiro – RJ

Opinião com ressalvas

Examinamos as demonstrações contábeis da PRECE – Previdência Complementar (“Entidade”), que compreenderam o balanço patrimonial consolidado (representado pelo somatório de todos os planos de benefícios administrados pela Entidade, aqui denominados de consolidado, por definição da Resolução CNPC nº 43), em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa e as demonstrações individuais por plano de benefício que compreendem a demonstração do ativo líquido, das mutações do ativo líquido, e das provisões técnicas do plano para o exercício findo nesta data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos que possam decorrer dos assuntos descritos na seção a seguir intituladas “Base para opinião com ressalvas”, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da PRECE – Previdência Complementar e individual por plano de benefício em 31 de dezembro de 2023 e o desempenho consolidado e por plano de benefício de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) e pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc).

Base para opinião com ressalvas

Ausência de evidências apropriadas e suficiente do valor justo do investimento dos fundos de investimento investidos indiretamente

Conforme Nota Explicativa nº 6.2.4.a) às demonstrações contábeis, em 31 de dezembro de 2023, a Entidade possuía investimentos em Cotas de Fundos de Investimento Sarapuí Multimercado Crédito Privado – PRECE CV-CD e do Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Sarapuí Multimercado Crédito Privado – PRECE CV-BD (“Fundos Investidos”), no montante total de R\$ 245.481 mil. Em 31 de dezembro de 2023, os Fundos Investidos apresentavam investimentos em outro fundo de investimento, para o qual não foi apresentado evidência de auditoria apropriada e suficiente para suportar a contabilização do valor justo de seu investimento em seus saldos iniciais, cuja participação da Entidade representa o montante de R\$ 35.208 mil, o equivalente a 1,68% do seu patrimônio social em 31 de dezembro de 2023. Consequentemente, não nos foi possível determinar os eventuais ajustes e impactos, se houver, nas demonstrações contábeis da Entidade do exercício encerrado nessa mesma data.

Defasagem de demonstrações contábeis de fundos de investimento investidos indiretamente

Conforme Nota Explicativa nº 6.2.4.a) às demonstrações contábeis, em 31 de dezembro de 2023, a Entidade possuía investimentos em cotas do Fundo de Investimento Imunana Multimercado Crédito Privado – PRECE CV-BD e do Fundo de Investimento Imunana Multimercado Crédito Privado – PRECE CV-CD (“FICs Imunana”), no montante total de R\$ 135.680 mil. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 os Fundos investidos apresentavam investimentos em outros fundos de investimento, cujas demonstrações contábeis foram auditadas com defasagem de data-base superior a três meses, cuja participação da Entidade representa o montante de R\$ 31.779 mil, o equivalente a 1,52% do seu patrimônio social em 31 de dezembro de 2023. Consequentemente, não nos foi possível determinar os eventuais ajustes e impactos, se houver, nas demonstrações contábeis da Entidade do exercício encerrado nessa mesma data.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes à 31 de dezembro de 2022

As demonstrações contábeis da Entidade relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, apresentadas para fins comparativos, foram auditadas por nós, cujo relatório de auditoria foi emitido, em 31 de março de 2023, com ressalvas em função das demonstrações contábeis de fundos investidos, cujos saldos representavam 8,65% do patrimônio social da Entidade naquela data, apresentarem relatório de auditoria com ressalvas e abstenção de opinião em virtude de os Fundos Investidos apresentarem investimentos em outro fundo de investimento, para o qual não foi apresentado evidência apropriada e suficiente para suportar a contabilização do valor justo de seu investimento e Fundos Investidos apresentarem investimentos em outros fundos de investimento, cujas demonstrações contábeis foram auditadas com defasagem de data-base superior a três meses.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPCC) e pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

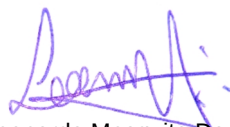
Como parte da auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional; e
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 25 de março de 2024

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP 025.583/O-1



Leonardo Mesquita Dantas
Contador CRC 1SP-263-110/O-7

1- Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e 2022 – em R\$ mil

ATIVO	NE	31.12.23	31.12.22	PASSIVO	NE	31.12.23	31.12.22
DISPONÍVEL		3.852	584	EXIGÍVEL OPERACIONAL	8	165.143	116.485
REALIZÁVEL		2.338.591	2.265.061	Gestão Previdencial		151.909	110.355
Gestão Previdencial	5.1	521.045	518.428	Gestão Administrativa		4.220	4.089
Gestão Administrativa	5.2	793	859	Investimentos		9.014	2.041
Investimentos	6	1.816.753	1.745.774	EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	9	83.122	71.243
Títulos Públicos	6.a	12.098	18.498	Gestão Previdencial		82.381	68.484
Ativo Financeiro de Crédito Privado	6.a	987	1.881	Gestão Administrativa		741	2.759
Renda Variável	6.b	6	5	PATRIMÔNIO SOCIAL		2.094.472	2.078.274
Fundos de Investimentos	6.a/b/c	1.536.282	1.459.150	Patrimônio de Cobertura do Plano		2.037.118	2.021.033
Investimentos em Imóveis	6.d	127.783	173.311	Provisões Matemáticas	10	2.021.250	2.028.024
Operações com Participantes	6.e	61.105	73.194	Benefícios Concedidos		1.881.087	1.980.755
Recursos a Receber - Precatórios	6.f	77.160	15.327	Benefícios a Conceder		433.956	376.721
Outros Realizáveis		1.332	4.408	(-) Provisões Matemáticas a Constituir		(293.793)	(329.452)
IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	7	294	357	Equilíbrio Técnico		15.868	(6.991)
Imobilizado		157	194	Resultados Realizados	11	15.868	(6.991)
Intangível		137	163	Superávit Técnico Acumulado		15.868	42.809
				(-) Déficit Técnico Acumulado		-	(49.800)
				Fundos	12	57.354	57.241
				Fundos Previdenciais		40.358	47.330
				Fundos Administrativos		12.066	3.738
				Fundos para Garantia das operações com participantes		4.930	6.173
TOTAL DO ATIVO		2.342.737	2.266.002	TOTAL DO PASSIVO		2.342.737	2.266.002

As Notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

ANTONIO CARNEIRO ALVES

DIRETOR PRESIDENTE

CPF: 694.242.927-91

VALDEMIR LUIZ DE CARVALHO

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

CPF: 608.369.897-91

RODRIGO FRANCISCO DO PRADO SILVA

CONTADOR – CRC RJ 221255/O

CPF: 011.932.857-71

2- Demonstrações das Mutações do Patrimônio Social – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 em R\$ mil

	31.12.23	31.12.22	Var. %
A) Patrimônio Social - Início do Exercício	2.078.274	2.066.502	0,57
1. Adições	354.693	517.024	(31,40)
(+) Contribuições Previdenciais	78.288	160.517	(51,23)
(+) Atualização dos depósitos judiciais / recursais	15.012	11.245	33,50
(+) Migração de Planos	-	41.374	(100,00)
(+) Outras Adições Previdenciais	41.373	74.109	(44,17)
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	192.948	172.086	12,12
(+) Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	-	43.906	(100,00)
(+) Receitas Administrativas	23.444	12.509	87,42
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	2.283	1.200	90,25
(+) Reversão Líquida de Contingências - Gestão Administrativa	1.345	78	1.624,36
2. Destinações	(338.495)	(510.421)	(33,68)
(-) Benefícios	(256.502)	(330.163)	(22,31)
(-) Resgates	(24.454)	(89.289)	(72,61)
(-) Portabilidade	(200)	(7.967)	(97,49)
(-) Migração entre planos	-	(41.374)	(100,00)
(-) Outras Deduções	(28.173)	(22.349)	26,06
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	(9.179)	-	100,00
(-) Despesas Administrativas	(18.744)	(17.237)	8,74
(-) Reversão de Fundos para Garantia das Operações com Participantes	(1.243)	(2.042)	(39,13)
3. Acréscimo / Decréscimo no Patrimônio Social (1-2)	16.198	6.603	145,31
(+/-) Provisões Matemáticas	(6.774)	(113.990)	94,06
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	22.859	113.505	(79,86)
(+/-) Fundos Previdenciais	(6.972)	12.580	(155,42)
(+/-) Fundos Administrativos	8.328	(3.450)	341,39
(+/-) Fundos para Garantia das Operações com Participantes	(1.243)	(2.042)	39,13
4. Outros Eventos do Patrimônio Social	-	5.169	(100,00)
5. Operações Transitórias	-	-	-
B) Patrimônio Social - Final do Exercício (A+3+4+5)	2.094.472	2.078.274	0,78

As Notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

ANTONIO CARNEIRO ALVES
DIRETOR PRESIDENTE
CPF: 694.242.927-91

VALDEMIR LUIZ DE CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
CPF: 608.369.897-91

RODRIGO FRANCISCO DO PRADO SILVA
CONTADOR – CRC RJ 221255/O
CPF: 011.932.857-71

3- Demonstrações do Plano de Gestão Administrativa – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 em R\$ mil

	31.12.23	31.12.22	Var. %
A) Fundo Administrativo Início do Exercício	3.738	7.188	(48,00)
1. Custeio da Gestão Administrativa	25.727	13.709	87,67
1.1. Receitas	25.727	13.709	87,67
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	12.000	954	1.157,86
Custeio Administrativo dos Investimentos	9.273	8.500	9,09
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	40	-	100,00
Receitas Diretas	2.131	3.055	(30,25)
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	2.283	1.200	90,25
2. Despesas Administrativas	(18.744)	(17.237)	8,74
2.1. Administração dos Planos Previdenciais	(18.744)	(17.237)	8,74
Pessoal e Encargos	(12.214)	(11.629)	5,03
Treinamentos/Congressos e Seminários	(153)	(75)	104,00
Viagens e Estádias	(48)	(65)	(26,15)
Serviços de Terceiros	(2.718)	(2.705)	0,48
Despesas Gerais	(1.715)	(1.357)	26,38
Depreciações e Amortizações	(449)	(547)	(17,92)
Tributos	(1.379)	(813)	69,62
Outras	(68)	(46)	47,83
3. Reversão de Contingências Administrativas	1.345	78	1.624,36
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	-	-	-
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	-	-	-
6. Sobra / Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2+3-4-5)	8.328	(3.450)	341,39
7. Constituição / Reversão do Fundo Administrativo (6)	8.328	(3.450)	341,39
8. Operações Transitórias	-	-	-
B) Fundo Administrativo Final do Exercício (A+7+8)	12.066	3.738	222,79

As Notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

ANTONIO CARNEIRO ALVES
DIRETOR PRESIDENTE
CPF: 694.242.927-91

VALDEMIR LUIZ DE CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
CPF: 608.369.897-91

RODRIGO FRANCISCO DO PRADO SILVA
CONTADOR – CRC RJ 221255/O
CPF: 011.932.857-71

4- Demonstrações do Ativo Líquido do Plano PRECE I – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 em R\$ mil

	31.12.23	31.12.22	Var. %
1. Ativos	236.955	244.837	(3,22)
Disponível	219	43	409,30
Recebíveis Previdencial	126.595	143.147	(11,56)
Investimentos	110.141	101.647	8,36
Renda Variável	1	-	100,00
Fundos de Investimento	85.069	77.498	9,77
Investimento Imobiliário	15.281	20.558	(25,67)
Operações com Participantes	1.152	1.998	(42,34)
Recursos a Receber - Precatórios	8.248	940	777,45
Outros Realizáveis	390	653	(40,28)
2. Obrigações	(102.131)	(90.807)	12,47
Operacional	(44.495)	(41.750)	6,57
Contingencial	(57.636)	(49.057)	17,49
3. Fundos não Previdenciais	(772)	(747)	3,35
Fundos Administrativos	(237)	(71)	233,80
Fundos para Garantia de Operações com Participantes	(535)	(676)	(20,86)
4. Resultado a Realizar	-	-	-
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	134.052	153.283	(12,55)
Provisões Matemáticas	(125.583)	(112.602)	11,53
Superávit/Déficit Técnico	8.469	40.681	(79,18)
6 . Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado			
a) Equilíbrio Técnico	8.469	40.681	(79,18)
b) (+/-) Ajuste de Precificação	-	-	-
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	8.469	40.681	(79,18)

As Notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

ANTONIO CARNEIRO ALVES
DIRETOR PRESIDENTE
CPF: 694.242.927-91

VALDEMIR LUIZ DE CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
CPF: 608.369.897-91

RODRIGO FRANCISCO DO PRADO SILVA
CONTADOR – CRC RJ 221255/O
CPF: 011.932.857-71

5- Demonstrações das Mutações do Ativo Líquido do Plano PRECE I – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 em R\$ mil

	31.12.23	31.12.22	Var. %
A) Ativo Líquido - Início do Exercício	153.283	353.701	(56,66)
1. Adições	24.313	117.762	(79,35)
(+) Contribuições	9.915	50.712	(80,45)
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	9.804	13.274	(26,14)
(+) Atualização Depósitos Judiciais	1.816	10.357	(82,47)
(+) Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	-	26.256	(100,00)
(+) Outras Adições	2.778	17.163	(83,81)
2. Destinações	(43.544)	(68.372)	(36,31)
(-) Benefícios	(22.916)	(44.987)	(49,06)
(-) Resgates	(3.035)	(18.356)	83,47
(-) Migração entre Planos	-	(953)	100,00
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	(8.237)	-	100,00
(-) Custeio Administrativo	-	(7)	100,00
(-) Outras Destinações	(9.356)	(4.069)	(129,93)
3. Acréscimo / Decréscimo no Ativo Líquido (1-2)	(19.231)	49.390	(138,94)
(+/-) Provisões Matemáticas	12.981	1.398	828,54
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico	(32.212)	47.992	(167,12)
4. Outros Eventos do Ativo Líquido	-	-	-
5. Operações Transitórias	-	(249.808)	100,00
(+/-) Operações Transitórias	-	(249.808)	100,00
B) Ativo Líquido - Final do Exercício (A+3+4+5)	134.052	153.283	(12,55)
C) Fundos não previdenciais	25	(309)	108,09
(+/-) Fundos Administrativos	166	-	100,00
(+/-) Fundos para Garantia de Operações com Participantes	(141)	(309)	54,37

As Notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

ANTONIO CARNEIRO ALVES
DIRETOR PRESIDENTE
CPF: 694.242.927-91

VALDEMIR LUIZ DE CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
CPF: 608.369.897-91

RODRIGO FRANCISCO DO PRADO SILVA
CONTADOR – CRC RJ 221255/O
CPF: 011.932.857-71

6- Demonstrações das Provisões Técnicas do Plano PRECE I - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 em R\$ mil

	2023	2022	Var. %
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	236.718	244.766	(3,29)
1. Provisões Matemáticas	125.583	112.602	11,53
1.1. Benefícios Concedidos	208.271	216.908	(3,98)
Benefício Definido	208.271	216.908	(3,98)
1.2. Benefício a Conceder	10.822	11.324	(4,43)
Benefício Definido	10.822	11.324	(4,43)
1.3. (-) Provisões Matemáticas a Constituir	(93.510)	(115.630)	(19,13)
(-) Equacionamento de Déficit a Integralizar	(93.510)	(115.630)	(19,13)
(-) Participantes	(4.619)	(5.737)	(19,49)
(-) Assistidos	(88.891)	(109.893)	(19,11)
2. Equilíbrio Técnico	8.469	40.681	(79,18)
2.1. Resultados Realizados	8.469	40.681	(79,18)
Superávit Técnico Acumulado	8.469	40.681	(79,18)
Reserva de Contingência	8.469	40.681	(79,18)
3. Fundos	535	676	(20,86)
3.2. Fundos para Garantia das Operações com Participantes	535	676	(20,86)
4. Exigível Operacional	44.495	41.750	6,57
4.1. Gestão Previdencial	42.983	40.807	5,33
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	1.512	943	60,34
5. Exigível Contingencial	57.636	49.057	17,49
5.1. Gestão Previdencial	57.636	49.057	17,49

As Notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

ANTONIO CARNEIRO ALVES
DIRETOR PRESIDENTE
CPF: 694.242.927-91

VALDEMIR LUIZ DE CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
CPF: 608.369.897-91

RODRIGO FRANCISCO DO PRADO SILVA
CONTADOR – CRC RJ 221255/O
CPF: 011.932.857-71

7- Demonstrações do Ativo Líquido do Plano PRECE II – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 em R\$ mil

	31.12.23	31.12.22	Var. %
1. Ativos	56.151	56.634	(0,85)
Disponível	193	56	244,64
Recebíveis Previdencial	20.672	21.799	(5,17)
Investimentos	35.286	34.779	1,46
Renda Variável	-	1	(100,00)
Fundos de Investimento	29.046	28.758	1,00
Investimento Imobiliário	3.793	5.118	(25,89)
Operações com Participantes	137	247	(44,53)
Recursos a Receber - Precatórios	2.202	374	488,77
Outros Realizáveis	108	281	(61,57)
2. Obrigações	(7.699)	(7.231)	6,47
Operacional	(487)	(392)	24,23
Contingencial	(7.212)	(6.839)	5,45
3. Fundos não Previdenciais	(327)	(276)	18,48
Fundos Administrativos	(55)	(17)	223,53
Fundos para Garantia de Operações com Participantes	(272)	(259)	5,02
4. Resultado a Realizar	-	-	-
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	48.125	49.127	(2,04)
Provisões Matemáticas	(46.021)	(46.999)	(2,08)
Superávit/Déficit Técnico	2.104	2.128	(1,13)
6 . Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado			
a) Equilíbrio Técnico	2.104	2.128	(1,13)
b) (+/-) Ajuste de Precificação	-	-	-
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	2.104	2.128	(1,13)

As Notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

ANTONIO CARNEIRO ALVES
DIRETOR PRESIDENTE
CPF: 694.242.927-91

VALDEMIR LUIZ DE CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
CPF: 608.369.897-91

RODRIGO FRANCISCO DO PRADO SILVA
CONTADOR – CRC RJ 221255/O
CPF: 011.932.857-71

8- Demonstrações das Mutações do Ativo Líquido do Plano PRECE II- Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 em R\$ mil

	31.12.23	31.12.22	Var. %
A) Ativo Líquido - Início do Exercício	49.127	138.364	(64,49)
1. Adições	8.047	23.724	(66,08)
(+) Contribuições	4.111	11.819	(65,22)
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	3.077	5.748	(46,47)
(+) Atualização Depósitos Judiciais	445	-	100,00
(+) Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	11	5.718	(99,81)
(+) Outras Adições	403	439	(8,20)
2. Destinações	(9.049)	(16.063)	(43,67)
(-) Benefícios	(7.889)	(15.967)	(50,59)
(-) Outras Destinações	(1.160)	(96)	(1.108,33)
3. Acréscimo / Decréscimo no Ativo Líquido (1-2)	(1.002)	7.661	(113,08)
(+/-) Provisões Matemáticas	(978)	2.710	(136,09)
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico	(24)	4.951	(100,48)
4. Outros Eventos do Ativo Líquido	-	-	-
5. Operações Transitórias	-	(96.898)	100,00
(+/-) Operações Transitórias	-	(96.898)	100,00
B) Ativo Líquido - Final do Exercício (A+3+4+5)	48.125	49.127	(2,04)
C) Fundos não previdenciais	51	(117)	143,59
(+/-) Fundos Administrativos	38	-	100,00
(+/-) Fundos para Garantia de Operações com Participantes	13	(117)	111,11

As Notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

ANTONIO CARNEIRO ALVES
DIRETOR PRESIDENTE
CPF: 694.242.927-91

VALDEMIR LUIZ DE CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
CPF: 608.369.897-91

RODRIGO FRANCISCO DO PRADO SILVA
CONTADOR – CRC RJ 221255/O
CPF: 011.932.857-71

9- Demonstrações das Provisões Técnicas do Plano PRECE II - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 em R\$ mil

	31.12.23	31.12.22	Var. %
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	56.096	56.617	(0,92)
1. Provisões Matemáticas	46.021	46.999	(2,08)
1.1. Benefícios Concedidos	62.187	64.663	(3,83)
Benefício Definido	62.187	64.663	(3,83)
1.3. (-) Provisões Matemáticas a Constituir	(16.166)	(17.664)	(8,48)
(-) Equacionamento de Déficit a Integralizar	(16.166)	(17.664)	(8,48)
(-) Assistidos	(16.166)	(17.664)	(8,48)
2. Equilíbrio Técnico	2.104	2.128	(1,13)
2.1. Resultados Realizados	2.104	2.128	(1,13)
Superávit Técnico Acumulado	2.104	2.128	(1,13)
Reserva de Contingência	2.104	2.128	(1,13)
3. Fundos	272	259	5,02
3.2. Fundos para Garantia das Operações com Participantes	272	259	5,02
4. Exigível Operacional	487	392	24,23
4.1. Gestão Previdencial	181	156	16,03
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	306	236	29,66
5. Exigível Contingencial	7.212	6.839	5,45
5.1. Gestão Previdencial	7.212	6.839	5,45

As Notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

ANTONIO CARNEIRO ALVES
DIRETOR PRESIDENTE
CPF: 694.242.927-91

VALDEMIR LUIZ DE CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
CPF: 608.369.897-91

RODRIGO FRANCISCO DO PRADO SILVA
CONTADOR – CRC RJ 221255/O
CPF: 011.932.857-71

10- Demonstrações do Ativo Líquido do Plano PRECE III – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 em R\$ mil

	31.12.23	31.12.22	Var. %
1. Ativos	69.790	53.964	29,33
Disponível	922	60	1.436,67
Recebíveis Previdencial	65	1.403	(95,37)
Investimentos	68.803	52.501	31,05
Títulos Públicos	12.098	18.498	(34,60)
Ativo Financeiros de Crédito Privado	987	1.880	(47,50)
Fundos de Investimento	52.600	28.375	85,37
Operações com Participantes	3.118	3.748	(16,81)
2. Obrigações	(2.898)	(2.570)	12,76
Operacional	(2.897)	(2.540)	14,06
Contingencial	(1)	(30)	(96,67)
3. Fundos não Previdenciais	(135)	(125)	8,00
Fundos Administrativos	(7)	(2)	250,00
Fundos para Garantia de Operações com Participantes	(128)	(123)	4,07
4. Resultado a Realizar	-	-	-
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	66.757	51.269	30,21
Provisões Matemáticas	(63.460)	(48.492)	30,87
Fundos Previdenciais	3.297	2.777	18,73

As Notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

ANTONIO CARNEIRO ALVES
DIRETOR PRESIDENTE
CPF: 694.242.927-91

VALDEMIR LUIZ DE CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
CPF: 608.369.897-91

RODRIGO FRANCISCO DO PRADO SILVA
CONTADOR – CRC RJ 221255/O
CPF: 011.932.857-71

11- Demonstrações das Mutações do Ativo Líquido do Plano PRECE III- Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 em R\$ mil

	31.12.23	31.12.22	Var. %
A) Ativo Líquido - Início do Exercício	51.269	39.862	28,62
1. Adições	17.233	12.799	34,64
(+) Contribuições	9.931	7.996	24,20
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	6.884	4.185	64,49
(+) Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	29	-	100,00
(+) Outras Adições	389	618	(37,06)
2. Destinações	(1.745)	(1.392)	25,36
(-) Benefícios	(155)	(135)	14,81
(-) Resgates	(585)	(740)	20,95
(-) Portabilidade	(200)	(86)	(132,56)
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	-	(30)	(100,00)
(-) Custeio Administrativo	-	(102)	100,00
(-) Outras Destinações	(805)	(299)	(169,23)
3. Acréscimo / Decréscimo no Ativo Líquido (1-2)	15.488	11.407	35,78
(+/-) Provisões Matemáticas	14.968	10.963	36,53
(+/-) Fundos Previdenciais	520	444	17,12
4. Outros Eventos do Ativo Líquido	-	-	-
5. Operações Transitórias	-	-	-
B) Ativo Líquido - Final do Exercício (A+3+4+5)	66.757	51.269	30,21
C) Fundos não previdenciais	10	(2)	600,00
(+/-) Fundos Administrativos	5	(2)	350,00
(+/-) Fundos para Garantia de Operações com Participantes	5	-	100,00

As Notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

ANTONIO CARNEIRO ALVES

DIRETOR PRESIDENTE

CPF: 694.242.927-91

VALDEMIR LUIZ DE CARVALHO

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

CPF: 608.369.897-91

RODRIGO FRANCISCO DO PRADO SILVA

CONTADOR – CRC RJ 221255/O

CPF: 011.932.857-71

12- Demonstrações das Provisões Técnicas do Plano PRECE III - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 em R\$ mil

	31.12.23	31.12.22	Var. %
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	69.783	53.962	29,32
1. Provisões Matemáticas	63.460	48.492	30,87
1.1. Benefícios Concedidos	1.214	995	22,01
Contribuição Definida	1.214	995	22,01
1.2. Benefício a Conceder	62.246	47.497	31,05
Contribuição Definida	62.246	47.497	31,05
Saldo de contas - parcela patrocinador(es)/instituidor(es)	28.337	21.303	33,02
Saldo de contas - parcela participantes	33.909	26.194	29,45
2. Equilíbrio Técnico	-	-	-
3. Fundos	3.425	2.900	18,10
3.1. Fundos Previdenciais	3.297	2.777	18,73
3.2. Fundos para Garantia das Operações com Participantes	128	123	4,07
4. Exigível Operacional	2.897	2.540	14,06
4.1. Gestão Previdencial	2.895	2.540	13,98
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	2	-	100,00
5. Exigível Contingencial	1	30	(96,67)
5.1. Gestão Previdencial	1	30	(96,67)

As Notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

ANTONIO CARNEIRO ALVES
DIRETOR PRESIDENTE
CPF: 694.242.927-91

VALDEMIR LUIZ DE CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
CPF: 608.369.897-91

RODRIGO FRANCISCO DO PRADO SILVA
CONTADOR – CRC RJ 221255/O
CPF: 011.932.857-71

13- Demonstrações do Ativo Líquido do Plano PRECE IV – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 em R\$ mil

	31.12.23	31.12.22	Var. %
1. Ativos	279.432	296.703	(5,82)
Disponível	773	71	988,73
Recebíveis Previdencial	132.250	153.705	(13,96)
Investimentos	146.409	142.927	2,44
Renda Variável	1	1	-
Fundos de Investimento	110.705	108.248	2,27
Investimento Imobiliário	20.720	27.943	(25,85)
Operações com Participantes	2.610	3.528	(26,02)
Recursos a Receber - Precatórios	12.242	2.249	444,33
Outros Realizáveis	131	958	(86,33)
2. Obrigações	(7.247)	(4.110)	76,33
Operacional	(7.171)	(4.110)	74,48
Contingencial	(76)	-	100,00
3. Fundos não Previdenciais	(2.258)	(1.870)	20,75
Fundos Administrativos	(519)	(158)	228,48
Fundos para Garantia de Operações com Participantes	(1.739)	(1.712)	1,58
4. Resultado a Realizar	-	-	-
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	269.927	290.723	(7,15)
Provisões Matemáticas	(269.926)	(290.722)	(7,15)
Fundos Previdenciais	1	1	-

As Notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

ANTONIO CARNEIRO ALVES
DIRETOR PRESIDENTE
CPF: 694.242.927-91

VALDEMIR LUIZ DE CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
CPF: 608.369.897-91

RODRIGO FRANCISCO DO PRADO SILVA
CONTADOR – CRC RJ 221255/O
CPF: 011.932.857-71

14- Demonstrações das Mutações do Ativo Líquido do Plano PRECE IV- Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 em R\$ mil

	31.12.23	31.12.22	Var. %
A) Ativo Líquido - Início do Exercício	290.723	-	100,00
1. Adições	33.393	23.033	44,98
(+) Contribuições	13.695	5.365	155,27
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	14.393	15.449	(6,84)
(+) Atualização Depósitos Judiciais	2.428	-	100,00
(+) Outras Adições	2.877	2.219	29,65
2. Destinações	(54.189)	(84.185)	(35,63)
(-) Benefícios	(41.918)	(75.622)	(44,57)
(-) Resgates	(7.856)	(4.039)	(94,50)
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	(76)	-	100,00
(-) Outras Destinações	(4.339)	(4.524)	4,09
3. Acréscimo / Decréscimo no Ativo Líquido (1-2)	(20.796)	(61.152)	65,99
(+/-) Provisões Matemáticas	(20.796)	(61.153)	65,99
(+/-) Fundos Previdenciais	-	1	(100,00)
4. Outros Eventos do Ativo Líquido	-	-	-
5. Operações Transitórias	-	351.875	(100,00)
(+/-) Operações Transitórias	-	351.875	(100,00)
B) Ativo Líquido - Final do Exercício (A+3+4+5)	269.927	290.723	(7,15)
C) Fundos não previdenciais	388	(1.870)	120,75
(+/-) Fundos Administrativos	361	(158)	328,48
(+/-) Fundos para Garantia de Operações com Participantes	27	(1.712)	101,58

As Notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

ANTONIO CARNEIRO ALVES
DIRETOR PRESIDENTE
CPF: 694.242.927-91

VALDEMIR LUIZ DE CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
CPF: 608.369.897-91

RODRIGO FRANCISCO DO PRADO SILVA
CONTADOR – CRC RJ 221255/O
CPF: 011.932.857-71

15- Demonstrações das Provisões Técnicas do Plano PRECE IV - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 em R\$ mil

	31.12.23	31.12.22	Var. %
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	278.913	296.545	(5,95)
1. Provisões Matemáticas	269.926	290.722	(7,15)
1.1. Benefícios Concedidos	238.786	264.451	(9,71)
Contribuição Definida	238.786	264.451	(9,71)
1.2. Benefício a Conceder	31.140	26.271	18,53
Contribuição Definida	31.140	26.271	18,53
Saldo de contas - parcela patrocinador(es)/instituidor(es)	2.095	665	215,04
Saldo de contas - parcela participantes	29.045	25.606	13,43
2. Equilíbrio Técnico	-	-	-
3. Fundos	1.740	1.713	1,58
3.1. Fundos Previdenciais	1	1	-
3.2. Fundos para Garantia das Operações com Participantes	1.739	1.712	1,58
4. Exigível Operacional	7.171	4.110	74,48
4.1. Gestão Previdencial	5.943	4.088	45,38
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	1.228	22	5.481,82
5. Exigível Contingencial	76	-	100,00
5.1. Gestão Previdencial	76	-	100,00

As Notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

ANTONIO CARNEIRO ALVES
DIRETOR PRESIDENTE
CPF: 694.242.927-91

VALDEMIR LUIZ DE CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
CPF: 608.369.897-91

RODRIGO FRANCISCO DO PRADO SILVA
CONTADOR – CRC RJ 221255/O
CPF: 011.932.857-71

16- Demonstrações do Ativo Líquido do Plano PRECE CV – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 em R\$ mil

	31.12.23	31.12.22	Var. %
1. Ativos	1.695.338	1.606.852	5,51
Disponível	1.505	216	596,76
Recebíveis Previdencial	253.529	202.112	25,44
Investimentos	1.440.304	1.404.524	2,55
Renda Variável	4	4	-
Fundos de Investimento	1.243.055	1.206.878	3,00
Investimento Imobiliário	87.989	119.692	(26,49)
Operações com Participantes	54.088	63.673	(15,05)
Recursos a Receber - Precatórios	54.468	11.764	363,01
Outros Realizáveis	700	2.513	(72,14)
2. Obrigações	(123.219)	(75.998)	62,13
Operacional	(105.763)	(63.440)	66,71
Contingencial	(17.456)	(12.558)	39,00
3. Fundos não Previdenciais	(13.504)	(6.893)	95,91
Fundos Administrativos	(11.248)	(3.490)	222,29
Fundos para Garantia de Operações com Participantes	(2.256)	(3.403)	(33,71)
4. Resultado a Realizar	-	-	-
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	1.558.615	1.523.961	2,27
Provisões Matemáticas	(1.516.260)	(1.529.209)	(0,85)
Superávit/Déficit Técnico	5.295	(49.800)	110,63
Fundos Previdenciais	(37.060)	(44.552)	(16,82)
6 . Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado			
a) Equilíbrio Técnico	5.295	(49.800)	110,63
b) (+/-) Ajuste de Precificação	9.735	11.041	(11,83)
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	15.030	(38.759)	138,78

As Notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

ANTONIO CARNEIRO ALVES
DIRETOR PRESIDENTE
CPF: 694.242.927-91

VALDEMIR LUIZ DE CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
CPF: 608.369.897-91

RODRIGO FRANCISCO DO PRADO SILVA
CONTADOR – CRC RJ 221255/O
CPF: 011.932.857-71

17- Demonstrações das Mutações do Ativo Líquido do Plano PRECE CV – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 em R\$ mil

	31.12.23	31.12.22	Var. %
A) Ativo Líquido - Início do Exercício	1.523.961	1.519.172	0,32
1. Adições	256.675	326.905	(21,48)
(+) Contribuições	52.636	85.580	(38,49)
(+) Migração de Planos	-	41.374	(100,00)
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	158.790	133.430	19,01
(+) Atualização Depósitos Judiciais	10.323	888	1.062,50
(+) Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	-	11.962	(100,00)
(+) Outras Adições	34.926	53.671	(34,92)
2. Destinações	(222.021)	(322.115)	(31,07)
(-) Benefícios	(183.624)	(193.452)	(5,08)
(-) Resgates	(12.978)	(66.154)	80,38
(-) Portabilidade	-	(7.881)	100,00
(-) Migração entre Planos	-	(40.421)	100,00
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	(906)	-	100,00
(-) Custeio Administrativo	(12.000)	(846)	(1.318,44)
(-) Outras Destinações	(12.513)	(13.361)	6,35
3. Acréscimo / Decréscimo no Ativo Líquido (1-2)	34.654	4.790	623,62
(+/-) Provisões Matemáticas	(12.949)	(67.908)	80,93
(+/-) Fundos Previdenciais	(7.492)	12.136	(161,73)
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico	55.095	60.562	(9,03)
4. Outros Eventos do Ativo Líquido	-	-	-
5. Operações Transitórias	-	-	-
B) Ativo Líquido - Final do Exercício (A+3+4+5)	1.558.615	1.523.962	2,27
C) Fundos não previdenciais	6.611	(4.816)	509,10
(+/-) Fundos Administrativos	7.758	(3.200)	100,00
(+/-) Fundos para Garantia de Operações com Participantes	(1.147)	(1.616)	29,02

As Notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

ANTONIO CARNEIRO ALVES
DIRETOR PRESIDENTE
CPF: 694.242.927-91

VALDEMIR LUIZ DE CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
CPF: 608.369.897-91

RODRIGO FRANCISCO DO PRADO SILVA
CONTADOR – CRC RJ 221255/O
CPF: 011.932.857-71

18- Demonstrações das Provisões Técnicas do Plano PRECE CV – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 em R\$ mil

	31.12.23	31.12.22	Var. %
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	1.684.090	1.603.362	5,03
1. Provisões Matemáticas	1.516.260	1.529.209	(0,85)
1.1. Benefícios Concedidos	1.370.629	1.433.738	(4,40)
Contribuição Definida	554.805	522.636	6,16
Benefício Definido	815.824	911.102	(10,46)
1.2. Benefício a Conceder	329.748	291.629	13,07
Contribuição Definida	329.748	291.629	13,07
Saldo de contas - parcela patrocinador(es)/instituidor(es)	85.433	72.246	18,25
Saldo de contas - parcela participantes	244.315	219.383	11,36
1.3. (-) Provisões Matemáticas a Constituir	(184.117)	(196.158)	(6,14)
(-) Equacionamento de Déficit a Integralizar	(184.117)	(196.158)	(6,14)
(-) Patrocinador(es)	(19.379)	(29.370)	(34,02)
(-) Assistidos	(164.738)	(166.788)	(1,23)
2. Equilíbrio Técnico	5.295	(49.800)	-
2.1. Resultados Realizados	5.295	(49.800)	-
Superávit Técnico Acumulado	5.295	-	100,00
Reserva de Contingência	5.295	-	100,00
(-) Déficit Técnico Acumulado	-	(49.800)	(100,00)
3. Fundos	39.316	47.955	(18,01)
3.1. Fundos Previdenciais	37.060	44.552	(16,82)
3.2. Fundos para Garantia das Operações com Participantes	2.256	3.403	(33,71)
4. Exigível Operacional	105.763	63.440	66,71
4.1. Gestão Previdencial	99.909	62.766	59,18
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	5.854	674	768,55
5. Exigível Contingencial	17.456	12.558	39,00
5.1. Gestão Previdencial	17.456	12.558	39,00

As Notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

ANTONIO CARNEIRO ALVES
DIRETOR PRESIDENTE
CPF: 694.242.927-91

VALDEMIR LUIZ DE CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
CPF: 608.369.897-91

RODRIGO FRANCISCO DO PRADO SILVA
CONTADOR – CRC RJ 221255/O
CPF: 011.932.857-71

**Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(em R\$ mil)**

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A PRECE – Previdência Complementar (“PRECE” ou “Entidade”), é uma instituição de direito privado, fechada de previdência complementar e sem fins lucrativos.

A Entidade foi instituída em 18 de janeiro de 1983 pela patrocinadora Companhia Estadual de Águas e Esgotos – CEDAE e tem como objeto primordial conceder os benefícios de caráter previdenciário, previstos nos regulamentos dos planos por ela administrados, aos empregados dos patrocinadores que venham tornar-se participantes e aos respectivos beneficiários.

Para a consecução de seus objetivos, a PRECE movimenta recursos advindos, principalmente, de contribuições mensais dos patrocinadores, dos seus participantes e de rendimentos auferidos pela aplicação desses recursos em investimentos.

§ Planos de Benefícios administrados em 2023

A PRECE, atualmente, administra cinco planos de benefícios, todos inscritos no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios (CNPB) mantidos pela PREVIC, assim como no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), a partir da entrada em vigência da Resolução CNPC 46, de 1º de outubro de 2021, e suas alterações posteriores.

Seguem aspectos de constituição, fiscal e quadro populacional dos referidos planos de benefícios:

1. Plano PRECE I – CNPB Nº 1983000183 – CNPJ Nº 48.306.670/0001-67 – Plano de benefícios na modalidade Benefício Definido – BD, destinado aos empregados e dirigentes da CEDAE, CEDAE SAÚDE e PRECE. O Plano PRECE I encontra-se fechado para o ingresso de novos participantes desde 01 de agosto de 2005, aprovado pelo órgão público competente por meio do Ofício nº 2074/2006/SPC/DETEC/CGAT de 06 de junho de 2006. Regulamento: Alterado através da Portaria nº 814 de 07 de dezembro de 2021 e publicado no DOU em 14 de dezembro de 2021.

2. Plano PRECE II – CNPB Nº 1998006174 – CNPJ – 48.307.017/0001-12 – Plano de benefícios na modalidade Benefício Definido – BD, destinado aos empregados e dirigentes da CEDAE. O Plano PRECE II encontra-se fechado para o ingresso de novos participantes desde 1º de agosto de 2005, aprovado pelo órgão público competente por meio do Ofício nº 2073/2006/SPC/DETEC/CGAT de 06 de junho de 2006. Regulamento: Alterado através da Portaria nº 814 de 07 de dezembro de 2021 e publicado no DOU de 14 de dezembro de 2021.

3. Plano PRECE III – CNPB Nº 2006001892 – CNPJ – 48.307.303/0001-88 – Plano de benefícios na modalidade Contribuição Definida – CD, destinados aos empregados e dirigentes da CEDAE e PRECE. O plano PRECE III foi aprovado pela Secretaria de Previdência Complementar em 19 de abril 2006 – Processo nº 032.935/82, e encontra-se aberto para o ingresso de novos participantes. Regulamento: Alterado através da Portaria nº 807 de 20 de novembro de 2020 e publicada no DOU em 26 de novembro de 2020.

4. Plano PRECE CV - CNPB Nº 2011000556 – CNPJ – 48.307.514/0001-10 – Plano de benefícios na modalidade Contribuição Variável – CV, destinados aos empregados e dirigentes da CEDAE, CEDAE SAÚDE e PRECE. Aprovado pela PREVIC por meio de portaria Nº 98 de 22 de fevereiro de 2011 e publicado no DOU em 23 de fevereiro de 2011. O Plano PRECE CV encontra-se fechado para ingresso de novos participantes. Regulamento: Alterado através da Portaria nº 806 de 20 de novembro de 2020 e publicada no DOU em 26 de novembro de 2020.

5. Plano PRECE IV - CNPB Nº 2021003418 – CNPJ – 48.307.800/0001-86 – Plano de benefícios na modalidade Contribuição Definido – CD, destinados aos participantes ativos e assistidos que optaram pela migração dos planos PRECE I e PRECE II. Aprovado pela PREVIC por meio de portaria Nº 814 de 07 de dezembro de 2021 e publicado no DOU em 14 de dezembro de 2021. Cumpre destacar que o Plano PRECE IV teve início de operação em agosto de 2022, recepcionando, além dos ativos e assistidos migrados dos planos PRECE I e PRECE II, também os desligados que ainda remanesciam ativos na respectiva patrocinadora. O plano PRECE IV encontra-se fechado para o ingresso de novos participantes.

§ Quadro de Participantes

Participantes 2023						
Situação	BD		CD		CV	Total
	Prece I	Prece II	Prece III	Prece IV	Prece CV	
	População	População	População	População	População	
Ativos	44	-	488	107	795	1.434
Aposentados	315	50	12	546	2.050	2.973
Pensões	617	179	2	786	1.828	3.412
Total	976	229	502	1.439	4.673	7.819

Participantes 2022

Situação	BD		CD		CV	Total
	Prece I	Prece II	Prece III	Prece IV	Prece CV	
	População	População	População	População	População	
Ativos	48	-	468	111	828	1.455
Aposentados	339	51	11	572	2.137	3.110
Pensões	629	187	2	807	1.844	3.469
Total	1.016	238	481	1.490	4.809	8.034

Perfil Etários 2023

Faixas	Prece I		Prece II		Prece III		Prece IV		Prece CV		Total	
	Ativos	Benef.	Ativos	Benef.	Ativos	Benef.	Ativos	Benef.	Ativos	Benef.	Ativos	Benef.
0 a 24	-	14	-	-	4	-	-	-	-	15	4	29
25 a 34	-	1	-	-	37	-	-	1	-	1	37	3
35 a 54	-	37	-	4	325	-	11	38	59	79	395	158
55 a 64	26	126	-	22	105	8	81	203	571	674	783	1.033
65 a 74	17	297	-	46	17	6	15	475	159	1.206	208	2.030
75 a 84	1	303	-	75	-	-	-	455	6	1.282	7	2.115
85 a 120	-	154	-	82	-	-	-	160	-	621	-	1.017
Total	44	932	-	229	488	14	107	1.332	795	3.878	1.434	6.385

Perfil Etários 2022

Faixas	Prece I		Prece II		Prece III		Prece IV		Prece CV		Total	
	Ativos	Benef.	Ativos	Benef.	Ativos	Benef.	Ativos	Benef.	Ativos	Benef.	Ativos	Benef.
0 a 24	-	17	-	-	2	-	-	-	-	24	2	41
25 a 34	-	2	-	1	42	-	-	1	-	1	42	5
35 a 54	-	42	-	4	332	1	15	41	104	99	451	187
55 a 64	32	144	-	25	80	8	82	237	603	766	797	1.180
65 a 74	16	319	-	49	12	4	14	496	116	1.239	158	2.107
75 a 84	-	303	-	80	-	-	-	446	5	1.284	5	2.113
85 a 120	-	141	-	79	-	-	-	158	-	568	-	946
Total	48	968	-	238	468	13	111	1.379	828	3.981	1.455	6.579

A Resolução CNPC nº 46, de 1º de outubro de 2021, dispôs sobre as condições e os procedimentos para a identificação e o cadastramento dos planos de benefícios no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, para fins de operacionalização da independência patrimonial dos planos de benefícios administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar.



A inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica não conferiu personalidade jurídica própria aos planos de benefícios, e na operacionalização de suas inscrições no CNPJ, a Entidade segregou seus ativos, efetuando as devidas atualizações cadastrais com os gestores dos fundos de investimentos, assim como abertura de novas contas correntes e de custódia para pagamentos de benefício e recebimento de contribuição.

O CNPJ da entidade (30.030.696/0001-60) permanecerá em atividade e será utilizado para operações do fluxo administrativo. Cabe ao CNPJ da Entidade a responsabilidade fiscal sobre as obrigações acessórias de quaisquer naturezas.

§ Outras Informações

1.1. Processo de migração dos planos PRECE I e II para o plano PRECE IV

Em agosto de 2022 foi efetivado o processo de migração dos planos PRECE I e II, que são planos suplementares da modalidade de Benefício Definido, para o plano PRECE IV, plano da modalidade de Contribuição Definida.

A migração tinha como principal objetivo sanar os problemas de liquidez e solvência dos planos de benefícios de origem. Os participantes e assistidos dos planos PRECE I e II, bem como os desligados dos planos de benefícios ainda vinculados à patrocinadora, tiveram o período de março de 2022 a maio de 2022 para optar pela migração, sendo identificado após esse período o atingimento do quantitativo mínimo estabelecido pela PREVIC para a efetivação do novo plano de benefícios, que correspondia a 55% da massa e patrimônio mínimo de transferência de R\$ 202.000.

Ao todo, mais de 1.500 pessoas optaram pela migração dos planos de benefícios PRECE I e II para o plano de benefícios PRECE IV, representando uma transferência de patrimônio de mais de R\$ 350.000. Dentro desse montante, parte do saldo estava posicionado no Passivo Operacional do plano PRECE I, em virtude desses participantes estarem desligados do plano, porém ativos na patrocinadora. Na implementação da migração ao novo Plano de benefícios PRECE IV, esses participantes tornaram-se ativos, consequentemente, reintroduzidos no Patrimônio Social. Tais valores estão demonstrados nas rubricas “operações transitórias” nas Demonstrações Contábeis de 2022.

Na primeira folha de benefícios do plano PRECE IV foi realizado o pagamento do montante de saque resultante da escolha daqueles que optaram pela migração, o que totalizou o valor de R\$ 56.000. Para dar cobertura a este pagamento, foi realizada a antecipação da dívida de equacionamento de responsabilidade da patrocinadora no montante de R\$ 54.450.



Com a conclusão da migração, a PRECE está construindo uma solução definitiva junto ao patrocinador, com a supervisão da PREVIC, para tratar a massa remanescente dos planos PRECE I e II, a fim de sanar seus problemas de continuidade operacional.

1.2. Impactos do Programa de Demissão Voluntária (PDV) lançado pela CEDAE, como consequência do processo de concessão das operações de saneamento

Ao final do Exercício de 2023 foi homologado um PDV na patrocinadora CEDAE. No total, 289 trabalhadores aderiram ao programa, sendo que 244 desses eram participantes dos planos de benefícios da PRECE, com um patrimônio de R\$ 78.467.

Deste universo de 244 pessoas, 169 eram elegíveis para aposentadoria, representando um patrimônio total de R\$ 70.572; 4 não eram elegíveis, com um patrimônio de R\$ 368; e 71 estavam desligados nos planos de benefícios de origem, no montante de R\$ 7.527.

Dos participantes elegíveis a aposentadoria (169), 99 optaram pela entrada em benefício, representando um patrimônio retido de R\$ 47.926, que equivale a 68% do montante total. 52 participantes optaram pelo instituto do resgate, no valor de R\$ 17.145, enquanto 18, com um patrimônio de R\$ 5.501, ainda não manifestaram suas opções.

No exercício de 2022, não houve PDV com impacto relevante na patrocinadora CEDAE. De um universo de 150 participantes que optaram pelo programa, 45 optaram pela entrada em benefício, o que significa um saldo retido da ordem de R\$ 11.906. Enquanto 95 participantes optaram pelo resgate de seu saldo, em um volume total de R\$ 16.516.

NOTA 2 – BASE PARA APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.1. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2023 e 2022 estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar- CNPC, em conformidade com as seguintes normas específicas: Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC nº. 43, de 06 de agosto de 2021; Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023; Norma Brasileira de Contabilidade, ITG 2001, de 15 de dezembro de 2022, e alterações posteriores a essas normas.



Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto e longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC (Entidades Fechadas de Previdência Complementar) reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observados as gestões previdencial e administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em duas gestões distintas (Previdencial e Administrativa) e o Fluxo dos Investimentos, comum a ambas, segundo a natureza e a finalidade das transações.

- **Gestão Previdencial** – Atividade de registro e controle das contribuições, dos benefícios e dos institutos, bem como do resultado do plano de benefícios de natureza previdenciária;
- **Gestão Administrativa** – Atividade de registro e de controle inerentes à administração dos planos de benefícios;
- **Investimentos** – Registro e controle referentes à aplicação dos recursos de cada plano de benefícios.

De acordo com as normas específicas, são apresentadas as seguintes demonstrações, respectivamente com a finalidade de evidenciar:

- **Balanço patrimonial (BP)**: Tem como finalidade evidenciar de forma consolidada os saldos das contas de ativo, passivo e patrimônio social dos planos de benefícios previdenciários administrados pela PRECE;
- **Demonstração da mutação do patrimônio social (DMPS)**: Tem como finalidade evidenciar de forma consolidada as modificações sofridas pelo Patrimônio Social, ao final de cada exercício;
- **Demonstração do plano de gestão administrativa (DPGA)**: Tem como finalidade evidenciar de forma consolidada a atividade administrativa da entidade, evidenciando as alterações do fundo administrativo, ao final de cada exercício;
- **Demonstração da mutação do ativo líquido (DMAL)**: Substitui a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e tem como finalidade evidenciar de forma individualizada as modificações sofridas pelo ativo líquido dos planos de benefícios, ao final de cada exercício;
- **Demonstração do ativo líquido (DAL)**: Tem como finalidade evidenciar de forma individualizada os componentes patrimoniais de cada plano de benefícios, ao final de cada exercício; e

- 
- **Demonstração das provisões técnicas do plano (DPT):** Tem como finalidade evidenciar de forma individualizada as alterações dos compromissos de cada plano de benefícios, ao final de cada exercício.

De acordo com as normas específicas, são apresentadas as seguintes demonstrações, respectivamente com a finalidade de evidenciar:

2.1.2. Moeda funcional

As demonstrações contábeis são apresentadas em Reais (milhares de Reais), sendo esta a moeda funcional e de apresentação da PRECE.

2.1.3. Base de mensuração

As receitas e despesas da Gestão Previdencial, Gestão Administrativa e Gestão de Investimentos são registradas em conformidade com o regime de competência, significando que na determinação do resultado são computadas as receitas, as adições e as variações positivas auferidas no mês, independentemente de sua efetiva realização, bem como as despesas, as deduções e as variações negativas, pagas ou incorridas no mês correspondente.

Os registros relativos às contribuições dos autopatrocinados são escriturados com base no regime de caixa (§ 1º, art. 10, resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021).

O realizável previdencial é representado pelos valores e pelos direitos da PRECE, relativos às contribuições normais e extraordinárias dos participantes e contribuições normais e extraordinárias dos patrocinadores, tributos a recuperar e depósitos judiciais/recursais.

O realizável administrativo é representado pelos valores a receber decorrentes de operações de natureza administrativa.

2.1.4. Estimativas contábeis

A elaboração das Demonstrações Contábeis requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ao determinar estas estimativas levam-se em consideração experiências de eventos passados e correntes, pressupostos relativos a eventos futuros e outros fatores objetivos e subjetivos.



Os principais itens de Balanço sujeitos a essas estimativas e premissas são:

- **Ajustes a valores de mercado dos ativos classificados em títulos para negociação:** conforme informação de precificação disponibilizada através do agente custodiante.
- **Investimentos imobiliários:** reavaliados periodicamente, por consultoria contratada conforme legislação em vigor.
- **Contingências:** as probabilidades de êxito e valores econômicos são informadas pelos consultores jurídicos.
- **Provisões matemáticas:** calculadas pelo atuário responsável pelos Planos de Benefícios, divididas entre Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos (PMBC), Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder (PMBaC), e Provisões Matemáticas a Constituir (PMC).

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas Demonstrações Contábeis, devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

NOTA 3 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As práticas contábeis e procedimentos adotados na elaboração das Demonstrações Contábeis estão resumidas em:

a) Ativo Realizável

- **Gestão Previdencial** – Compreende os valores e direitos relativos às contribuições de patrocinadores, participantes, autopatrocinados e Benefício Proporcional Diferido, observando-se o plano de custeio, bem como depósitos judiciais/recursais realizados relativos às contingências da Gestão Previdencial.
- **Gestão Administrativa** – Compreende os valores e direitos relativos ao custeio das despesas administrativas efetuados pelas patrocinadoras, participantes e outros eventos administrativos.

- 
- **Investimentos** – As diretrizes de aplicações dos recursos garantidores dos planos administrados estão em consonância com as respectivas Políticas de Investimentos dos planos de benefícios e do Plano de Gestão Administrativa - PGA e os principais critérios de avaliação e de reconhecimento de receitas são:

I. Aplicações em títulos públicos, créditos privados e depósitos

São demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos incorridos até data do Balanço. O ágio e o deságio nas aquisições dos títulos estão apropriados aos resultados *pró-rata temporis*, até o vencimento das aplicações e corrigidos monetariamente, quando aplicáveis.

De acordo com a Resolução CNPC nº 43 de 06 de agosto de 2021, os títulos de renda fixa estão classificados nas seguintes categorias:

- a. **Títulos para negociação** – Estão registrados os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem negociados independentemente do prazo a decorrer da data de aquisição. Esses títulos e valores mobiliários estão demonstrados pelo valor de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, quando aplicável, calculados “pro rata” dia e ajustados no resultado do exercício ao valor de mercado computando-se a valorização e a desvalorização decorrente de tal ajuste em contrapartida da adequada conta de receita ou despesa;
- b. **Títulos mantidos até o vencimento** – Aqueles para os quais existem intenção e capacidade financeira dos planos de benefícios que a Entidade administra de mantê-los em carteira até o vencimento e que sejam considerados como de baixo risco de crédito. Esses títulos e valores mobiliários estão demonstrados e registrados no resultado do exercício pelo valor de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, calculados “pro rata” dia.

As Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas da carteira são apropriadas em contas específicas diretamente vinculadas à modalidade de aplicação.

- c. **Ações de companhias abertas** – São registradas pelo custo de aquisição acrescido das despesas de corretagem e taxas de operações de compras de ações, estão registradas ao valor de mercado, obtido pela sua cotação de fechamento na data do balanço ou na data mais próxima, na qual se registrou negociação da ação na Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros de São Paulo - BM&FBOVESPA. As quotas de fundos de ações são registradas pelo custo de aquisição, ajustado mensalmente pela variação das respectivas quotas.

II. Investimentos em Imóveis

Estão registrados ao custo de aquisição ou construção e mensurados após o seu reconhecimento inicial pelo seu valor justo, embasados em laudos técnicos independentes de avaliação contratados anualmente, de acordo com a legislação vigente, tendo a última sido efetuada durante o exercício de 2023, conforme Resolução Previc nº 23, de 14 agosto e 2023, e Resolução CNPC nº 43 de 06 de agosto de 2021.

Os ajustes de reavaliação, positivos ou negativos, são contabilizados nas contas específicas em contrapartida no resultado.

Os aluguéis e demais encargos referentes aos imóveis alugados à Patrocinadora e a Terceiros são apropriados mensalmente. Os aluguéis vencidos são atualizados monetariamente de acordo com as cláusulas contratuais, quando aplicáveis.

III. Operações com Participantes

São operações com participantes devidamente autorizadas pela Política de Investimentos e Regulamento dos Empréstimos e seus saldos incluem principal, juros e atualização monetária. O sistema de controles internos dessas operações permite identificar os tomadores e os saldos atualizados individualmente.

IV. Ativos Contingentes

São caracterizados em situações nas quais, como resultado de eventos passados, há um ativo possível cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade. São classificados e demonstrados (caso aplicável) conforme a probabilidade de entrada de benefícios econômicos futuros, conforme a seguir:

Descaracteriza-se como ativo contingente e é realizado o reconhecimento contábil do ativo

Não Provável	Não é realizado reconhecimento ou divulgação
Provável	Divulgado nas notas explicativas, mas sem reconhecimento contábil
Praticamente Certa	Descaracteriza-se como ativo contingente e é realizado o reconhecimento contábil do ativo

V. Provisão de Crédito de Liquidação Duvidosa (PCLD)

A provisão para perdas prováveis na realização dos ativos é constituída com base nos valores vencidos e vincendos, em conformidade com a Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, adotando-se os seguintes percentuais:

- I - provisão mínima de 1% para atraso entre 31 e 60 dias;
- II - provisão mínima de 5%, para atraso entre 61 e 90 dias;
- III - provisão mínima de 10%, para atraso entre 91 e 120 dias;
- IV - provisão mínima de 25%, para atraso entre 121 e 180 dias;
- V - provisão mínima de 50%, para atraso entre 181 e 240 dias;
- VI - provisão mínima de 75%, para atraso entre 241 e 360 dias; e
- VII - provisão de 100% para atraso superior a 360 dias.

VI. Intangível e Imobilizado

O ativo permanente é composto pelos ativos imobilizado e intangível, que são demonstrados aos custos de aquisição, depreciados e amortizados pelo método linear, e de acordo com o que estabelece a Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023. A Entidade realiza, anualmente, o inventário físico dos bens patrimoniais.

b) Exigível Operacional

São demonstrados os valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas. São registradas as obrigações decorrentes de pagamento de benefícios aos participantes, prestação de serviços por terceiros, obrigações tributárias, provisões de folha de pagamento e respectivos encargos, além do compromisso do plano com desligados e falecidos.

c) Exigível Contingencial

Essas contingências, coerentes com práticas conservadoras adotadas, são avaliadas por assessores legais e levam em consideração a probabilidade que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar as obrigações, e que o montante das obrigações possa ser estimado com suficiente segurança. Os valores das contingências são quantificados utilizando-se modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e valor.



Para as provisões de passivos contingentes a PRECE utiliza as definições do Pronunciamento Técnico CPC 25, conforme a seguir:

- **Prováveis:** para os quais são constituídas provisões;
- **Possíveis:** são divulgados em notas explicativas sem constituição de provisão; e
- **Remotas:** não requerem divulgação em notas explicativas e nem constituição de provisão e divulgação.

d) Provisões Matemáticas

A Provisão Matemática consiste no acúmulo de recursos oriundos de seus participantes e patrocinadoras, e que tem como objetivo garantir o benefício futuro dos participantes vinculados aos planos de benefícios e os fundos segregados em previdenciais, administrativos e de investimentos.

e) Fundos

São constituídos/revertidos mensalmente, pela apropriação dos saldos nos respectivos programas, representados principalmente pela receita resultante dos investimentos.

- **Fundo Previdencial** - Constituído, mantido e destinado nas formas previstas no Regulamento ou Nota Técnica Atuarial dos planos de benefícios, guardam relação com um risco identificado, avaliado, controlado e monitorado. Podem ser de três tipos, segundo planificação contábil: Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar; Revisão de Plano; ou Outros Previstos em Nota Técnica Atuarial.
- **Fundos Administrativos** - Corresponde à parcela ainda não utilizada das receitas destinadas especificamente pelo plano de custeio para a cobertura dos gastos administrativos, acrescidos das respectivas rentabilidades líquidas.
- **Fundos para Garantia das Operações com Participantes** - Representa a Garantia de Empréstimos para cobertura de possíveis perdas por morte dos mutuários com empréstimos concedidos aos participantes da Entidade inscritos nos Planos de Benefícios.



f) Plano de Gestão Administrativa – PGA

Os registros das operações administrativas são efetuados no Plano de Gestão Administrativa – PGA, que possui patrimônio próprio segregado dos planos de benefícios de caráter previdenciário.

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (Previdenciais e Investimentos) e reembolsos administrativos, deduzidas das despesas administrativas, sendo as sobras ou insuficiências alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo. O saldo do Fundo Administrativo é segregado por plano de benefício, não caracterizando obrigações ou direitos aos patrocinadores, participantes e assistidos dos planos.

NOTA 4 – CUSTEIO ADMINISTRATIVO

Representa os recursos destinados pelos planos de benefícios de caráter previdenciário ao plano de gestão administrativa (PGA) para a cobertura de suas despesas administrativas, respeitados os limites estabelecidos pelo Artigo 5º da Resolução CNPC 48 de 08 de dezembro de 2021.

Durante o Exercício de 2022, a Entidade perpassou por discussões internas quanto à necessidade de modernização da sua estrutura de custeio administrativo, focadas, especialmente, no aprimoramento das análises de eficiência com relação à qualidade e quantidade das despesas administrativas empregadas na operação, e o nível de maturidade dos planos de benefícios sob administração.

Como conclusão primária, definiu-se pelo encerramento da cobrança administrativa sobre as contribuições normais dos participantes e patrocinadores vertidas aos planos de benefícios, a partir de março de 2022, último mês de vigência do plano de custeio aprovado até então. A partir de abril do mesmo ano, o novo plano de custeio definiu que os recursos destinados ao PGA para a cobertura das despesas administrativas teriam como origem a rentabilidade do resultado bruto de investimentos. Desta forma, no final do exercício de 2022, foram transferidos à título de custeio administrativo R\$956 advindos da Gestão Previdencial, e R\$8.500 advindos da Gestão de Investimentos.

No Exercício de 2023, considerando que a Entidade iniciou o ano com uma posição de fundo administrativo relativamente pequena às suas despesas administrativas esperadas no curto e médio prazo, na aprovação da Proposição Orçamentária de 2023, o Conselho Deliberativo, através da Deliberação 044 de 15 de dezembro de 2022, amparado pelas previsões regulamentares dos planos de benefícios e do PGA, dentro das fontes de custeio relacionadas à Gestão Previdencial, aprovou a reversão parcial de recursos do “Fundo Previdencial - Reversão por Saldo por Exigência” ao custeio administrativo, visando a recomposição do saldo do Fundo Administrativo.

Com isso, dentro do Exercício de 2023, foram transferidos à título de custeio administrativo R\$ 12.000 advindos da Gestão Previdencial, e R\$9.313 advindos da Gestão de Investimentos.

NOTA 5 – Ativo Realizável

5.1. Gestão Previdencial

	2023	2022
Patrocinadores	35	2.019
Contribuições normais e 13º	35	2.019
Participantes	35	2.143
Contribuições normais e 13º	35	2.143
Operações contratadas (a)	376.764	418.712
Depósitos judiciais / recursais (b)	20.591	12.902
Outros realizáveis (c)	123.620	82.652
Total da Gestão Previdencial	521.045	518.428

a) Operações Contratadas – CEDAE

Déficit Técnico Contratado

Em dezembro de 2022, a PRECE possuía 7 (sete) planos de equacionamento vigentes, distribuídos entre os planos de benefícios PRECE I, PRECE II e PRECE CV, com contratos firmados junto à patrocinadora CEDAE, e cujo saldo total do Ativo era de R\$ 260.431.

Também em dezembro de 2022 a patrocinadora CEDAE assinou o contrato de dívida de equacionamento de déficit de 2020, do plano PRECE CV, sendo transferido do Passivo – Provisões Matemáticas a Constituir – para o Ativo – Realizável – Gestão Previdencial – no valor de R\$ 32.124. Esta reclassificação ocasionou efeito permutativo no Patrimônio, aumentando o Ativo e Passivo no mesmo valor.

Durante o Exercício de 2023, alguns eventos ocorreram que reposicionaram o saldo total dos contratos de dívida firmados junto à patrocinadora CEDAE. No plano de benefícios PRECE I, houve utilização parcial do superávit para abatimento dos saldos em aberto referente aos planos de equacionamento vigentes, no valor de R\$ 10.889. No plano de benefícios PRECE II, houve o encerramento da dívida referente ao Exercício de 2016 (Processo E-17/100.404/2017). E no plano de benefícios PRECE CV, houve a assinatura de contrato referente ao plano de equacionamento do Exercício de 2021 no valor de R\$ 29.146 e o reposicionamento da dívida da patrocinadora CEDAE para o grupo de “Outras Contratações”, referente ao movimento de alteração de modalidade previsto no plano, no valor de R\$ 24.789, após a assinatura do contrato (Processo SEI-150001/003073/2023). Tal saldo está vinculado à modalidade CD do plano PRECE CV. Segue a composição dos contratos:

Plano	Exercício	Processo	Valor Contratado	Prazo Contratado (mês)	Valor da parcela	Juros Pactuados	Data de vencimento
Prece I	2016	E-17/100.404/2017	62.769	121	630	4,03% a.a	jun/33
Prece I	2017	E-07/100.880/2018	38.642	148	330	4,03% a.a	set/35
Prece II	2017	E-07/100.880/2018	11.991	113	127	3,99% a.a	out/32
Prece CV	2014	E-17/100.153/2016	70.079	146	643	5,16% a.a	fev/29
Prece CV	2017	E17/100.880/2018	57.750	149	512	4,80% a.a	ago/31
Prece CV	2020	SEI-150001/000496/2022	31.016	154	264	4,49% a.a	jan/35
Prece CV	2021	SEI-150001/001254/2023	29.333	144	261	4,35% a.a	mar/35

Outras Contratações

Devido a cisão dos planos de benefícios PRECE I e II para o plano de benefícios PRECE IV, em 2022, a dívida da patrocinadora de déficit técnico contratado da parcela dos participantes que optaram pela transferência, foi registrada em outras contratações, no valor de R\$ 216.779. O valor atual da dívida em 2023 do plano de benefícios PRECE IV está em R\$128.968 (R\$153.081 em 2022). Cabe destacar que a patrocinadora CEDAE antecipou o valor de R\$54.450 em 31 de agosto de 2022 relacionado ao saldo devedor de constituição do plano mencionado acima, de forma a garantir a liquidez para o pagamento de antecipação de reserva, conforme previsão regulamentar.

Em 2023 ocorreu migração de reservas das modalidades RV para o CD, do plano de benefícios PRECE CV, sendo transferido a dívida da patrocinadora correspondente a estes participantes, no valor de R\$4.653 (R\$ 5.131 em 2022).

Em dezembro de 2023, conforme apontado em seção acima, foi assinado o contrato vinculado ao processo SEI-150001/003073/2023, referente à consolidação dos saldos em aberto ligados aos processos de alteração de modalidade dos Exercícios de 2021, 2022 e 2023 do plano de benefícios PRECE CV. A partir desse movimento, todo o saldo constituído através da dívida de responsabilidade do patrocinador na modalidade CD foi consolidado no grupo de “Outras Contratações”, com reposicionamento no valor de R\$24.789 advindo do grupo de Déficit Técnico Contratado.

Segue a composição dos contratos junto a patrocinadora CEDAE:

Plano	Exercício	Processo	Valor Contratado	Prazo Contratado (mês)	Valor da parcela	Juros Pactuados	Data de vencimento
Prece IV	2022	SEI E-12/800277/2020	146.051	48	3.292	3,99% a.a	mai/27
Prece CV	2021/2022/2023	SEI-150001/003073/2023	34.136	10	3.481	4,35% a.a	abr/24

Descrevemos a seguir a movimentação do saldo das dívidas junto à patrocinadora CEDAE, por plano de benefícios:

Plano de Benefícios	2022	Amortização	Atualização	Repactuação	Migração entre planos / modalidade	2023
Prece I	103.059	(13.493)	7.688	(10.889)	-	86.365
Prece II	12.686	(2.135)	917	-	-	11.468
Prece CV	144.686	(24.748)	11.444	29.146	(24.789)	135.739
Déficit Técnico Contratado	260.431	(40.376)	20.049	18.257	(24.789)	233.572
Prece IV	153.081	(35.101)	10.988	-		128.968
Prece CV	5.200	(20.993)	575	-	29.442	14.224
Outras Contratações	158.281	(56.094)	11.563	-	29.442	143.192
	<u>418.712</u>	<u>(96.470)</u>	<u>31.612</u>	<u>18.257</u>	<u>4.653</u>	<u>376.764</u>

Plano de Benefícios	2021	Amortização	Atualização	Repactuação	Migração entre planos	2022
Prece I	296.551	(29.034)	24.309	-	(188.767)	103.059
Prece II	43.789	(6.545)	3.454	-	(28.012)	12.686
Prece CV	120.670	(20.505)	17.528	32.124	(5.131)	144.686
Déficit Técnico Contratado	461.010	(56.084)	45.291	32.124	(221.910)	260.431
Prece IV	-	(67.676)	3.978	-	216.779	153.081
Prece CV	-	-	69	-	5.131	5.200
Outras Contratações	-	(67.676)	4.047	-	221.910	158.281
	<u>461.010</u>	<u>(123.760)</u>	<u>49.338</u>	<u>32.124</u>	<u>-</u>	<u>418.712</u>

b) Depósitos judiciais / recursais

Se referem a valores depositados judicialmente voltados para a garantia de pagamento de obrigação financeira vinculada à processos judiciais. Os valores estão atualizados com base em extratos judiciais emitidos junto ao Banco do Brasil.

Durante o Exercício de 2023, houve a contabilização dos valores depositados judicialmente pelo Estado do Rio de Janeiro em face da ação de desapropriação do imóvel referente à Fundação Theatro Municipal no valor de R\$ 14.991 (R\$0,00 em 2022), após a decisão da gestão em retirar tal ativo do segmento de investimentos imobiliários, conforme descrito em nota 6.1, item d.

c) Outros realizáveis

	2023	2022
Bloqueio judiciais em conta corrente	2.155	2.155
Consignações a receber	-	5
Condenações judiciais (paridade) – CEDAE (*)	61.117	52.771
Reembolso Seguradora	151	-
Outros Créditos (**)	60.197	27.721
	123.620	82.652

(*) Condenações Judiciais (paridade) - São valores referentes ao tema “Convênio Paridade”, que se tratou sobre acordo celebrado entre PRECE e CEDAE em dezembro de 1990, prevendo a transferência de recursos da patrocinadora para a Entidade, visando a cobertura de benefício suplementar correspondente a 70% do salário que os participantes – aposentados e pensionistas – teriam direito se ainda permanecessem em atividade. O convênio em referência vigorou até a efetiva implementação do plano de benefícios PRECE II, em novembro de 1999, com a formalização de encerramento através do Termo de Resilição do Convênio Paridade. Ocorre que a PRECE foi condenada em uma série de decisões judiciais que obrigaram a Entidade a implementar em contracheque o benefício suplementar previsto, sem a devida reserva monetária. Em razão disso, a Entidade encaminhou diversas comunicações de cobrança à patrocinadora, tendo em vista que o Convênio Paridade, assim como o Termo de Resilição definiram expressamente que todas e quaisquer despesas decorrentes dessa relação seriam arcadas pela patrocinadora, à título de reembolso à Entidade.

Após o cumprimento por parte da patrocinadora do acordo judicial no processo nº 0319849-47.2018.8.19.0001, que deu encerramento a discussões sobre dívidas da CEDAE relacionadas a valores incluídos em folha nos planos de benefícios da PRECE, e bloqueios judiciais, cujo mérito da discussão envolvia o tema Convênio Paridade, com pagamento de R\$16.000 recebidos integralmente em 2022, a Entidade passou a contabilizar como a receber a contrapartida do Passivo Contingencial cujas ações se relacionassem com o objeto Convênio Paridade.



Em 31 de dezembro de 2023, o valor total do ativo encontra-se em R\$ 61.117 (R\$ 52.771 em 2022). Ressalta-se que parte desse valor (R\$ 6.078 em 2023 e R\$ 4.811 em 2022) refere-se à atualização de bloqueios ou depósitos judiciais já desembolsados pela PRECE, e que serão ressarcidos pela patrocinadora após o trânsito em julgado de decisão proferida em fase de execução dos processos, conforme Termo de Confissão de Dívida, através da incidência de INPC e juros de 6% (seis por cento) ao ano, acrescidos pro rata die de juros moratórios de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao mês e multa de 1% (um por cento) ao mês.

A outra parte está relacionada à cobertura do passivo contingencial atualmente registrado nos planos de benefícios, referente à 28 ações em que a PRECE figura como polo passivo cujo objeto trata de Convênio Paridade, no valor, em 31 de dezembro de 2023, de R\$ 55.039 (R\$ 47.961 em 2022).

(**) Outros Créditos – No Exercício de 2022, foi aberta opção de migração de reserva do plano de benefícios PRECE CV, da modalidade RV para CD, permanecendo saldo de Ativos em fundos de investimento a serem transferidos, no montante R\$ 26.040. A operacionalização das transferências de ativos entre as modalidades, com vistas à entrega de um resultado de qualidade, além de justo, gerou a demanda pela contratação de estudo por consultoria especializada, envolvendo também o Administrador dos fundos de investimentos, para a operacionalização da transferência.

Devido a dificuldades operacionais junto ao Administrador dos fundos de investimentos, especialmente em razão de todos os ajustes necessários para adequação à legislação de CNPJ por plano, trazido pela Resolução CNPC 46 de 1º de outubro de 2021, e suas alterações posteriores, e Resolução PREVIC 12/2022, e suas alterações posteriores, tal evento de transferência de ativos entre as modalidades ainda não ocorreu.

No Exercício de 2023, houve nova abertura de opção de migração de reserva entre as modalidades do plano de benefícios PRECE CV, com a adição de saldo do Ativo em R\$ 32.494.

5.2. Gestão Administrativa

	2023	2022
Patrocinadores (a)	-	-
Contribuições para custeio	-	-
Responsabilidade de Empregados	242	253
Empréstimos a Funcionários de Férias	83	66
Adiantamento de Férias	159	187
Responsabilidade de Terceiro	226	194
Contas a Receber - Adiant. Pessoas Jurídicas/Física	226	194
Despesas Antecipadas	196	218
Seguros	101	118
Assinaturas e Periódicos	2	-
Licença de Software	61	68
Almoxarifado	32	32
Depósitos Judiciais/Recursois	129	194
Total da Gestão Administrativa	793	859

NOTA 6 – ATIVO REALIZÁVEL - Investimentos

6.1. Composição dos Investimentos

A Administração, através da Política de Investimentos que é revisada e aprovada anualmente pelo Conselho Deliberativo, determina diretrizes para direcionamento da aplicação dos recursos garantidores das Provisões Matemáticas, bem como para classificação de Títulos e Valores Mobiliários de acordo com a Resolução CMN Nº 4.994 de 24 de março de 2022, e Resolução CNPC nº 43 de 06 de agosto de 2021, que dispõe sobre os procedimentos contábeis e sobre o registro e avaliação de títulos e valores mobiliários dos recursos garantidores dos planos administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar. A PRECE, a partir de 2021, passou a adotar a segregação real dos ativos financeiros por plano de benefícios, com exceção dos Investimentos em Imóveis, que se utiliza da segregação virtual, com cumprimento total das determinações trazidas pela Resolução CNPC 46 de 1º de outubro de 2021, e suas alterações posteriores, e Resolução PREVIC 12/2022, e suas alterações posteriores.

Todos os investimentos da PRECE estão custodiados no Banco BTG Pactual.

Os investimentos apresentam em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 a seguinte composição consolidada:

	2023	2022
Títulos Públicos	12.098	18.498
Notas do Tesouro Nacional - NTN (a)	12.098	18.498
Créditos Privados e Depósitos	987	1.881
Companhias Abertas (a)	987	1.881
Renda Variável	6	5
Ações (b)	6	5
Fundos de Investimentos	1.536.282	1.459.150
Renda Fixa	1.129.197	1.055.543
Renda Fixa (a)	63.716	35.515
Multimercados - Renda Fixa (a)	1.065.481	1.020.028
Renda Variável	271.405	283.656
Ações (b)	4.691	2.253
Multimercados - Renda Variável (b)	266.714	281.403
Estruturado	135.680	119.951
Multimercado (c)	135.680	119.951
Investimentos Imobiliários (d)	127.783	173.311
Edificações - Alugadas a patrocinadora	1.223	4.321
Edificações - Alugadas terceiros	124.010	165.315
Direitos em alienações de investimento imobiliário	2.550	3.675
Empréstimos e Financiamentos (e)	61.105	73.194
Empréstimos a Participantes	61.105	73.194
Recursos a Receber – Precatórios (f)	77.160	15.327
OFND	16.923	15.327
Teatro Municipal	60.237	-
Outros realizáveis	1.332	4.408
Créditos tributários - IR s/ aplicações financeiras	993	993
Operações bancárias entre planos	322	232
Processo Judicial - Recup. Investimento	-	2.637
Segregação de invest. Entre planos *PRECE I e II	10	108
Custeio dos investimentos	7	-
Cisão de Planos	-	438
Total da Gestão Investimentos	1.816.753	1.745.774

a) Renda Fixa

	2023	2022
Notas do Tesouro Nacional - NTN	12.098	18.498
Créditos Privados e Depósitos	987	1.881
Debênture de Empresa S.A. Aberta	987	1.881
PETR45	987	1.881
Fundos de Investimentos Renda Fixa	63.716	35.515
AZ Quest Luce FIQ	14.976	-
BB Prev RF FC FIM	13.638	-
Itaú Inst DI	13.290	-
Sant FIC FI Inst RF	14.385	27.040
Icatu FI RF I CP LP	3.778	3.410
West Asset IMAB5 RF	3.649	3.255
Banestes RF REF DI	-	1.810
Fundos de Investimentos Multimercado - Renda Fixa	1.065.481	1.020.028
FIC FI Alegria I MM C.P.	78.946	67.937
FIC FI Alegria II MM C.P.	27.643	26.602
FIC FI Alegria IV MM C.P.	96.998	95.688
FIC FI Guandu CD MM C.P.	498.008	488.544
FIC FI Guandu RV MM C.P.	363.886	341.257
Total Renda Fixa	1.142.282	1.075.922

b) Renda Variável

	2023	2022
Renda Variável - Ações	6	5
Fundos de Investimentos Renda Variável	4.691	2.253
Vinci GAS Divid FIA	3.368	-
Vista FC FIA	1.323	2.253
Fundos de Investimentos Multimercado - Renda Variável	266.714	281.403
FIC FI Sarapuí CD MM C.P.	158.683	149.259
FIC FI Sarapuí RV MM C.P.	86.798	107.867
FIC FI Laranjal I MM C.P.	6.123	9.561
FIC FI Laranjal II MM C.P.	1.403	2.156
FIC FI Laranjal IV MM C.P.	13.707	12.560
Total Renda Variável	271.411	283.661

c) Estruturados

	2023	2022
Fundos de Investimentos Multimercado - Estruturados	135.680	119.951
FIC FI Imunana CD MM C.P.	88.689	78.367
FIC FI Imunana RV MM C.P.	46.991	41.584
Total Fundos de Investimentos Multimercados - Estruturados	135.680	119.951

No segmento de Renda Fixa, a Prece reduziu parcialmente a proporção dos títulos públicos alocados em carteira própria por conta do vencimento de alguns lotes desses ativos, e destinou o recurso para o mesmo segmento. Mantém os seus investimentos em Renda Fixa tanto de forma direta como por meio de fundos de investimento, oferecendo rendimento estável e acima das metas atuariais.

No segmento de Renda Variável, mantivemos aproximadamente a proporção investida ao longo do ano, realizando ajustes pontuais em planos de benefícios que poderiam se expor mais ao segmento e reduzindo de outros que necessitavam de maior liquidez.

No segmento Estruturado, registrou-se um aumento no saldo dos fundos multimercado, impulsionado pela obtenção de retornos positivos nessa categoria de investimento.

d) Investimentos Imobiliários

Descrição	2023	Reavaliação / Baixa	Movimentação líquida	2022
Locados a Patrocinadora	1.253	-	(3.095)	4.348
Valor Venal	-	-	-	-
Conta a receber	1.253	-	(3.095)	4.348
Locados a Terceiros	123.980	(28.747)	(12.561)	165.288
Valor Venal	118.011	(28.747)	-	146.758
Conta a receber	64.764	-	(199.274)	264.038
(-) Provisão para perda de aluguéis	(58.795)	-	186.713	(245.508)
Direito em Alienações	2.550	-	(1.125)	3.675
Rua Senador Viana nº 94	2.550	-	-	2.550
Rua Visconde de Inhaúma	-	-	(1.125)	1.125
Investimentos Imobiliários	127.783	(28.747)	(16.781)	173.311



Descrição	2022	Reavaliação	Movimentação Líquida	2021
Locados a Patrocinadora	4.348	-	(47.827)	52.175
Valor Venal	-	-	(49.713)	49.713
Conta a receber	4.348	-	1.886	2.462
Locados a Terceiros	165.288	(4.914)	28.219	141.983
Valor Venal	146.758	(4.914)	49.713	101.959
Conta a receber	264.038	-	3.398	260.640
(-) Provisão para perda de aluguéis	(245.508)	-	(24.892)	(220.616)
Direito em Alienações	3.675	-	(1.416)	5.091
Rua Senador Viana nº 94	2.550	-	84	2.466
Rua Visconde de Inhaúma	1.125	-	(1.500)	2.625
Investimentos Imobiliários	173.311	(4.914)	(21.024)	199.249

Durante o Exercício de 2022, ocorreu a transferência de dois imóveis da classificação “locados à patrocinadora” para “locados a terceiros” por conta da finalização do contrato de aluguel com a Cedae, sendo esses o imóvel da Rua José Maria de Brito, 238 – Itaguaí, RJ em agosto de 2022, e posteriormente o imóvel da Rua Augusto de Vasconcelos, 468 – Campo Grande, RJ no mês de outubro de 2022, finalizando vínculo total com a Prece na relação de locatário e locador.

Em 2023, mantém-se saldo de conta a receber no segmento de locados a patrocinadora, tendo em vista divergência no recebimento entre o disposto em contrato e os recebimentos efetivos para os imóveis José Maria de Brito, 238, e Rua Augusto de Vasconcelos, 468, entre os meses de dezembro de 2021 a junho de 2022.

Ressalta-se que, uma vez que o precatório emitido sobre a ação judicial em face do Theatro Municipal estava relacionado a inadimplência sobre aluguéis do período de 1998 a 2018, o valor atualizado da dívida no ativo, assim como sua contrapartida na provisão para perda, foi revertido do patrimônio, no valor de R\$203.164. Importante esclarecer que não houve fato modificativo no patrimônio, dado que o ativo se encontrava 100% provisionado para perda.

Além do efeito da reavaliação a ser comentado a seguir, houve venda à vista de imóvel situado na Rua Luis de Camões, nº 691, em 28 de dezembro de 2023, no valor total de R\$3.800, com fato modificativo diminutivo no patrimônio, tendo em vista que o imóvel estava avaliado em R\$4.844.

Cabe esclarecer que os investimentos imobiliários são segregados contabilmente entre os planos de benefícios, de acordo com as normas vigentes, com base nos seguintes percentuais: PRECE I: 11,97%; PRECE II: 2,97%; PRECE IV: 16,20% e PRECE CV: 68,86%.

Todos os imóveis alugados à terceiros, integrantes da carteira da PRECE, foram reavaliados no exercício de 2023, conforme demonstrado no quadro, a seguir:

Descrição		2023	Reavaliação	Venda	Baixa de Ativo	2022
		118.011	(705)	(4.844)	(23.198)	146.758
Locados a Terceiros						
Av. Almirante Barroso nº 14	RJ	-	-	-	(23.198)	23.198
Estrada Cambota nº 525	RJ	8.275	520	-	-	7.755
Av. Graça Aranha loja A	RJ	4.731	209	-	-	4.522
Av. Graça Aranha loja B	RJ	4.731	209	-	-	4.522
Av. Graça Aranha loja 101	RJ	2.532	257	-	-	2.275
Av. Graça Aranha loja 201	RJ	2.532	144	-	-	2.388
Av. Graça Aranha loja 301	RJ	2.532	122	-	-	2.410
Av. Graça Aranha loja 401	RJ	2.532	99	-	-	2.433
Av. Graça Aranha loja 501	RJ	1.997	(448)	-	-	2.445
Av. Graça Aranha loja 601	RJ	1.997	(459)	-	-	2.456
Rua Moyses Amelio – diversos	Friburgo	4.630	(4.791)	-	-	9.421
Praça Pio X nº 15 (9º/11º e 12º andares)	RJ	11.778	569	-	-	11.209
Av. Rio Branco nº 89/2101	RJ	2.150	161	-	-	1.989
Av. Rio Branco nº 89/2201	RJ	2.140	165	-	-	1.975
Av. Rio Branco nº 89/302	RJ	2.134	110	-	-	2.024
Rua São Bento nº 8 (13º e 18º andares)	RJ	11.166	-	-	-	11.166
Rua Sete de Setembro nº 71/9º andar	RJ	1.243	185	-	-	1.058
Rua Athaide Pimenta de Moraes n.º 225	Nova Iguaçu	1.559	435	-	-	1.124
Rua Augusto de Vasconcelos nº 468	RJ	16.634	1.064	-	-	15.570
Av. Brás de Pina nº 38 - loja A	RJ	1.339	32	-	-	1.307
Rua Barão de Inoã nº 287	Maricá	3.548	13	-	-	3.535
Estada Intendente Magalhães nº 504	RJ	17.245	1.122	-	-	16.123
Rua Euclides da Cunha nº 470	S. J. Meriti	1.502	-	-	-	1.502
Rua Luiz de Camões nº 691	Nova Iguaçu	-	-	(4.844)	-	4.844
Rua José Maria de Brito	Itaguaí	9.084	(423)	-	-	9.507
Investimentos Imobiliários		118.011	(705)	(4.844)	(23.198)	146.758



Descrição		2022	Reclassificação ^(a)	Reavaliação	2021
		-	(49.714)	-	49.714
Locados a Patrocinadora					
Rua Athaide Pimenta de Moraes n º 225	Nova Iguaçu	-	(1.131)	-	1.131
Rua Augusto de Vasconcelos nº 468	RJ	-	(15.220)	-	15.220
Av. Brás de Pina nº 38 - loja A	RJ	-	(770)	-	770
Rua Barão de Inoã nº 287	Maricá	-	(3.310)	-	3.310
Estada Intendente Magalhães nº 504	RJ	-	(12.540)	-	12.540
Rua Euclides da Cunha nº 470	S. J. Meriti	-	(1.618)	-	1.618
Rua Luiz de Camões nº 691	Nova Iguaçu	-	(4.680)	-	4.680
Rua José Maria de Brito	Itaguaí	-	(10.445)	-	10.445
Locados a Terceiros		146.758	49.714	(4.914)	101.958
Av. Almirante Barroso nº 14	RJ	23.198	-	(5.223)	28.421
Estrada Cambota nº 525	RJ	7.755	-	390	7.365
Av. Graça Aranha loja A	RJ	4.522	-	542	3.980
Av. Graça Aranha loja B	RJ	4.522	-	44	4.478
Av. Graça Aranha loja 101	RJ	2.275	-	(515)	2.790
Av. Graça Aranha loja 201	RJ	2.388	-	(542)	2.930
Av. Graça Aranha loja 301	RJ	2.410	-	(460)	2.870
Av. Graça Aranha loja 401	RJ	2.433	-	(437)	2.870
Av. Graça Aranha loja 501	RJ	2.445	-	(865)	3.310
Av. Graça Aranha loja 601	RJ	2.456	-	(414)	2.870
Rua Moyses Amelio – diversos	Friburgo	9.421	-	59	9.362
Praça Pio X nº 15 (9º/11º e 12º andares)	RJ	11.209	-	73	11.136
Av. Presidente Vargas nº 132/301	Dq de Caxias	-	-	(1.137)	1.137
Av. Rio Branco nº 89/2101	RJ	1.989	-	16	1.973
Av. Rio Branco nº 89/2201	RJ	1.975	-	14	1.961
Av. Rio Branco nº 89/302	RJ	2.024	-	11	2.013
Rua São Bento nº 8 (13º e 18º andares)	RJ	11.166	-	(316)	11.482
Rua Sete de Setembro nº 71/9º andar	RJ	1.058	-	48	1.010
Rua Athaide Pimenta de Moraes n º 225	Nova Iguaçu	1.124	1.131	(7)	-
Rua Augusto de Vasconcelos nº 468	RJ	15.570	15.220	350	-
Av. Brás de Pina nº 38 - loja A	RJ	1.307	770	537	-
Rua Barão de Inoã nº 287	Maricá	3.535	3.310	225	-
Estada Intendente Magalhães nº 504	RJ	16.123	12.540	3.583	-
Rua Euclides da Cunha nº 470	S. J. Meriti	1.502	1.618	(116)	-
Rua Luiz de Camões nº 691	Nova Iguaçu	4.844	4.680	164	-
Rua José Maria de Brito	Itaguaí	9.507	10.445	(938)	-
Investimentos Imobiliários		146.758	-	(4.914)	151.672



Em atendimento ao inciso II, do Artigo 197, da Resolução PREVIC nº 23 de 14 de agosto de 2023, a PRECE realiza a mensuração de seus imóveis pelo seu valor justo, baseado em laudo técnico independente de avaliação emitido anualmente.

A Entidade realiza processo de concorrência para a contratação de empresa independente especializada em avaliação imobiliária. Decidido através da Resolução de Diretoria nº 187, de 16 de novembro de 2023, foi contratado o serviço da empresa EMPRAP/PRAXIS – Avaliação Patrimonial Ltda., CNPJ Nº 02.393.061/0001-91, e registrada no CREA Nº 98-02-91067-3-RJ, assim como no Exercício de 2022. Os laudos foram assinados pelos avaliadores Paulo Tabah de Almeida CREA nº 86.101301-9-D-RJ e Bruno Sérgio M. Figueiredo CAU A 3598-0.

Em relação à metodologia de avaliação utilizada, ressalta-se que está diretamente relacionada a característica do imóvel, assim como de sua localização. Dividiram-se entre três: Método Evolutivo, Método Comparativo de Dados do Mercado e Método da Quantificação de custos. Após realizada a reavaliação, a carteira imobiliária teve uma diminuição de, aproximadamente, 4,49% em seu valor venal em comparação com a última reavaliação realizada em 2022 (2,57% em 2022 comparado a 2021). A soma total dos valores venais dos imóveis decorrentes da avaliação resultou na quantia de R\$ 118.010 (R\$ 146.758 em 2022).

Ressalta-se que, conforme decidido através da Resolução de Diretoria nº 017/2024, a PRECE executou a retirada do imóvel situado na Avenida Almirante Barroso nº 14 (Fundação Theatro Municipal) da carteira imobiliária, em face das perspectivas da ação judicial de desapropriação, de autoria do Estado do Rio de Janeiro. No aspecto jurídico e contábil, analisando-se pela ótica de valor justo, a Entidade entende o grau elevado de incerteza quanto à possibilidade de reversão da desapropriação, de forma que a discussão não mais consideraria a propriedade da PRECE sobre o imóvel, e sim seu direito a receber em face da desapropriação.

A última avaliação independente do imóvel foi realizada no Exercício de 2022, no valor de R\$ 23.198. A sua baixa da carteira imobiliária gerou fato modificativo diminutivo no segmento imobiliário do Exercício de 2023. Em contrapartida, a PRECE possui direitos a receber em relação à desapropriação do terreno. Portanto, de maneira a representar de maneira mais fidedigna a real situação patrimonial dos planos de benefícios de caráter previdenciário da PRECE sobre tal evento, decidiu-se pela contabilização em ativo de depósito judicial no grupo da gestão previdencial (Nota 5, item d) do valor atualmente depositado em juízo em face da desapropriação, amparada em extrato de depósito judicial emitido pelo Banco do Brasil no dia 13 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 14.991 (R\$ 0,00 em 2022).



Como forma de transparência de eventos relacionados aos investimentos imobiliários, destaca-se os assuntos a seguir:

Ação de Cobrança até o trânsito em Julgado: A ação de cobrança de aluguéis ajuizada pela PRECE em face do Theatro Municipal do Rio de Janeiro foi julgada procedente em 1º grau, com sentença mantida pelo Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro e pelo Superior Tribunal de Justiça. Após a interposição de todos os recursos possíveis, a sentença transitou em julgado em agosto de 2018. Proferido despacho para que o Theatro cumpra o acórdão. Após o trânsito em julgado, ao longo do ano de 2020, a PRECE iniciou etapa de execução, tendo apresentado os cálculos nos valores que entendemos como devidos, contudo, o Estado apresentou sua impugnação ao montante apresentado. Ressalte-se que as negociações junto à Câmara de Conciliação do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro continuaram ao longo de 2020, visando um acordo relativo à recuperação dos valores devidos de alugueres, assim como, a recompra do imóvel por parte do Teatro Municipal, eis que a referida recompra é obrigatória e garantida por força contratual. Entretanto, tal composição não prosperou, motivo pelo qual, iniciamos a execução do valor considerado incontroverso, valendo dizer que logramos êxito junto ao Juízo, que determinou a expedição de precatório, deferindo a inclusão do valor incontroverso no orçamento de 2023. Em paralelo, encontra-se em discussão o valor relativo à multa prevista no contrato, motivo pelo qual requeremos ao Juízo o prosseguimento da execução da multa, acrescido dos valores relativos ao IPTU de 2015 a 2018, eis que fomos demandados judicialmente pela Dívida Ativa do Município em decorrência da ausência de pagamento do referido encargo (ônus que incumbia à Fundação Theatro Municipal, por força do contrato de aluguel firmado).

Ação de Cobrança após o trânsito em julgado: A PRECE ingressou com a ação de cobrança dos aluguéis após o trânsito em julgado (relativo ao período de agosto de 2018 até junho de 2021), executando o montante de R\$ 11.361, acrescido dos valores dos aluguéis vincendos que, eventualmente, não sejam pagos no curso da ação. Em dezembro de 2022, a Fundação Theatro Municipal foi intimada a apresentar eventuais Embargos à Execução. Em fevereiro de 2023, a Fundação Theatro Municipal embargou à execução, alegando em resumo, ausência de título executivo e inexistência de liquidez e, ato contínuo, impugnamos a execução. Em setembro de 2023 houve sentença julgando improcedente os embargos à Execução opostos pela Fundação Theatro Municipal, bem como, determinando o prosseguimento da execução. As partes (tanto a Fundação quanto a Prece) recorreram da sentença (embargos de declaração).



Ação de Desapropriação: No dia 21 de outubro de 2021, houve a publicação do Decreto Estadual nº 47.807 declarando como sendo de utilidade pública a fração de 39,37%, do imóvel da PRECE situado na Av. Almirante Barroso, nº 14, Centro, onde funciona a Fundação Theatro Municipal. Neste sentido, no dia 27/10/2021 o Estado do Rio de Janeiro, ingressou com a Ação de Desapropriação em face da PRECE relacionada à fração acima citada do imóvel, sob o argumento de que o contrato firmado entre as partes gerou ao longo dos anos excessiva onerosidade para o erário público, ensejando consequentemente um risco de paralisação das atividades de ensaio e da escola do Theatro Municipal. Sendo assim, visa o Estado com a respectiva desapropriação, que o imóvel seja derradeiramente incorporado em sua integralidade ao patrimônio público fluminense, salvaguardando a continuidade das atividades educacionais e culturais ali desempenhadas. Desta feita, no dia 04 de novembro de 2021, a Juíza deferiu em caráter liminar diante do pedido formulado pelo Estado na inicial do processo de desapropriação que a imissão provisória na posse por parte do Estado, só seria efetivada em caso de comprovação do depósito do valor oferecido (R\$ 12.816), o que efetivamente foi comprovado em 19 de novembro de 2021, tendo a PRECE sido cientificada em 24 de novembro de 2021. Então, foi designada pelo Juízo da 6ª Vara de Fazenda Pública a realização de perícia técnica a fim de avaliar o referido imóvel, bem como, constatar se o valor depositado em juízo, pelo Estado, se encontra correto. Desse modo, a fim de resguardar os interesses da PRECE diante do processo interposto pelo Estado, foi contratado escritório externo para apresentar defesa nos autos. Sendo a referida defesa apresentada em 15 de dezembro de 2021, o processo encontra-se em fase de perícia. Recorremos da decisão que não acolheu o nosso requerimento de perícia contábil, encontrando-se o mesmo, pendente de julgamento. Diante do contexto narrado, conforme já explicitado na apresentação do segmento, assim como em Nota 5, item d, o imóvel foi baixado da carteira de investimentos imobiliários dos planos de benefícios da PRECE, reconhecido, ao mesmo tempo, o direito a receber sobre os valores depositados judicialmente pelo Estado, em montante atualizado de R\$14.991.

e) Empréstimos

A partir de janeiro de 2022, a PRECE suspendeu a concessão de novos empréstimos a seus participantes, para reavaliação e reformulação da carteira, tendo em vista a ocorrência de movimentos relevantes nos planos de benefícios, que poderiam refletir na liquidez. Dentre os movimentos, cabe destacar o que segue: a cisão dos planos de benefícios PRECE I e II, com a constituição do plano de benefícios PRECE IV, a migração interna do plano de benefícios PRECE CV e o Programa de Demissão Voluntária da CEDAE.

Neste ínterim, foi contratada uma consultoria especializada para avaliação do programa de empréstimos, com análise de todas as premissas utilizadas, destacando-se taxa de risco e prazos de amortização, com proposição de novo regulamento e termos de contrato mais aderentes ao risco da carteira dos planos de benefícios de caráter previdenciário.

Com o regulamento remodelado, e as condições modificadas quanto à sistema de pagamento, limite financeiro de concessão, idade máxima permitida e prazo, inclusive com cobertura terceirizada para risco de morte ou invalidez, o programa de empréstimos foi reaberto durante o mês de novembro de 2023.

A Entidade mantém provisão para perda sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos, determinada em função do tempo de atraso no recebimento do valor principal, de parcelas ou de encargos, de R\$ 594 (R\$ 972 em 2022), para fazer face à inadimplência na carteira de empréstimos concedidos aos participantes dos planos de benefícios administrados pela PRECE, em consonância às regras estabelecidas pelo Artigo nº 199, da Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023. A redução observada foi consequência da execução de iniciativas para recuperação financeira de dívidas e efeitos de baixa resultantes da aplicação do inciso II, Artigo 203, da Resolução PREVIC nº 23 de 14 de agosto de 2023.

	2023	2022
Saldo devedor de Empréstimos	1.400	2.391
Valores a receber	-	70
(-) Provisão para Devedores Duvidosos	(248)	(463)
Total Plano PRECE I	1.152	1.998
Saldo devedor de Empréstimos	137	272
Valores a receber	-	-
(-) Provisão para Devedores Duvidosos	-	(25)
Total Plano PRECE II	137	247
Saldo devedor de Empréstimos	3.138	3.689
Valores a receber	-	88
(-) Provisão para Devedores Duvidosos	(20)	(29)
Total Plano PRECE III	3.118	3.748
Saldo devedor de Empréstimos	2.610	3.589
Valores a receber	-	31
(-) Provisão para Devedores Duvidosos	-	(92)
Total Plano PRECE IV	2.610	3.528
Saldo devedor de Empréstimos	54.414	63.654
Valores a receber	-	382
(-) Provisão para Devedores Duvidosos	(326)	(363)
Total Plano PRECE CV	54.088	63.673
	61.105	73.194

f) Precatórios

Precatório – OFND

A ABRAPP – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR moveu ação contra a União Federal – “União” e outros, em favor de suas associadas Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), pleiteando ressarcimento sobre expurgos inflacionários incidentes sobre as Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento – OFND. Houve decisão favorável para as EFPC em anos anteriores, até que, no início de 2022, foi celebrado um Acordo Judicial entre União e a ABRAPP (em nome das EFPC) encerrando a demanda original de mais de 30 anos. O acordo foi assinado entre as partes e homologado pelo Poder Judiciário, e, após os trâmites legais, em abril de 2022, foi expedido pelo Juízo Federal precatório em favor das EFPC, dentre elas a PRECE.

Alinhada às discussões ocorridas na esfera do sistema de previdência complementar, e de posse das orientações do Ofício Circular nº 14/2022/PREVIC, que entregou caminhos para contabilização desse precatório, a PRECE desenvolveu estudo interno de maneira a realizar a avaliação, e posterior reavaliação anual, por valor justo, através de método de Valor Presente Líquido.

Em 2023, tendo em vista a reavaliação das premissas estabelecidas no estudo de 2022, em face da mudança de cenário no pagamento de precatórios federais por parte da União, quando da decisão do Supremo Tribunal Federal de revisar o entendimento das Emendas Constitucionais nºs 113 e 114/2021, retirando do teto fiscal tais compromissos, o novo valor do ativo foi definido em R\$ 16.923 (R\$ 15.327 em 2022). Importante esclarecer que tal valor considera a atualização do valor de emissão do precatório em abril de 2022 atualizado pelo IPCA-E oficial divulgado pelo IBGE até dezembro de 2023, e a atualização pela SELIC até janeiro de 2024, mês que o modelo considerou o efetivo recebimento. Os valores foram trazidos a valor presente (data base – dezembro de 2023) pela taxa atuarial dos planos.

Precatório – Theatro Municipal

Em linha com o cenário descrito em Nota 6.1, item c, sobre transparência em eventos dos investimentos imobiliários, a PRECE ajuizou ação de cobrança de aluguéis em face do Theatro Municipal do Rio de Janeiro, em virtude de inadimplência desde 1998. Após a interposição de todos os recursos possíveis, a sentença transitou em julgado em agosto de 2018.



Após o trânsito em julgado, a PRECE iniciou etapa de execução, e, após tentativa malsucedida de negociação visando acordo relativo à recuperação dos valores devidos de alugueres, assim como a recompra do imóvel por parte do Teatro Municipal, eis que a referida recompra é obrigatória e garantida por força contratual, foi iniciada a execução do valor considerado incontroverso, valendo dizer que logramos êxito junto ao Juízo, que determinou a expedição de precatório, deferindo a inclusão do valor incontroverso no orçamento de 2023 do Estado do Rio de Janeiro.

Tendo em vista a delicada situação financeira do Estado, e as regras para pagamento de precatório para este Ente Federativo, não há como se prever em que momento do tempo a PRECE irá receber tais valores. Diante dessa incerteza, foi contratado parecer de especialistas jurídico e contábil, junto à empresa JCM consultores, assinado pelos profissionais Alessandro Luiz Bernadino Machado, Rodrigo Francisco do Prado Silva, Antonio Paulo Machado e Fábio Junqueira de Carvalho, de forma a embasar a correta metodologia de precificação do precatório no patrimônio dos planos de benefícios de caráter previdenciário. Como conclusão, fixou-se entendimento que o ativo deveria ser contabilizado por seu valor justo, nesse caso representado por seu valor de mercado. Uma vez que o precatório não possui negociação em mercado organizado, seu valor foi auferido pela média aritmética das 5 propostas firmes recebidas para venda imediata, de R\$ 60.238. Ressalta-se que tal valor, no momento da sua contabilização em outubro de 2023, equivalia à, aproximadamente, 41% de seu valor de face atualizado.

6.1.1. Ativos financeiros baixados contabilmente

Em cumprimento do inciso II, Artigo 203, da Resolução PREVIC nº 23 de 14 de agosto de 2023, a PRECE procedeu com a baixa contábil de ativos financeiros de crédito privado registrados nas carteiras dos planos PRECE I, PRECE II, PRECE CV e PRECE IV, uma vez que tais direitos creditórios se encontravam provisionados 100% para perda há mais de 360 dias.



Ressalta-se que estão registrados em controles auxiliares a participação de cada plano tem de direitos sobre os ativos até que estejam esgotados todos os meios de cobrança judicial. A atualização sobre o momento de cada ação será demonstrada a seguir:

Em relação às Debêntures não conversíveis em ações da Crefisul Leasing do processo nº 0129110-78.2002.8.26.0100 na 3ª vara de falências e recuperações de São Paulo, trata-se de demanda proposta pela PRECE no ano de 2002, objetivando a restituição dos valores investidos por Mappin Sociedade de Previdência Privada através de debêntures do CREFISUL LEASING S.A. Haja vista o processo falimentar, em maio de 2022, foi repassado pela massa falida ao Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas, o montante de R\$ 12.040 para rateio entre todos Debenturistas, montante este equivalente ao pagamento do crédito das Debêntures habilitado no processo. O processo de recuperação financeira chegou ao seu final, tendo sido recuperados consequentemente, o montante acima mencionado, havendo o rateio de acordo com as participações de cada Debenturista. Uma vez que a PRECE possuía 2.000 mil debêntures, o valor que lhe competiu foi R\$ 671, recebidos em agosto de 2022. Vale destacar que o processo CREFISUL foi 100% reconhecido em resultado. Em julho de 2023 foi apresentada nova conta de liquidação e rateio de valores, discriminado aqueles que já receberam o respectivo crédito, como é o caso da PRECE. Em setembro de 2023 foi proferida decisão homologando as contas apresentadas, bem como, autorizando o pagamento de credores que ainda não receberam seu crédito.



As debêntures não conversíveis em ações da Universidade Luterana – ULBRA encontram-se com ação de execução nº 0194915-31.2009.8.26.0100 por dependência ao processo de arresto (apreensão judicial dos bens da devedora ULBRA, necessários à garantia da dívida com a PRECE). A agente fiduciária Planner Corretora de Valores S.A representou o grupo de debenturistas na busca de meios para satisfação dos créditos. Em dezembro de 2021 o plano de recuperação judicial apresentado em AGC foi homologado pelo Juízo e entrará em fase de execução. Em conformidade ao Artigo 19 da Instrução Previc Nº 31, de 20 de agosto de 2020, tais debêntures encontram-se 100% provisionadas para perda. Em julho de 2022 foi elaborado um Plano de Recuperação Judicial Substitutivo, tendo sido o mesmo aprovado nas quatro classes de credores e, após, devidamente homologado pelo Juízo do Rio Grande do Sul. Tendo em vista que a maioria dos Debenturistas discordou, inicialmente, da aprovação do novo plano de Recuperação Judicial, interpusemos em janeiro de 2023 com o recurso de Agravo de Instrumento, requerendo a nulidade da homologação. Em 24 de janeiro de 2023, o juízo proferiu decisão: (i) mantendo as constrições realizadas antes do processamento da recuperação judicial; (ii) determinando a suspensão da avaliação dos imóveis; e (iii) intimando a Planner a informar, em 30 dias, o status do recurso que discute a recuperação judicial da Ulbra. Em 06 de março de 2023, a Planner peticionou respondendo às alegações da Aelbra e informando o status do Recurso Especial que discute a recuperação judicial das executadas. Em 19 de abril de 2023, foi proferida decisão mantendo as penhoras determinadas na execução. O Juízo também concedeu o prazo de 15 dias para requerimentos das partes e, no silêncio, determinou que se aguarde em arquivo, por 90 dias, o julgamento do recurso especial referente à recuperação judicial da Ulbra. Em 03 de maio de 2023, a Aelbra peticionou requerendo que quaisquer atos que importem em expropriação dos bens das Executadas desde 06 de maio de 2019 sejam suspensos e reportados ao juízo da recuperação judicial. Em 16 de junho de 2023, foi proferida decisão determinando que se aguarde por 90 dias o julgamento definitivo do Recurso Especial, oportunidade na qual as partes deverão comunicar o resultado do julgamento. Em 31 de julho de 2023, foi juntado o ofício expedido pelo juízo deprecado requerendo informações sobre a possibilidade de prosseguimento da carta precatória. Em ato contínuo, foi proferida decisão determinando que a Planner informe quais bens foram arrestados na carta precatória e apresente os principais documentos daqueles autos. Já estamos trabalhando no cumprimento deste prazo, que encerra em 21 de setembro de 2023. Em 19 de setembro de 2023, a Planner apresentou petição informando o status carta precatória de arresto e requerendo que sejam mantidos os gravames que recaem sobre os bens das Executadas com a manutenção dos autos da execução e da carta precatória em cartório até que seja proferida decisão pelo STJ sobre a possibilidade de prosseguimento da recuperação judicial das Executadas. Em 20 de setembro de 2023, foi proferida decisão determinando que se oficie o juízo deprecado a fim de que a carta precatória de arresto permaneça suspensa por mais 90 dias aguardando o resultado do Recurso Especial. Em 28 de setembro de 2023, a decisão foi enviada por ofício ao juízo deprecado.



A CCB da indústria química Porangaba está na fase de recurso por parte da devedora, após sentença favorável a favor da PRECE, proferida nos autos da ação de execução nº 0188537-25.2010.8.26.0100 36ª vara cível do estado de São Paulo. Em conformidade ao Artigo 19 da Instrução Previc Nº 31, de 20 de agosto de 2020, tal CCB encontra-se 100% provisionadas para perda. Os embargos foram julgados improcedentes na 1ª instância, mas procedentes em parte no Juízo de 2º grau. Ambas as partes interpuseram novos recursos para os Tribunais Superiores, sendo o da Prece (especial) e os da Porangaba (especial e extraordinário) todos indeferidos no TJ de São Paulo. A Prece interpôs agravo ao STJ, distribuído sob o nº AREsp 1905601/SP. Entretanto, o mesmo não foi acolhido. No processo de execução, requeremos ao Registro de Imóveis, Títulos e Documentos de Tatuí/SP (local da matrícula do imóvel dado em alienação fiduciária) a alteração de titularidade em favor da PRECE. A medida, porém, não teve êxito pois o mesmo imóvel foi dado em garantia à outra empresa, Millenium, que já encerrou suas atividades. Os autos foram remetidos ao arquivo provisório, a fim de que fossem analisados outros meios de execução do crédito. Requeremos dos advogados externos, a comprovação da insolvência da Indústria Química Porangaba, sendo apresentado, entre outras, a informação de que a mesma possui dívidas fiscais ajuizadas que ultrapassam o montante de R\$ 27.000.000,00. Neste sentido, uma vez que nossos advogados foram procurados pelo representante legal da Indústria Química Porangaba, tendo o mesmo entabulado proposta para composição para encerramento da demanda, levamos o assunto à Diretoria onde recebemos o aval para prosseguir. Neste sentido, encaminhamos para o escritório externo, autorização para o aceite da proposta. Permanecemos no aguardo do retorno.

Com relação as CCBs da empresa CEBEL, a PRECE moveu uma ação de execução de título extrajudicial de nº 1041495-13.2014.8.26.0100, objetivando o recebimento do saldo devedor. A sentença foi favorável à PRECE, e transitou em julgado. A PRECE iniciou a execução da dívida, requerendo o pagamento de R\$ 542.980. Em conformidade ao Artigo 19 da Instrução Previc Nº 31, de 20 de agosto de 2020, tais CCB's encontram-se 100% provisionadas para perda. Atualmente estamos atualizando os valores para prosseguirmos com a execução. Na busca por novas medidas de execução, requeremos ao Juízo a penhora da fração ideal que cabe à PRECE sobre os imóveis que foram alienados fiduciariamente em garantia à dívida das CCB's, valendo dizer que nosso pedido foi acolhido. Neste sentido, a estratégia atualmente adotada consiste na venda em leilão dos imóveis penhorados em Vilhena/RO, objetivando recuperar parte do crédito devido à PRECE.

A CCB da empresa Clima Termo Acústica encontra-se em processo de falência judicial decretada, conforme processo nº 1.0148.09.063836 (0638369-09.2009.8.13.0148), estando a PRECE entre os credores com garantia real. A PRECE habilitou seu crédito corrigido no processo, mas a conversão da recuperação judicial em falência geralmente torna mais escassa a possibilidade de que os credores sejam satisfeitos. Em conformidade ao Artigo 19 da Instrução Previc Nº 31, de 20 de agosto de 2020, tal CCB encontra-se 100% provisionadas para perda. O TJMG (Tribunal responsável pela condução do processo de falência), proferiu decisão contrária aos interesses da Massa, negando-lhe a titularidade sobre o único bem de algum valor que lhe restava. Da referida decisão foram opostos os recursos cabíveis junto às Instâncias Superiores, entretanto, não se logrou êxito. Em 2023, o processo não teve novas movimentações

6.1.2. Composição da carteira por plano de benefícios

A carteira de investimentos por plano em 31 de dezembro de 2023 e 2022, está composto conforme discriminado a seguir:

Plano PRECE I

	2023	2022
Créditos Privados e Depósitos	-	-
Companhias Abertas/Crédito Bancário	-	20.551
(-) Perdas Estimadas	-	(20.551)
Renda Variável	1	-
Ações	1	-
Fundos de Investimentos	85.069	77.498
Multimercado - Renda Fixa	78.946	67.937
Multimercado - Renda Variável	6.123	9.561
Investimentos Imobiliários	15.281	20.558
Edificações - Alugadas a Patrocinadora	150	525
Edificações - Alugadas a Terceiros	21.863	49.743
Direitos em alienação de investimento Imobiliário	305	426
(-) Perdas Estimadas	(7.037)	(30.136)
Empréstimos e Financiamentos	1.152	1.998
Empréstimos a Participantes	1.400	2.461
(-) Perdas Estimadas	(248)	(463)
Recursos a Receber - Precatórios	8.248	940
OFND	1.038	940
Teatro Municipal	7.210	-
Outros Realizáveis	390	653
Créditos tributários - IR s/ aplicações financeiras	221	220
Operações bancárias entre planos	169	169
Processo Judicial - Recup. Investimento	-	264
	110.141	101.647

Plano PRECE II

	2023	2022
Créditos Privados e Depósitos	-	-
Companhias Abertas/Crédito Bancário	-	5.874
(-) Perdas Estimadas	-	(5.874)
Renda Variável	-	-
Ações	-	-
Fundos de Investimentos	29.046	28.758
Multimercado - Renda Fixa	27.643	26.602
Multimercado - Renda Variável	1.403	2.156
Investimentos Imobiliários	3.793	5.118
Edificações - Alugadas a Patrocinadora	37	128
Edificações - Alugadas a Terceiros	5.426	11.748
Direitos em alienação de investimento Imobiliário	76	99
(-) Perdas Estimadas	(1.746)	(6.857)
Empréstimos e Financiamentos	137	247
Empréstimos a Participantes	137	272
(-) Perdas Estimadas	-	(25)
Recursos a Receber - Precatórios	2.202	374
OFND	413	374
Teatro Municipal	1.789	-
Outros Realizáveis	108	282
Créditos tributários - IR s/ aplicações financeiras	97	98
Operações bancárias entre planos	1	1
Processo Judicial - Recup. Investimento	-	75
Segregação de invest. Entre planos *PRECE I e II	10	108
	35.286	34.779

Plano PRECE III

	2023	2022
Títulos Públicos Federais	12.098	18.498
Títulos Públicos Federais - NTN B	12.098	18.498
(-) Perdas Estimadas	-	-
Ativos Financeiros de Crédito Privado	987	1.880
Debênture de Empresa S.A. Aberta	987	1.880
Fundos de Investimentos	52.600	28.375
Fundo de Renda Fixa	47.909	26.122
AZ Quest Luce FIQ	10.626	-
Icatu FI RF I CP LP	3.778	3.410
West Asset IMAB5 RF	3.649	3.255
BB Prev RF FC FIM	9.669	-
Itau Inst DI	9.456	-
Sant FIC FI Inst RF	10.731	19.458
Fundo de Ações	4.691	2.253
Vinci GAS Divid FIA	3.368	-
Vista FC FIA	1.323	2.253
Empréstimos e Financiamentos	3.118	3.748
Empréstimos a Participantes	3.138	3.777
(-) Perdas Estimadas	(20)	(29)
	68.803	52.501

Plano PRECE IV

	2023	2022
Créditos Privados e Depósitos	-	-
Companhias Abertas/Crédito Bancário	-	28.640
(-) Perdas Estimadas	-	(28.640)
Renda Variável	1	1
Ações	1	1
Fundos de Investimentos	110.705	108.248
Multimercado - Renda Fixa	96.998	95.688
Multimercado - Renda Variável	13.707	12.560
Investimentos Imobiliários	20.720	27.943
Edificações - Alugadas a Patrocinadora	203	690
Edificações - Alugadas a Terceiros	29.629	64.944
Direitos em alienação de investimento Imobiliário	413	606
(-) Perdas Estimadas	(9.525)	(38.297)
Empréstimos e Financiamentos	2.610	3.528
Empréstimos a Participantes	2.610	3.620
(-) Perdas Estimadas	-	(92)
Recursos a Receber - Precatórios	12.242	2.249
OFND	2.484	2.249
Teatro Municipal	9.758	-
Outros Realizáveis	131	958
Operações bancárias entre planos	131	57
Processo Judicial - Recup. Investimento	-	463
Cisão de Planos	-	438
	146.409	142.927

Plano PRECE CV

	2023	2022
Créditos Privados e Depósitos	-	-
Companhias Abertas/Crédito Bancário	-	120.370
(-) Perdas Estimadas	-	(120.370)
Renda Variável	4	4
Ações	4	4
Fundos de Investimentos	1.243.055	1.206.878
Multimercado - Renda Fixa	861.894	829.801
Multimercado - Renda Variável	245.481	257.126
Multimercado - Estruturados	135.680	119.951
Investimentos Imobiliários	87.989	119.692
Edificações - Alugadas a Patrocinadora	863	3.005
Edificações - Alugadas a Terceiros	125.857	284.361
Direitos em alienação de investimento Imobiliário	1.756	2.544
(-) Perdas Estimadas	(40.487)	(170.218)
Empréstimos e Financiamentos	54.088	63.673
Empréstimos a Participantes	54.414	64.036
(-) Perdas Estimadas	(326)	(363)
Recursos a Receber - Precatórios	54.468	11.764
OFND	12.988	11.764
Teatro Municipal	41.480	-
Outros Realizáveis	700	2.513
Créditos tributários - IR s/ aplicações financeiras	676	676
Operações bancárias entre planos	19	2
Processo Judicial - Recup. Investimento	-	1.835
Outros Realizáveis	5	-
	1.440.304	1.404.524

Plano PGA

	2023	2022
Fundos de Investimentos	15.807	9.393
Fundo de Renda Fixa	15.807	9.393
Banestes RF REF DI	-	1.810
Sant FIC FI Inst RF	3.654	7.583
AZ Quest Luce FIQ	4.350	-
BB Prev RF FC FIM	3.969	-
Itau Inst DI	3.834	-
Outros Realizáveis	3	3
	15.810	9.396

6.2. Títulos mantidos até o vencimento

Com base em análises dos fluxos de pagamentos e recebimentos futuros, a Administração da Entidade entende que a PRECE possui a intenção e capacidade financeira suficiente para manter os títulos classificados na categoria “Títulos mantidos até o vencimento” até a data de seu vencimento.

Em atendimento à Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021, as características dos títulos e valores mobiliários por modalidade e por categoria de avaliação em 31 de dezembro de 2023 está composto da seguinte forma:

6.2.1. Plano Benefícios PRECE III – Mantidos até o vencimento

Mantidos até o vencimento

Papel	Emitente	Quantidade	Aquisição	Vencimento	Valor Contábil	Valor de Mercado
NTN-B	STNC	14	18/04/2019	15/05/2035	66	62
NTN-B	STNC	250	15/04/2019	15/05/2035	1.188	1.112
NTN-B	STNC	170	30/04/2019	15/05/2035	817	756
NTN-B	STNC	1.000	19/03/2020	15/05/2035	4.899	4.450
NTN-B	STNC	10	30/01/2019	15/08/2026	44	44
NTN-B	STNC	200	25/01/2019	15/08/2026	889	871
NTN-B	STNC	100	11/02/2019	15/08/2026	445	435
NTN-B	STNC	200	19/01/2019	15/08/2026	890	871
NTN-B	STNC	100	08/02/2019	15/08/2026	445	435
NTN-B	STNC	204	07/02/2019	15/08/2026	910	888
NTN-B	STNC	120	06/02/2019	15/08/2026	535	522
NTN-B	STNC	86	05/02/2019	15/08/2026	384	374
Total	STMC	2.454	-	-	11.512	10.821

Em maio de 2023, o plano de benefícios PRECE III exerceu o vencimento de 5 NTN-B no valor total de R\$ 7.209. Dentro da primeira etapa da estratégia de investimentos para o plano, não foram adquiridos novos títulos públicos.

6.2.2. Plano de Benefícios PRECE CV – MODALIDADE BD – Mantidos até o vencimento

Mantidos até o vencimento

Papel	Emitente	Quantidade	Aquisição	Vencimento	Valor Contábil	Valor de Mercado
NTN-B	STNC	10.000	08/05/2018	15/05/2035	44.181	44.499
NTN-B	STNC	860	26/04/2018	15/05/2035	3.875	3.827
NTN-B	STNC	10.000	13/12/2017	15/05/2035	45.099	44.499
NTN-B	STNC	4.172	23/10/2014	15/08/2030	17.892	18.596
NTN-B	STNC	4.172	24/05/2018	15/08/2028	18.319	18.382
Total	STNC	29.204	-	-	129.366	129.803

Em maio de 2023, o plano de benefícios PRECE CV, modalidade BD, exerceu o vencimento de 8 NTN-B no valor total de R\$122.949. Dentro da primeira etapa da estratégia de investimentos para o plano, não foram adquiridos novos títulos públicos.

6.2.3. Plano de Benefícios PRECE CV – MODALIDADE CD – Mantidos até o vencimento

Mantidos até o vencimento

Papel	Emitente	Quantidade	Aquisição	Vencimento	Valor Contábil	Valor de Mercado
NTN-B	STNC	5.828	13/12/2017	15/05/2035	25.734	25.934
NTN-B	STNC	5.828	20/12/2017	15/05/2035	25.739	25.934
NTN-B	STNC	5.828	26/04/2018	15/05/2035	26.243	25.934
NTN-B	STNC	5.828	08/05/2018	15/05/2035	26.269	25.934
NTN-B	STNC	5.828	18/04/2018	15/05/2035	26.431	25.934
NTN-B	STNC	5.828	23/10/2014	15/08/2030	24.980	25.977
NTN-B	STNC	5.828	24/05/2018	15/08/2028	25.576	25.679
Total	STNC	40.796	-	-	180.972	181.326

Em maio de 2023, o plano de benefícios PRECE CV, modalidade CD, exerceu o vencimento de 8 NTN-B no valor total de R\$171.756. Dentro da primeira etapa da estratégia de investimentos para o plano, não foram adquiridos novos títulos públicos.

6.2.4. Informações relevantes sobre os Fundos de Investimentos Exclusivos

Fundo de Investimento	30/09/2023				31/12/2023
	Total do Patrimônio	Planos	Auditor Independente	Tipo de relatório	Saldo contábil
Fundo de Investimento Guandu CD	516.327	Prece CV CD	Grant Thornton Auditores Independentes	Relatório sem modificação	498.008
FIC FI Sarapui CD	103.815	Prece CV CD	Grant Thornton Auditores Independentes	Relatório com ressalva	158.683
Fundo de Investimento Imunana CD	85.404	Prece CV CD	Grant Thornton Auditores Independentes	Relatório com ressalva	88.689
Fundo de Investimento Guandu BD	366.318	Prece CV BD	Grant Thornton Auditores Independentes	Relatório sem modificação	363.886
FIC FI Sarapui BD	74.634	Prece CV BD	Grant Thornton Auditores Independentes	Relatório com ressalva	86.798
Fundo de Investimento Imunana BD	45.127	Prece CV BD	Grant Thornton Auditores Independentes	Relatório com ressalva	46.991
Fundo de Investimento Alegria I	75.938	Prece I	Grant Thornton Auditores Independentes	Relatório sem modificação	78.946
Fundo de Investimento Laranjal I	6.106	Prece I	Grant Thornton Auditores Independentes	Relatório com ressalva	6.123
Fundo de Investimento Alegria II	27.642	Prece II	Grant Thornton Auditores Independentes	Relatório sem modificação	27.643
Fundo de Investimento Laranjal II	1.417	Prece II	Grant Thornton Auditores Independentes	Relatório com ressalva	1.403
Fundo de Investimento Alegria IV	98.803	Prece IV	Grant Thornton Auditores Independentes	Relatório sem modificação	96.998
Fundo de Investimento Laranjal IV	8.077	Prece IV	Grant Thornton Auditores Independentes	Relatório com ressalva	13.707

	30/09/2022			31/12/2022	
Fundo de Investimento	Total do Patrimônio	Planos	Auditor Independente	Tipo de relatório	Saldo contábil
Fundo de Investimento Guandu CD	454.698	Prece CV CD	Grant Thornton Auditores Independentes	Relatório sem modificação	488.544
FIC FI Sarapui CD	198.886	Prece CV CD	Grant Thornton Auditores Independentes	Relatório com ressalva	149.259
Fundo de Investimento Imunana CD	78.224	Prece CV CD	Grant Thornton Auditores Independentes	Relatório com abstenção	78.367
Fundo de Investimento Guandu BD	320.890	Prece CV BD	Grant Thornton Auditores Independentes	Relatório sem modificação	341.256
FIC FI Sarapui BD	142.357	Prece CV BD	Grant Thornton Auditores Independentes	Relatório com ressalva	107.867
Fundo de Investimento Imunana BD	42.020	Prece CV BD	Grant Thornton Auditores Independentes	Relatório com abstenção	41.584
Fundo de Investimento Alegria I	86.791	Prece I	Grant Thornton Auditores Independentes	Relatório sem modificação	67.937
Fundo de Investimento Laranjal I	12.139	Prece I	Grant Thornton Auditores Independentes	Relatório com abstenção	9.561
Fundo de Investimento Alegria II	37.669	Prece II	Grant Thornton Auditores Independentes	Relatório sem modificação	26.602
Fundo de Investimento Laranjal II	3.111	Prece II	Grant Thornton Auditores Independentes	Relatório com abstenção	2.156
Fundo de Investimento Alegria IV*	61.751	Prece IV	Grant Thornton Auditores Independentes	-	95.688
Fundo de Investimento Laranjal IV*	9.038	Prece IV	Grant Thornton Auditores Independentes	-	12.560

* Os fundos Alegria IV e Laranjal IV foram constituídos em agosto de 2022, e, portanto, conforme Parágrafo Único do Artigo 65 da Instrução CVM Nº 555, de 17 de dezembro de 2014, não tiveram suas demonstrações contábeis auditadas, o que ocorreu no Exercício Fiscal de 2023.

A seguir, encontra-se a composição dos fundos de investimentos que apresentaram ativos em carteira em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022.

- **Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Caixa Guandu CD Multimercado Crédito Privado**

O Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Guandu CD Multimercado Crédito Privado, constituído em 30 de novembro de 2011 sob forma de condomínio aberto com prazo indeterminado de duração, iniciou suas atividades em 30 de novembro de 2011 e tem por objetivo proporcionar ao Cotista a valorização de suas contas de por meio de aplicação dos recursos em carteira diversificada de ativos financeiros disponíveis no âmbito do mercado financeiro e de capitais, observadas as limitações previstas no Regulamento e na Regulamentação em vigor, não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da Administradora.

O Fundo é destinado a acolher exclusivamente investimentos do plano de benefício Prece CV, administrado pela PRECE – Previdência Complementar.

Em 30 de setembro de 2023, os auditores contratados pelo Fundo emitiram relatório de auditoria sem modificação de opinião, datado de 22 de dezembro de 2023, refletindo que as demonstrações contábeis apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo de investimento Guandu Multimercado Crédito Privado – Prece CV CD.

Em consonância com a Instrução Previc nº 31 de 20 de agosto de 2020 e alterações posteriores, conforme determinação da Previc, com a anuência do administrador, diversas Cédulas de Crédito Bancário (CCBs) herdadas de gestões anteriores a 2007, tiveram 100% dos seus valores provisionados para perda em função do não pagamento dos valores devidos.

Os ativos financeiros que compõem as carteiras do Fundo e/ou dos fundos investidos estão expostos diretamente, ou através do uso de derivativos, aos riscos das variações das taxas de juros prefixadas, pós fixadas, índices de preços, e/ou variação cambial, não havendo, necessariamente um fator de risco principal.

O Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Caixa Guandu CD Multimercado Crédito Privado, possui investimentos nos seguintes fundos investidos assim demonstrados:

Fundo de Investimento	30/09/2023				31/12/2023
	Total do Patrimônio	Planos	Auditor Independente	Tipo de relatório	Saldo Contábil
Op. Compromissada	59	-	-	-	31
Fundo de Investimento Barra CD Multimercado	1.941	Prece CV CD	Grant Thornton Auditores Independentes	Relatório sem modificação	1.898
Fundo de Investimento Lagoa Multimercado Crédito Privado	515	Prece CV CD	Grant Thornton Auditores Independentes	Relatório sem modificação	527
Fundo de Investimento Lameirão Multimercado Crédito Privado	3.277	Prece CV CD	Grant Thornton Auditores Independentes	Relatório com ressalva	14.896
Fundo de Investimento Macacos CD Multimercado Crédito Privado	510.546	Prece CV CD	Grant Thornton Auditores Independentes	Relatório sem modificação	478.700
Contas a Pagar/Receber + Tesouraria	- 11		-	-	1.956
Total FI Guandu CD	516.327		-	-	498.008

Fundo de Investimento	30/09/2022				31/12/2022
	Total do Patrimônio	Planos	Auditor Independente	Tipo de relatório	Saldo contábil
Op. Compromissada	18	-	-	-	83
Fundo de Investimento Barra CD Multimercado	2.001	Prece CV CD	Grant Thornton Auditores Independentes	Relatório sem modificação	1.975
Fundo de Investimento Lagoa Multimercado Crédito Privado	461	Prece CV CD	Grant Thornton Auditores Independentes	Relatório sem modificação	474
Fundo de Investimento Lameirão Multimercado Crédito Privado	5.770	Prece CV CD	Grant Thornton Auditores Independentes	Relatório com abstenção	9.324
Fundo de Investimento Macacos CD Multimercado Crédito Privado	446.459	Prece CV CD	Grant Thornton Auditores Independentes	Relatório sem modificação	476.707
Contas a Pagar/Receber + Tesouraria	- 11		-	-	- 19
Total FI Guandu CD	454.698		-	-	488.544



Em relação à valorização patrimonial observada nas cotas investidas no Fundo de Investimento Lameirão Multimercado Crédito Privado (Fundo Lameirão) do período de setembro/2023 até dezembro/2023 retratada no primeiro quadro acima, destaca-se que o fundo investido possui alocação na Cédula de crédito bancário (CCB) da empresa Rio Amazonas Energia S.A., cuja reprecificação de sua provisão para perda em carteira ocorreu no dia 29 de setembro de 2023, último dia útil do mês, e base para as demonstrações contábeis auditadas dos fundos exclusivos da Entidade.

O Fundo Lameirão, conforme previsão regulamentar, mensura o valor da cota do dia a partir da divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de cotas do FUNDO, apurados, ambos, no encerramento do dia, de forma que o fundo captou os efeitos da reprecificação. Já o fundo Guandu CV CD, que é investidor do fundo Lameirão, mensura o valor da cota do dia a partir da divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de cotas do FUNDO, apurados, ambos, na abertura do dia, portanto, não captando o efeito da reprecificação na posição de 29 de setembro de 2023.

- **Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Caixa Sarapuí CD Multimercado Crédito Privado**

O Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimentos Sarapuí CD Multimercado Crédito Privado (“Fundo”) foi constituído em 30 de novembro de 2011 com objetivo de proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteiras diversificadas de ativos financeiros disponíveis no âmbito do mercado financeiro e de capitais, observadas as limitações previstas no regulamento e na regulamentação em vigor, não constituído, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da Administradora.

O Fundo é destinado a acolher exclusivamente investimentos do plano de benefício Prece CV, administrado pela PRECE – Previdência Complementar.

Em 30 de setembro de 2023, os auditores contratados pelo Fundo emitiram relatório de auditoria com ressalva, datado de 22 de dezembro de 2023. A ressalva de opinião está relacionada à posição que se carregava em 2022 no Fundo de Investimento Rio Preto Multimercado Crédito Privado – CV-CD, no montante de R\$ 32.391, equivalente a 16,29% do seu Patrimônio Líquido. Até a data da emissão das demonstrações contábeis, os auditores independentes não obtiveram evidências de auditoria apropriadas e suficientes para concluir quanto a razoabilidade dos referidos investimentos nos saldos de abertura e possíveis impactos no ativo e resultado do exercício. Como não houve ressalva quanto à posição em tal ativo no Exercício de 2023, tem-se como expectativa opinião sem modificações no Exercício de 2024.

Os ativos financeiros que compõem as carteiras do Fundo e/ou dos fundos investidos estão expostos diretamente, ou através do uso de derivativos, aos riscos das variações das taxas de juros prefixadas, pós fixadas, índices de preços, e/ou variação cambial, não havendo, necessariamente um fator de risco principal.

O Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Sarapuí CD Multimercado Crédito Privado, possui investimentos nos seguintes fundos investidos assim demonstrados:

Fundo de Investimento	30/09/2023				31/12/2023
	Total do Patrimônio	Planos	Auditor Independente	Tipo de relatório	Saldo contábil
Op. Compromissada	47	-	-	-	80
Fundo de Investimento Rio Preto CD Multimercado Crédito Privado	20.690	Prece CV CD	Grant Thornton Auditores Independentes	Relatório com ressalva	20.556
Fundo de Investimento Penha Ações	15.161	Prece CV CD	Grant Thornton Auditores Independentes	Relatório sem modificação	63.623
Fundo de Investimento Athena Ações	67.905	Prece CV CD	Grant Thornton Auditores Independentes	Relatório sem modificação	74.415
Contas a Pagar/Receber + Tesouraria	12				9
Total FI Sarapuí CD	103.815				158.683

Fundo de Investimento	30/09/2022				31/12/2022
	Total do Patrimônio	Planos	Auditor Independente	Tipo de relatório	Saldo contábil
Op. Compromissada	41	-	-	-	68
Fundo de Investimento Rio Preto CD Multimercado Crédito Privado	32.391	Prece CV CD	Grant Thornton Auditores Independentes	Relatório com abstenção	32.355
Fundo de Investimento Penha Ações	103.929	Prece CV CD	Grant Thornton Auditores Independentes	Relatório sem modificação	55.196
Fundo de Investimento Athena Ações	62.511	Prece CV CD	Grant Thornton Auditores Independentes	Relatório sem modificação	61.629
Contas a Pagar/Receber + Tesouraria	14		-	-	11
Total FI Sarapuí CD	198.886		-	-	149.259



Em relação à valorização patrimonial observada nas cotas investidas no Fundo de Investimento Penha Ações (Fundo Penha) no período de setembro/2023 a dezembro/2023, esta esteve relacionada à estratégia de reposicionamento da modalidade CD do plano PRECE CV no segmento de renda variável.

Dentre os meses de junho a agosto de 2023 foram liquidados resgates no valor total de R\$ 73.431 na posição global da Entidade no Fundo Penha, momento no qual o Fundo Sarapuí CV CD possuía, aproximadamente, 57,68% das cotas, com reflexo no montante total investido na data base de setembro de 2023.

Após finalização da nova estratégia de alocação da modalidade, ao longo do mês de dezembro de 2023, houve um incremento patrimonial global da Entidade via aplicação no Fundo Penha de R\$51.000, momento no qual o Fundo Sarapuí CD elevou sua participação relativa, passando a deter 77,21% das cotas, com reflexo no montante total investido na data base de dezembro de 2023.

- **Fundo de Investimento Caixa Imunana CD Multimercado Crédito Privado**

O Fundo de Investimento Imunana CD Multimercado Crédito Privado, constituído em 18 de março de 2013 sob forma de condomínio aberto com prazo indeterminado de duração, iniciou suas atividades em 21 de novembro de 2013 e tem por objetivo proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas de por meio de aplicação dos recursos em carteira diversificada de ativos financeiros disponíveis no âmbito do mercado financeiro e de capitais, observadas as limitações previstas no Regulamento e na Regulamentação em vigor, não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da Administradora.

O Fundo é destinado a acolher exclusivamente investimentos do plano de benefício Prece CV, administrado pela PRECE – Previdência Complementar.

Em 30 de setembro de 2023, os auditores contratados pelo Fundo emitiram relatório de auditoria com ressalva, datado de 22 de dezembro de 2023. A ressalva de opinião está relacionada à dois eventos similares com impacto distinto.

O primeiro faz menção às posições em saldo iniciais em função de defasagem e ausência de evidências para realização de outros procedimentos para os fundos investidos Absolute Vertex II Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado, Neo Multi Estratégia 30 Feeder Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado, Capitânia Reit Institucional Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado e Signal Capital Fundo de Investimento em Quotas de Fundos de Investimento em Participações, no montante de R\$ 78.202 mil, equivalente a 99,98% do Patrimônio Líquido do Fundo.

O segundo evento está relacionado à posição em 2023 em cotas dos fundos Signal Capital Fundo de Investimento em Quotas de Fundos de Investimento em Participações e Capitânia Reit Institucional FIC FIM CP (“Fundos Investidos”), no montante de R\$ 18.519 mil, o equivalente a 21,68% de seu Patrimônio Líquido. As últimas demonstrações contábeis auditada dos Fundos investidos foram levantadas em data base igual ou superior a 3 meses da data base do Fundo de Investimento Imunana Multimercado Crédito Privado – Prece CV-CD, não sendo possível realizar outros procedimentos de auditoria persuasivos sobre tal investimento na data base auditada.

O Fundo neste exercício social tem alocado 4,53% de suas cotas em FIQ de FIP e as demais cotas em fundos de investimentos multimercado.

O Fundo de Investimento em Caixa Imunana CD Multimercado Crédito Privado, possui investimentos nos seguintes fundos investidos assim demonstrados:

Fundo de Investimento	30/09/2023				31/12/2023	
	Total do Patrimônio	Planos	Data*	Auditor Independente	Tipo de relatório	Saldo contábil
Op. Compromissada	35	-	-	-	-	92
Signal Capital FIQ FIP	3.872	Prece CV CD	28/02/2023	KPMG Auditores Independentes	Relatório com ressalva	3.471
Absolute Vertex II F	44.471	Prece CV CD	31/03/2023	Deloitte Touche Tohmatsu	Relatório sem modificação	47.009
Capitania REIT FIC FIM CP	14.647	Prece CV CD	30/09/2023	Deloitte Touche Tohmatsu	Relatório sem modificação	15.050
Neo Multi Estrag 30	22.375	Prece CV CD	31/10/2023	Deloitte Touche Tohmatsu	Relatório sem modificação	23.060
Contas a Pagar/Receber + Tesouraria	4	-	-	-	-	7
Total FI Imunana CD	85.404					88.689

* Data base das DF`s avaliadas pelo auditor do fundo investido

	30 / 09 / 2022					31 / 12 / 2022
Fundo de Investimento	Total do Patrimônio	Planos	Data*	Auditor Independente	Tipo de relatório	Saldo contábil
Op. Compromissada	18	-	-	-	-	36
Signal Capital FIQ FIP	4.763	Prece CV CD	28/02/2022	KPMG Auditores Independentes	Relatório sem modificação	3.980
Absolute Vertex II F	40.904	Prece CV CD	31/03/2022	Deloitte Touche Tohmatsu	Relatório sem modificação	41.151
Capitania REIT FIC FIM CP	12.997	Prece CV CD	30/09/2022	Deloitte Touche Tohmatsu	Relatório sem modificação	12.898
Neo Multi Estrag 30	19.538	Prece CV CD	31/10/2022	EY	Relatório sem modificação	20.295
Contas a Pagar/Receber + Tesouraria	4		-	-	-	7
Total FI Imunana CD	78.224		-	-	-	78.367

* Data base das DF's avaliadas pelo auditor do fundo investido

• Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Caixa Guandu BD Multimercado Crédito Privado

O Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Guandu BD Multimercado Crédito Privado, constituído em 30 de novembro de 2011 sob forma de condomínio aberto com prazo indeterminado de duração, iniciou suas atividades em 30 de novembro de 2011 e tem por objetivo proporcionar ao Cotista a valorização de suas contas de por meio de aplicação dos recursos em carteira diversificada de ativos financeiros disponíveis no âmbito do mercado financeiro e de capitais, observadas as limitações previstas no Regulamento e na Regulamentação em vigor, não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da Administradora.

O Fundo é destinado a acolher exclusivamente investimentos do plano de benefício Prece CV, administrado pela PRECE – Previdência Complementar.

Em 30 de setembro de 2023, os auditores contratados pelo Fundo emitiram relatório de auditoria sem modificação de opinião, datado de 22 de dezembro de 2023, refletindo que as demonstrações contábeis apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo de investimento Guandu Multimercado Crédito Privado – Prece CV BD.

Em consonância com a Instrução Previc nº 31 de 20 de agosto de 2020 e alterações posteriores, conforme determinação da Previc, com a anuência do administrador, diversas Cédulas de Crédito Bancário (CCBs) herdadas de gestões anteriores a 2007, tiveram 100% dos seus valores provisionados para perda em função do não pagamento dos valores devidos.

Os ativos financeiros que compõem as carteiras do Fundo e/ou dos fundos investidos estão expostos diretamente, ou através do uso de derivativos, aos riscos das variações das taxas de juros prefixadas, pós fixadas, índices de preços, e/ou variação cambial, não havendo, necessariamente um fator de risco principal.

O Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Caixa Guandu BD Multimercado Crédito Privado, possui investimentos nos seguintes fundos investidos assim demonstrados:

Fundo de Investimento	30/09/2023				31/12/2023
	Total do Patrimônio	Planos	Auditor Independente	Tipo de relatório	Saldo contábil
Op. Compromissada	26	-	-	-	30
Fundo de Investimento Barra BD Multimercado	1.359	Prece CV BD	Grant Thornton Auditores Independentes	Relatório sem modificação	1.325
Fundo de Investimento Lagoa Multimercado Crédito Privado	369	Prece CV BD	Grant Thornton Auditores Independentes	Relatório sem modificação	378
Fundo de Investimento Lameirão Multimercado Crédito Privado	2.350	Prece CV BD	Grant Thornton Auditores Independentes	Relatório com ressalva	10.680
Fundo de Investimento Macacos BD Multimercado Crédito Privado	362.205	Prece CV BD	Grant Thornton Auditores Independentes	Relatório sem modificação	350.539
Contas a Pagar/Receber + Tesouraria	9		-	-	934
Total FI Guandu BD	366.318				363.886

	30/09/2022			31/12/2022	
Fundo de Investimento	Total do Patrimônio	Planos	Auditor Independente	Tipo de relatório	Saldo contábil
Op. Compromissada	6	-	-	-	84
Fundo de Investimento Barra BD Multimercado	1.462	Prece CV BD	Grant Thornton Auditores Independentes	Relatório sem modificação	1.442
Fundo de Investimento Lagoa Multimercado Crédito Privado	330	Prece CV BD	Grant Thornton Auditores Independentes	Relatório sem modificação	339
Fundo de Investimento Lameirão Multimercado Crédito Privado	4.137	Prece CV BD	Grant Thornton Auditores Independentes	Relatório com abstenção	6.685
Fundo de Investimento Macacos BD Multimercado Crédito Privado	314.943	Prece CV BD	Grant Thornton Auditores Independentes	Relatório sem modificação	329.774
Contas a Pagar/Receber + Tesouraria	12		-	-	2.932
Total FI Guandu BD	320.890				341.256

Em relação à valorização patrimonial observada nas cotas investidas no Fundo de Investimento Lameirão Multimercado Crédito Privado (Fundo Lameirão) do período de setembro/2023 até dezembro/2023 retratada no primeiro quadro acima, destaca-se que o fundo investido possui alocação na Cédula de crédito bancário (CCB) da empresa Rio Amazonas Energia S.A., cuja reprecificação de sua provisão para perda em carteira ocorreu no dia 29 de setembro de 2023, último dia útil do mês, e base para as demonstrações contábeis auditadas dos fundos exclusivos da Entidade.

O Fundo Lameirão, conforme previsão regulamentar, mensura o valor da cota do dia a partir da divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de cotas do FUNDO, apurados, ambos, no encerramento do dia, de forma que o fundo captou os efeitos da reprecificação. Já o fundo Guandu CV BD, que é investidor do fundo Lameirão, mensura o valor da cota do dia a partir da divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de cotas do FUNDO, apurados, ambos, na abertura do dia, portanto, não captando o efeito da reprecificação na posição de 29 de setembro de 2023.

• Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Caixa Sarapuí BD Multimercado Crédito Privado

O Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimentos Sarapuí BD Multimercado Crédito Privado ("Fundo") foi constituído em 30 de novembro de 2011 com objetivo de proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteiras diversificadas de ativos financeiros disponíveis no âmbito do mercado financeiro e de capitais, observadas as limitações previstas no regulamento e na regulamentação em vigor, não constituído, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da Administradora.

O Fundo é destinado a acolher exclusivamente investimentos do plano de benefício Prece CV, administrado pela PRECE – Previdência Complementar.

Em 30 de setembro de 2023, os auditores contratados pelo Fundo emitiram relatório de auditoria com ressalva, datado de 22 de dezembro de 2023. A ressalva de opinião está relacionada à posição que se carregava em 2022 no Fundo de Investimento Rio Preto Multimercado Crédito Privado – CV-BD, no montante de R\$23.182, equivalente a 16,28% do seu Patrimônio Líquido. Até a data da emissão das demonstrações contábeis, os auditores independentes não obtiveram evidências de auditoria apropriadas e suficientes para concluir quanto a razoabilidade dos referidos investimentos nos saldos de abertura e possíveis impactos no ativo e resultado do exercício. Como não houve ressalva quanto à posição em tal ativo no Exercício de 2023, tem-se como expectativa opinião sem modificações no Exercício de 2024.

Os ativos financeiros que compõem as carteiras do Fundo e/ou dos fundos investidos estão expostos diretamente, ou através do uso de derivativos, aos riscos das variações das taxas de juros prefixadas, pós fixadas, índices de preços, e/ou variação cambial, não havendo, necessariamente um fator de risco principal.

O Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Sarapuí BD Multimercado Crédito Privado, possui investimentos nos seguintes fundos investidos assim demonstrados:

Fundo de Investimento	30/09/2023			31/12/2023	
	Total do Patrimônio	Planos	Auditor Independente	Tipo de relatório	Saldo contábil
Op. Compromissada	37	-	-	-	80
Fundo de Investimento Rio Preto BD Multimercado Crédito Privado	14.843	Prece CV BD	Grant Thornton Auditores Independentes	Relatório com ressalva	14.652
Fundo de Investimento Penha Ações	11.133	Prece CV BD	Grant Thornton Auditores Independentes	Relatório sem modificação	18.784
Fundo de Investimento Athena Ações	48.610	Prece CV BD	Grant Thornton Auditores Independentes	Relatório sem modificação	53.271
Contas a Pagar/Receber + Tesouraria	11		-	-	11
Total FI Sarapuí BD	74.634		-	-	86.798

Fundo de Investimento	30/09/2022			31/12/2022	
	Total do Patrimônio	Planos	Auditor Independente	Tipo de relatório	Saldo contábil
Op. Compromissada	28	-	-	-	50
Fundo de Investimento Rio Preto BD Multimercado Crédito Privado	23.182	Prece CV BD	Grant Thornton Auditores Independentes	Relatório com abstenção	23.193
Fundo de Investimento Penha Ações	74.391	Prece CV BD	Grant Thornton Auditores Independentes	Relatório sem modificação	40.497
Fundo de Investimento Athena Ações	44.748	Prece CV BD	Grant Thornton Auditores Independentes	Relatório sem modificação	44.117
Contas a Pagar/Receber + Tesouraria	8		-	-	10
Total FI Sarapuí BD	142.357		-	-	107.867

- Fundo de Investimento Caixa Imunana BD Multimercado Crédito Privado**

O Fundo de Investimento Imunana BD Multimercado Crédito Privado, constituído em 18 de março de 2013 sob forma de condomínio aberto com prazo indeterminado de duração, iniciou suas atividades em 21 de novembro de 2013 e tem por objetivo proporcionar ao Cotista a valorização de suas contas de por meio de aplicação dos recursos em carteira diversificada de ativos financeiros disponíveis no âmbito do mercado financeiro e de capitais, observadas as limitações previstas no Regulamento e na Regulamentação em vigor, não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da Administradora.

O Fundo é destinado a acolher exclusivamente investimentos do plano de benefício Prece CV, administrado pela PRECE – Previdência Complementar.

Em 30 de setembro de 2023, os auditores contratados pelo Fundo emitiram relatório de auditoria com ressalva, datado de 22 de dezembro de 2023. A ressalva de opinião está relacionada a dois eventos similares com impacto distinto.

O primeiro faz menção às posições em saldo iniciais em função de defasagem e ausência de evidências para realização de outros procedimentos para os fundos investidos Absolute Vertex II Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado, Capitânia Reit Institucional Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado e Signal Capital Fundo de Investimento em Quotas de Fundos de Investimento em Participações, no montante de R\$ 41.994 mil, equivalente a 99,93% do Patrimônio Líquido do Fundo.

O segundo evento está relacionado à posição em 2023 em cotas dos fundos Signal Capital Fundo de Investimento em Quotas de Fundos de Investimento em Participações e Capitânia Reit Institucional FIC FIM CP ("Fundos Investidos"), no montante de R\$ 13.256 mil, o equivalente a 29,37% de seu Patrimônio Líquido. As últimas demonstrações contábeis auditada dos Fundos investidos foram levantadas em data base igual ou superior a 3 meses da data base do Fundo de Investimento Imunana Multimercado Crédito Privado – Prece CV-BD, não sendo possível realizar outros procedimentos de auditoria persuasivos sobre tal investimento na data base auditada.

O Fundo neste exercício social tem alocado 6,14% de suas cotas em FIQ de FIP e as demais cotas em fundos de investimentos multimercado.

O Fundo de Investimento em Caixa Imunana BD Multimercado Crédito Privado, possui investimentos nos seguintes fundos investidos assim demonstrados:

Fundo de Investimento	30/09/2023				Tipo de relatório	31/12/2023
	Total do Patrimônio	Planos	Data*	Auditor Independente		Saldo contábil
Op. Compromissada	31	-	-	-	-	73
Signal Capital FIQ FIP	2.771	Prece CV BD	28/02/2023	KPMG Auditores Independentes	Relatório com ressalva	2.484
Absolute Vertex II F	31.835	Prece CV BD	31/03/2023	Deloitte Touche Tohmatsu	Relatório sem modificação	33.651
Capitania REIT FIC FIM CP	10.485	Prece CV BD	30/09/2023	Deloitte Touche Tohmatsu	Relatório sem modificação	10.774
Contas a Pagar/Receber + Tesouraria	5		-			9
Total FI Imunana BD	45.127					46.991

* Data base das DF's avaliadas pelo auditor do fundo investido

Fundo de Investimento	30/09/2022				Tipo de relatório	31/12/2022
	Total do Patrimônio	Planos	Data*	Auditor Independente		Saldo contábil
Op. Compromissada	21	-	-	-	-	35
Signal Capital FIQ FIP	3.409	Prece CV BD	28/02/2022	KPMG Auditores Independentes	Relatório sem modificação	2.850
Absolute Vertex II F	29.281	Prece CV BD	31/03/2022	Deloitte Touche Tohmatsu	Relatório sem modificação	29.458
Capitania REIT FIC FIM CP	9.304	Prece CV BD	30/09/2022	Deloitte Touche Tohmatsu	Relatório sem modificação	9.233
Contas a Pagar/Receber + Tesouraria	5		-			8
Total FI Imunana BD	42.020					41.584

* Data base das DFs avaliadas pelo auditor do fundo investido

- **Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Caixa Alegria I Multimercado Crédito Privado**

O Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Alegria I Multimercado Crédito Privado, constituído em 25 de abril de 2008 sob forma de condomínio aberto com prazo indeterminado de duração, iniciou suas atividades em 22 de julho de 2011 e tem por objetivo proporcionar ao Cotista a valorização de suas contas de por meio de aplicação dos recursos em carteira diversificada de ativos financeiros disponíveis no âmbito do mercado financeiro e de capitais, observadas as limitações previstas no Regulamento e na Regulamentação em vigor, não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da Administradora.

O Fundo é destinado a acolher exclusivamente investimentos do plano de benefício Prece I, administrado pela PRECE – Previdência Complementar.

Em 30 de setembro de 2023, os auditores contratados pelo Fundo emitiram relatório de auditoria sem modificação de opinião, datado de 22 de dezembro de 2023, refletindo que as demonstrações contábeis apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo de investimento Alegria Multimercado Crédito Privado – Prece I.

Em consonância com a Instrução Previc nº 31 de 20 de agosto de 2020, e alterações posteriores, conforme determinação da Previc, com a anuência do administrador, diversas Cédulas de Crédito Bancário (CCB's) herdadas de gestões anteriores a 2007, tiveram 100% dos seus valores provisionados para perda em função do não pagamento dos valores devidos.

O Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Caixa Alegria I Multimercado Crédito Privado, possui investimentos nos seguintes fundos investidos assim demonstrados:

Fundo de Investimento	30/09/2023			Tipo de relatório	31/12/2023
	Total do Patrimônio	Planos	Auditor Independente		Saldo contábil
Op. Compromissada	36	-	-	-	62
Fundo de Investimento Barra I Multimercado	4.459	Prece I	Grant Thornton Auditores Independentes	Relatório sem modificação	4.350
Fundo de Investimento Lagoa Multimercado Crédito Privado	125	Prece I	Grant Thornton Auditores Independentes	Relatório sem modificação	128
Fundo de Investimento Lameirão Multimercado Crédito Privado	761	Prece I	Grant Thornton Auditores Independentes	Relatório com ressalva	3.459
Fundo de Investimento Xerém Multimercado Crédito Privado	70.559	Prece I	Grant Thornton Auditores Independentes	Relatório sem modificação	70.512
Contas a Pagar/Receber + Tesouraria	- 2		-	-	435
Total FI Alegria I	75.938		-	-	78.946

Fundo de Investimento	30/09/2022			Tipo de relatório	31/12/2022
	Total do Patrimônio	Planos	Auditor Independente		Saldo contábil
Op. Compromissada	48	-	-	-	100
Fundo de Investimento Barra I Multimercado	6.047	Prece I	Grant Thornton Auditores Independentes	Relatório sem modificação	4.721
Fundo de Investimento Lagoa Multimercado Crédito Privado	140	Prece I	Grant Thornton Auditores Independentes	Relatório sem modificação	115
Fundo de Investimento Lameirão Multimercado Crédito Privado	1.792	Prece I	Grant Thornton Auditores Independentes	Relatório com abstenção	2.165
Fundo de Investimento Xerém Multimercado Crédito Privado	78.763	Prece I	Grant Thornton Auditores Independentes	Relatório sem modificação	60.834
Contas a Pagar/Receber + Tesouraria	1		-	-	2
Total FI Alegria I	86.791		-	-	67.937

Em relação à valorização patrimonial observada nas cotas investidas no Fundo de Investimento Lameirão Multimercado Crédito Privado (Fundo Lameirão) do período de setembro/2023 até dezembro/2023 retratada no primeiro quadro acima, destaca-se que o fundo investido possui alocação na Cédula de crédito bancário (CCB) da empresa Rio Amazonas Energia S.A, cuja reprecificação de sua provisão para perda em carteira ocorreu no dia 29 de setembro de 2023, último dia útil do mês, e base para as demonstrações contábeis auditadas dos fundos exclusivos da Entidade.



O Fundo Lameirão, conforme previsão regulamentar, mensura o valor da cota do dia a partir da divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de cotas do FUNDO, apurados, ambos, no encerramento do dia, de forma que o fundo captou os efeitos da reprecificação. Já o fundo Alegria I, que é investidor do fundo Lameirão, mensura o valor da cota do dia a partir da divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de cotas do FUNDO, apurados, ambos, na abertura do dia, portanto, não captando o efeito da reprecificação na posição de 29 de setembro de 2023.

- **Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Caixa Laranjal I Multimercado Crédito Privado**

O Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Laranjal I Multimercado Crédito Privado, constituído em 25 de abril de 2008, iniciou suas atividades em 22 de julho de 2011 e tem por objetivo proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas de por meio de aplicação dos recursos em carteiras diversificadas de ativos financeiros disponíveis no âmbito do mercado financeiro e de capitais, observadas as limitações previstas no Regulamento e na Regulamentação em vigor, não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da Administradora.

O Fundo é destinado a acolher exclusivamente investimentos do plano de benefício Prece I, administrado pela PRECE – Previdência Complementar.

Em 30 de setembro de 2023, os auditores contratados pelo Fundo emitiram relatório de auditoria com ressalva, datado de 22 de dezembro de 2023. A ressalva de opinião está relacionada à posição que se carregava em 2022 no Fundo de Investimento Rio Preto Multimercado Crédito Privado – Prece I, no montante de R\$12.019, equivalente a 99,01% do seu Patrimônio Líquido. Até a data da emissão das demonstrações contábeis, os auditores independentes não obtiveram evidências de auditoria apropriadas e suficientes para concluir quanto a razoabilidade dos referidos investimentos nos saldos de abertura e possíveis impactos no ativo e resultado do exercício. Como não houve ressalva quanto à posição em tal ativo no Exercício de 2023, tem-se como expectativa opinião sem modificações no Exercício de 2024.

Os ativos financeiros que compõem as carteiras do Fundo e/ou dos fundos investidos estão expostos diretamente, ou através do uso de derivativos, aos riscos das variações das taxas de juros prefixadas, pós fixadas, índices de preços, e/ou variação cambial, não havendo, necessariamente um fator de risco principal.

O Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Caixa Laranjal I Multimercado Crédito Privado, possui investimentos nos seguintes fundos investidos assim demonstrados:

Fundo de Investimento	30/09/2023			31/12/2023	
	Total do Patrimônio	Planos	Auditor Independente	Tipo de relatório	Saldo contábil
Op. Compromissada	17	-	-	-	68
Fundo de Investimento Rio Preto I Multimercado Crédito Privado	6.093	Prece I	Grant Thornton Auditores Independentes	Relatório com ressalva	6.053
Contas a Pagar/Receber + Tesouraria	(4)		-	-	2
Total FI Laranjal I	6.106		-	-	6.123

Fundo de Investimento	30/09/2022			31/12/2022	
	Total do Patrimônio	Planos	Auditor Independente	Tipo de relatório	Saldo contábil
Op. Compromissada	116	-	-	-	68
Fundo de Investimento Rio Preto I Multimercado Crédito Privado	12.019	Prece I	Grant Thornton Auditores Independentes	Relatório com abstenção	9.487
Contas a Pagar/Receber + Tesouraria	4	-	-	-	6
Total FI Laranjal I	12.139		-	-	9.561

• **Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Caixa Alegria II Multimercado Crédito Privado**

O Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Alegria II Multimercado Crédito Privado, constituído em 25 de abril de 2008 sob forma de condomínio aberto com prazo indeterminado de duração, iniciou suas atividades em 22 de julho de 2011 e tem por objetivo proporcionar ao Cotista a valorização de suas contas de por meio de aplicação dos recursos em carteira diversificada de ativos financeiros disponíveis no âmbito do mercado financeiro e de capitais, observadas as limitações previstas no Regulamento e na Regulamentação em vigor, não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da Administradora.

O Fundo é destinado a acolher exclusivamente investimentos do plano de benefício Prece II, administrado pela PRECE – Previdência Complementar.

Em 30 de setembro de 2023, os auditores contratados pelo Fundo emitiram relatório de auditoria sem modificação de opinião, datado de 22 de dezembro de 2023, refletindo que as demonstrações contábeis apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo de investimento Alegria Multimercado Crédito Privado – Prece II.

Em consonância com a de Instrução Previc nº 31 de 20 de agosto de 2020, e alterações posteriores, conforme determinação da Previc, com a anuência do administrador, diversas Cédulas de Crédito Bancário (CCBs) herdadas de gestões anteriores a 2007, tiveram 100% dos seus valores provisionados para perda em função do não pagamento dos valores devidos.

O Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Caixa Alegria II Multimercado Crédito Privado, possui investimentos nos seguintes fundos investidos assim demonstrados:

Fundo de Investimento	30/09/2023				31/12/2023
	Total do Patrimônio	Planos	Auditor Independente	Tipo de relatório	Saldo contábil
Op. Compromissada	44	-	-	-	71
Fundo de Investimento Barra II Multimercado	1.155	Prece II	Grant Thornton Auditores Independentes	Relatório sem modificação	1.125
Fundo de Investimento Lagoa Multimercado Crédito Privado	2	Prece II	Grant Thornton Auditores Independentes	Relatório sem modificação	2
Fundo de Investimento Lameirão Multimercado Crédito Privado	115	Prece II	Grant Thornton Auditores Independentes	Relatório com ressalva	525
Fundo de Investimento Xerém Multimercado Crédito Privado	26.322	Prece II	Grant Thornton Auditores Independentes	Relatório sem modificação	25.809
Contas a Pagar/Receber + Tesouraria	4	-	-	-	111
Total FI Alegria II	27.642	-	-	-	27.643

Fundo de Investimento	30/09/2022				31/12/2022
	Total do Patrimônio	Planos	Auditor Independente	Tipo de relatório	Saldo contábil
Op. Compromissada	75	-	-	-	100
Fundo de Investimento Barra II Multimercado	1.781	Prece II	Grant Thornton Auditores Independentes	Relatório sem modificação	1.191
Fundo de Investimento Lagoa Multimercado Crédito Privado	3	Prece II	Grant Thornton Auditores Independentes	Relatório sem modificação	2
Fundo de Investimento Lameirão Multimercado Crédito Privado	331	Prece II	Grant Thornton Auditores Independentes	Relatório com abstenção	328
Fundo de Investimento Xerém Multimercado Crédito Privado	35.475	Prece II	Grant Thornton Auditores Independentes	Relatório sem modificação	24.275
Contas a Pagar/Receber + Tesouraria	4	-	-	-	706
Total FI Alegria II	37.669	-	-	-	26.602



Em relação à valorização patrimonial observada nas cotas investidas no Fundo de Investimento Lameirão Multimercado Crédito Privado (Fundo Lameirão) do período de setembro/2023 até dezembro/2023 retratada no primeiro quadro acima, destaca-se que o fundo investido possui alocação na Cédula de crédito bancário (CCB) da empresa Rio Amazonas Energia S.A., cuja reprecificação de sua provisão para perda em carteira ocorreu no dia 29 de setembro de 2023, último dia útil do mês, e base para as demonstrações contábeis auditadas dos fundos exclusivos da Entidade.

O Fundo Lameirão, conforme previsão regulamentar, mensura o valor da cota do dia a partir da divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de cotas do FUNDO, apurados, ambos, no encerramento do dia, de forma que o fundo captou os efeitos da reprecificação. Já o fundo Alegria II, que é investidor do fundo Lameirão, mensura o valor da cota do dia a partir da divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de cotas do FUNDO, apurados, ambos, na abertura do dia, portanto, não captando o efeito da reprecificação na posição de 29 de setembro de 2023.

- **Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Caixa Laranja II Multimercado Crédito Privado**

O Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Laranja II Multimercado Crédito Privado, constituído em 25 de abril de 2008, iniciou suas atividades em 22 de julho de 2011 e tem por objetivo proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas de por meio de aplicação dos recursos em carteiras diversificadas de ativos financeiros disponíveis no âmbito do mercado financeiro e de capitais, observadas as limitações previstas no Regulamento e na Regulamentação em vigor, não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da Administradora.

O Fundo é destinado a acolher exclusivamente investimentos do plano de benefício Prece II, administrado pela PRECE – Previdência Complementar.

Em 30 de setembro de 2023, os auditores contratados pelo Fundo emitiram relatório de auditoria com ressalva, datado de 22 de dezembro de 2023. A ressalva de opinião está relacionada à posição que se carregava em 2022 no Fundo de Investimento Rio Preto Multimercado Crédito Privado Prece II, no montante de R\$ 3.057, equivalente a 98,26% do seu Patrimônio Líquido. Até a data da emissão das demonstrações contábeis, os auditores independentes não obtiveram evidências de auditoria apropriadas e suficientes para concluir quanto a razoabilidade dos referidos investimentos nos saldos de abertura e possíveis impactos no ativo e resultado do exercício. Como não houve ressalva quanto à posição em tal ativo no Exercício de 2023, tem-se como expectativa opinião sem modificações no Exercício de 2024.

Os ativos financeiros que compõem as carteiras do Fundo e/ou dos fundos investidos estão expostos diretamente, ou através do uso de derivativos, aos riscos das variações das taxas de juros prefixadas, pós fixadas, índices de preços, e/ou variação cambial, não havendo, necessariamente um fator de risco principal.

O Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Caixa Laranjal II Multimercado Crédito Privado, possui investimentos nos seguintes fundos investidos assim demonstrados:

Fundo de Investimento	30/09/2023			31/12/2023	
	Total do Patrimônio	Planos	Auditor Independente	Tipo de relatório	Saldo contábil
Op. Compromissada	26	-	-	-	23
Fundo de Investimento Rio Preto II Multimercado Crédito Privado	1.391	Prece II	Grant Thornton Auditores Independentes	Relatório com ressalva	1.378
Contas a Pagar/Receber + Tesouraria	-		-	-	2
Total FI Laranjal II	1.417		-	-	1.403

Fundo de Investimento	30/09/2022			31/12/2022	
	Total do Patrimônio	Planos	Auditor Independente	Tipo de relatório	Saldo contábil
Op. Compromissada	50	-	-	-	19
Fundo de Investimento Rio Preto II Multimercado Crédito Privado	3.057	Prece II	Grant Thornton Auditores Independentes	Relatório com abstenção	2.132
Contas a Pagar/Receber + Tesouraria	4		-	-	5
Total FI Laranjal II	3.111		-	-	2.156

• **Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Caixa Alegria IV Multimercado Crédito Privado**

O Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Alegria IV Multimercado Crédito Privado, constituído em 08 de agosto de 2022 sob forma de condomínio aberto com prazo indeterminado de duração, iniciou suas atividades em 22 de agosto de 2022 e tem por objetivo proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas de por meio de aplicação dos recursos em carteira diversificada de ativos financeiros disponíveis no âmbito do mercado financeiro e de capitais, observadas as limitações previstas no Regulamento e na Regulamentação em vigor, não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da Administradora.

O Fundo é destinado a acolher exclusivamente investimentos do plano de benefício Prece IV, administrado pela PRECE – Previdência Complementar.

Em 30 de setembro de 2023, os auditores contratados pelo Fundo emitiram relatório de auditoria sem modificação de opinião, datado de 22 de dezembro de 2023, refletindo que as demonstrações contábeis apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo de investimento Alegria Multimercado Crédito Privado – Prece IV.

O Fundo foi criado a partir do processo de migração dos participantes dos Planos Prece I e Prece II para o Plano Prece IV. Isto posto, em consonância com a Instrução Previc nº 31 de 20 de agosto de 2020, e alterações posteriores, conforme determinação da Previc, com a anuência do administrador, diversas Cédulas de Crédito Bancário (CCBs) herdadas de gestões anteriores a 2007, tiveram 100% dos seus valores provisionados para perda em função do não pagamento dos valores devidos, e a posição gerencial original dos planos PRECE I e II foi transferida para o fundo no limite do direito deste sobre os ativos.

O Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Caixa Alegria IV Multimercado Crédito Privado, possui investimentos nos seguintes fundos investidos assim demonstrados:

Fundo de Investimento	30/09/2023			Tipo de relatório	31/12/2023
	Total do Patrimônio	Planos	Auditor Independente		Saldo contábil
Op. Compromissada	42	-	-	-	54
Fundo de Investimento Barra IV Multimercado	6.292	Prece IV	Grant Thornton Auditores Independentes	Relatório sem modificação	6.139
Fundo de Investimento Lagoa Multimercado Crédito Privado	277	Prece IV	Grant Thornton Auditores Independentes	Relatório sem modificação	284
Fundo de Investimento Lameirão Multimercado Crédito Privado	1.583	Prece IV	Grant Thornton Auditores Independentes	Relatório com ressalva	7.193
Fundo de Investimento Xerém Multimercado Crédito Privado	90.601	Prece IV	Grant Thornton Auditores Independentes	Relatório sem modificação	82.731
Contas a Pagar/Receber + Tesouraria	8				597
Total FI Alegria IV	98.803				96.998

Fundo de Investimento	30/09/2022			31/12/2022	
	Total do Patrimônio	Planos	Auditor Independente	Tipo de relatório	Saldo contábil
Op. Compromissada	35	-	-	-	60
Fundo de Investimento Barra IV Multimercado*	4.963	Prece IV	-	-	6.660
Fundo de Investimento Lagoa Multimercado Crédito Privado	218	Prece IV	Grant Thornton Auditores Independentes	Relatório sem modificação	255
Fundo de Investimento Lameirão Multimercado Crédito Privado	2.206	Prece IV	Grant Thornton Auditores Independentes	Relatório com abstenção	4.502
Fundo de Investimento Xerém Multimercado Crédito Privado	54.332	Prece IV	Grant Thornton Auditores Independentes	Relatório sem modificação	81.965
Contas a Pagar/Receber + Tesouraria	- 3		-	-	2.246
Total FI Alegria II	61.751		-	-	95.688

* O fundo Barra IV foi constituído em agosto de 2022, e, portanto, conforme Parágrafo Único do Artigo 65 da Instrução CVM Nº 555, de 17 de dezembro de 2014, não teve suas demonstrações contábeis auditadas, o que ocorreu no Exercício Fiscal de 2023.

Em relação à valorização patrimonial observada nas cotas investidas no Fundo de Investimento Lameirão Multimercado Crédito Privado (Fundo Lameirão) do período de setembro/2023 até dezembro/2023 retratada no primeiro quadro acima, destaca-se que o fundo investido possui alocação na Cédula de crédito bancário (CCB) da empresa Rio Amazonas Energia S.A., cuja reprecificação de sua provisão para perda em carteira ocorreu no dia 29 de setembro de 2023, último dia útil do mês, e base para as demonstrações contábeis auditadas dos fundos exclusivos da Entidade.

O Fundo Lameirão, conforme previsão regulamentar, mensura o valor da cota do dia a partir da divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de cotas do FUNDO, apurados, ambos, no encerramento do dia, de forma que o fundo captou os efeitos da reprecificação. Já o fundo Alegria IV, que é investidor do fundo Lameirão, mensura o valor da cota do dia a partir da divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de cotas do FUNDO, apurados, ambos, na abertura do dia, portanto, não captando o efeito da reprecificação na posição de 29 de setembro de 2023.

• Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Caixa Laranjal IV Multimercado Crédito Privado

O Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Laranjal IV Multimercado Crédito Privado, constituído em 08 de agosto de 2022, iniciou suas atividades em 22 de agosto de 2022 e tem por objetivo proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas de por meio de aplicação dos recursos em carteiras diversificadas de ativos financeiros disponíveis no âmbito do mercado financeiro e de capitais, observadas as limitações previstas no Regulamento e na Regulamentação em vigor, não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da Administradora.

O Fundo é destinado a acolher exclusivamente investimentos do plano de benefício Prece IV, administrado pela PRECE – Previdência Complementar.

Em 30 de setembro de 2023, os auditores contratados pelo Fundo emitiram relatório de auditoria com ressalva, datado de 22 de dezembro de 2023. A ressalva de opinião está relacionada à posição que se carregou durante o período de 16 de agosto de 2022 a 30 de setembro de 2022 no Fundo de Investimento Rio Preto Multimercado Crédito Privado Prece IV, no montante de R\$9.005, equivalente a 99,62% do seu Patrimônio Líquido, não sendo possível avaliar e concluir sobre os modelos matemáticos e algumas premissas econômicas e de negócios do valor justo de seu investimento. Adicionalmente, até a data da emissão das demonstrações contábeis, os auditores independentes não obtiveram evidências de auditoria apropriadas e suficientes para concluir quanto a razoabilidade dos referidos investimentos nos saldos de abertura e possíveis impactos no ativo e resultado do exercício. Como não houve ressalva quanto à posição em tal ativo no Exercício de 2023, tem-se como expectativa opinião sem modificações no Exercício de 2024.

Os ativos financeiros que compõem as carteiras do Fundo e/ou dos fundos investidos estão expostos diretamente, ou através do uso de derivativos, aos riscos das variações das taxas de juros prefixadas, pós fixadas, índices de preços, e/ou variação cambial, não havendo, necessariamente um fator de risco principal.

O Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Caixa Laranjal IV Multimercado Crédito Privado, possui investimentos nos seguintes fundos investidos assim demonstrados:

Fundo de Investimento	30/09/2023			Tipo de relatório	31/12/2023
	Total do Patrimônio	Planos	Auditor Independente		Saldo contábil
Op. Compromissada	22	-	-	-	62
Fundo de Investimento Rio Preto IV Multimercado Crédito Privado	8.056	Prece IV	Grant Thornton Auditores Independentes	Relatório com ressalva	13.642
Contas a Pagar/Receber + Tesouraria	- 1		-	-	3
Total FI Laranjal IV	8.077		-	-	13.707

Fundo de Investimento	30/09/2022			31/12/2022	
	Total do Patrimônio	Planos	Auditor Independente	Tipo de relatório	Saldo contábil
Op. Compromissada	38	-	-	-	28
Fundo de Investimento Rio Preto IV Multimercado Crédito Privado *	9.005	Prece IV	-	-	12.535
Contas a Pagar/Receber + Tesouraria	- 4		-	-	- 3
Total FI Laranjal II	9.038		-	-	12.560

* O fundo Rio Preto IV foi constituído em agosto de 2022, e, portanto, conforme Parágrafo Único do Artigo 65 da Instrução CVM Nº 555, de 17 de dezembro de 2014, não teve suas demonstrações contábeis auditadas, o que ocorreu no Exercício Fiscal de 2023.

6.3. Desenquadramento dos investimentos

A partir de maio/2015, quando ocorreu o desenquadramento passivo de imóveis, a Prece aprovou junto ao seu Conselho Deliberativo um plano para equacionamento do desenquadramento. Tal estratégia foi mantida vigente até julho de 2016, quando a Entidade passou a negociar com a Previc, por orientação da mesma, a adesão a um Termo de Ajuste de Conduta (“TAC”) e, mesmo sem a efetiva assinatura do termo, a PRECE permaneceu anunciando mensalmente os imóveis tanto em meios físicos (jornal), quanto digitais (site), com o objetivo de alienação desse estoque, visando o enquadramento de seus planos de benefícios.

A Resolução CMN nº 4.661, de 25 de maio de 2018, alterada pela Resolução CMN nº 4.994 de 24 de março de 2022, ao mesmo tempo que vedou a compra de imóveis físicos e terrenos para as Entidades Fechadas de Previdência Complementar, apresentou o prazo de doze anos, a contar da data de 29 de maio de 2018, para a alienação do estoque de imóveis físicos (“tijolos”) e terrenos pertencentes à carteira de investimentos das EFPC, ou constituição de FIIs (Fundos de Investimento Imobiliários) para abrigar os imóveis em carteira.

Após a resolução de 2018, os planos Prece I e II permaneceram com o excedente de imóveis além dos 20% previstos, fato que levou os gestores da Prece a retomarem as tratativas para novo texto e composição do TAC. Em maio de 2019, através do Ofício nº 50/2019/ERRJ/DIFIS/Previc, a Previc concedeu mais 6 meses para a apresentação da proposta de TAC referente a esses planos. Em reunião realizada entre a Diretoria Executiva da Prece e os fiscais da autarquia, ficou acordado que a Entidade efetuará a reavaliação dos imóveis em janeiro de 2020, quando, de acordo com as condições mercadológicas os valores estariam abaixo da última avaliação, o que de fato ocorreu. Sendo assim, os valores de desenquadramento foram reduzidos significativamente, evitando a necessidade do TAC. Outro fator que possibilitou a redução no percentual de desenquadramento foi a adequação do processo de contabilização do ativo imobiliário da entidade, onde houve a baixa dos valores de alugueres a receber, assim como a parametrização do sistema imobiliário para controle adequado da provisão para perda, em consonância a IN MPS/SPC Nº 34/2009, na época vigente.

Em 2022, observou-se que apenas o plano de benefícios PRECE I mantinha desenquadramento passivo no segmento imobiliário, com concentração de 20,41% sobre os recursos garantidores (RGRT), apenas 0,41% acima do limite previsto pela legislação.

Com o desenvolvimento de certos eventos, tais como a contabilização do precatório do Theatro Municipal, conforme item f da nota 6.1, que incrementou o RGRT dos planos de benefícios de caráter previdenciário; a retirada do imóvel da Avenida Almirante Barroso nº 14 do segmento imobiliário e contabilização do depósito judicial no grupo previdencial, conforme item d da nota 6.1; assim como a venda do imóvel da Rua Luis de Camões, nº 691, há de se ressaltar que, em 31 de dezembro de 2023, todos os planos de benefícios administrados pela Entidade se encontram enquadrados aos limites da Resolução CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022, conforme percentuais a seguir:

Prece I: 14,04%; Prece II: 10,78%; Prece III: 0%; Prece IV: 14,20%; Prece CV: 6,13%.

É oportuno ressaltar que os imóveis físicos devem ser contabilizados dentro do segmento imobiliário para cálculo de limites. Por fim, ressaltamos que o artigo 37 inciso XIII, que versa sobre vedação de possuir imóveis físicos na carteira não está sendo considerado como desenquadramento, pois a legislação confere prazo até 2030 para seu desfazimento. A Prece está empenhando esforços para cumprir com o que rege à legislação.

NOTA 7 – IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

O ativo permanente é composto pelos ativos imobilizado e intangível, que são demonstrados aos custos de aquisição, depreciados e amortizados pelo método linear, e de acordo com o que estabelece a Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023.

Descrição	Taxa de depreciação / amortização	2023	Aquisições / baixas	Depreciações / amortizações	2022
Imobilizado		157	-	(37)	194
Bens móveis		157	-	(37)	194
Móveis e utensílios	10%	22	-	(10)	32
Máquinas e equipamentos	10%	20	-	-	20
Processamento de dados		115	-	(27)	142
Intangível		137	-	(26)	163
Software	20%	137	-	(26)	163
Benfeitorias imóveis		-	-	-	-
Total Imobilizado / Intangível		294	-	(63)	357

NOTA 8 – EXIGÍVEL OPERACIONAL

	2023	2022
Gestão Previdencial	151.909	110.355
Benefícios a Pagar (a)	84.669	74.861
Retenções a Recolher	8.382	8.821
Outras Exigibilidades (b)	58.858	26.673
Gestão Administrativa	4.220	4.089
Contas a Pagar	2.208	2.093
Retenções a Recolher	429	453
Tributos a Recolher	74	33
Outras Exigibilidades	1.509	1.510
Investimentos	9.014	2.041
Investimentos Imobiliários (c)	8.371	954
Empréstimos e Financiamentos	27	-
Outras Exigibilidades	616	1.087
Total Exigíveis	165.143	116.485

(a) No que tange a linha de benefícios a pagar, R\$81.133 estão relacionados a valores para cumprimento de obrigações com participantes desligados ou falecidos, conforme classificação a seguir:

Falecidos Aposentados: aplicável somente para os planos PRECE III, IV e CV. Correspondem ao saldo de conta de aposentados falecidos que optaram pelas modalidades de Prazo Determinado ou Prazo Indeterminado com ou sem pensão, para os quais ainda não houve pagamento de herdeiros ou concessão de benefício da pensão, nos casos aplicáveis;

Falecidos Ativos: aplicável somente para os planos PRECE III, IV e CV. Saldo de conta de participantes falecidos com o status de ativo no plano, para os quais ainda não houve o pagamento de herança ou, no caso em que há o direito da concessão de pensão, os dependentes vinculados ao participante ainda não requereram o benefício;

Ativos na Patrocinadora: participantes que se desligaram do plano, porém que continuam vinculados à patrocinadora. Nestes casos, por manterem o vínculo com a patrocinadora, os participantes ainda não são elegíveis ao resgate;

Desligados da Patrocinadora: participantes que se desligaram do plano, e que se desligaram da patrocinadora, sendo elegíveis para realizar o resgate do saldo de contas;

Resíduos: valores residuais identificados após o resgate; e



Pensões extintas: aplicável somente para os planos PRECE III, IV e CV. Saldo de conta remanescente nos casos de extinção da pensão com um único beneficiário.

Além disso, conforme determinado na Resolução de Diretoria nº 162, de 28 de setembro de 2023, a PRECE possui a pagar a reserva de poupança referente aos desligados falecidos dos planos PRECE I e II. Para tal pagamento, serão observados os seguintes critérios:

- O pagamento será realizado somente para os beneficiários inscritos, devidamente reconhecidos pelo órgão oficial de previdência; e
- Será observado o período prescricional de 10 anos a contar da data em que foi interrompido o vínculo com a patrocinadora:
 - Se a perda do vínculo com a patrocinadora ocorreu antes do falecimento – o período prescricional começa a contar da saída da patrocinadora e não da data do falecimento; e
 - Se a perda do vínculo com a patrocinadora ocorreu com o falecimento - o período prescricional começa a contar da data do falecimento.

Por fim, diante do parecer jurídico apresentado pela Gerência Jurídica da Prece, datado de 02 de outubro de 2023, no qual foi exposto o entendimento acerca da necessidade de se observar o período prescricional para o pagamento da reserva de poupança dos desligados falecidos e, considerando o princípio da equidade, passou a ser adotado o mesmo período prescricional para o pagamento da reserva de poupança para os desligados vivos que já saíram da patrocinadora.

(b) O valor está relacionado à contrapartida do evento descrito na seção de “Outros créditos”, da letra c - Nota 5.

(c) Deste valor, R\$7.376 estão relacionados a compromisso com honorário de êxito em relação ao processo judicial em face da Fundação Theatro Municipal, que gerou o precatório, cuja liquidação irá ocorrer quando do efetivo recebimento do ativo, ou por vias de negociação entre as partes.

NOTA 9 – EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

Fundamentado nas informações prestadas pela Gerência Jurídica, em consonância com as estimativas de condenação em processos de natureza cível, trabalhista e tributário, nos quais a PRECE figura no polo passivo.

De acordo com a classificação de risco de perdas identificadas como prováveis, a PRECE possui registrado em 31 de dezembro de 2023, na rubrica Exigível Contingencial – Gestão Previdencial e Administrativa, provisões para contingências no montante de R\$ 83.122 (R\$ 71.243 em 2022), conforme quadros a seguir:

	2023	2022
Gestão Previdencial	82.381	68.484
Demandas judiciais - Área trabalhista	50.593	37.873
Demandas judiciais - Área cível	31.786	30.611
Demandas judiciais - Área tributária	2	-
Gestão Administrativa	741	2.759
Demandas judiciais - Área trabalhista	720	1.479
Demandas judiciais - Área cível	9	876
Demandas judiciais - Área tributária	12	404
Total Exigível Contingencial	83.122	71.243

Contingências por planos de benefícios e PGA

Descrição	Provável - 100 % Provisionado - 2023						
	Prece I	Prece II	Prece III	Prece CV	Prece IV	PGA	Total
Área cível	23.155	7.100	1	1.453	76	9	31.794
Área trabalhista	34.480	112	-	16.002	-	720	51.314
Área tributária	-	-	-	2	-	12	14
	57.635	7.212	1	17.457	76	741	83.122

Descrição	Possível - 2023						
	Prece I	Prece II	Prece III	Prece CV	Prece IV	PGA	Total
Área cível	2.025	184	3	2.134	56	125	4.527
Área trabalhista	-	-	-	-	-	206	206
Área tributária	133	56	-	1.849	334	4.637	7.009
	2.158	240	3	3.983	390	4.968	11.742

Processos na esfera cível

Representados basicamente por processos cíveis, tendo como objeto fim o pleito de contribuição extraordinária, inclusão de beneficiários, revisão de benefícios, resgate da reserva, empréstimos a Participantes, Seguro de vida (apólice coletiva), expurgos inflacionários e paridade. Estes processos estão sendo administrados pelo escritório de advocacia C. Martins & Advogados Associados, que estimou uma perda provável em 2023 de R\$ 31.794 (R\$ 31.487 em 2022). E com perda possível em 2023 de R\$ 4.527 (R\$ 5.663 – 2022).



Processos na esfera trabalhista

Representados por demandas trabalhistas de participantes assistidos e ativos dos Planos PRECE I, PRECE II e PRECE CV pleiteando a concessão e revisão de benefício, a devolução de valores descontados a título de contribuição extraordinária, diferenças de complementação no convênio paridade, conforme cenário destacado no item c – Nota 5, vínculo empregatício empregado PRECE, reintegração, verbas rescisórias, entre outros.

Estes processos estão sendo administrados atualmente pelo escritório de advocacia Plaza Advogados, com perda provável em 2022 de R\$ 51.314 (R\$ 39.352 em 2022), e com perda possível em 2023 de R\$ 206 (R\$ 206 em 2022).

Processos na esfera tributária

Representados por demandas tributárias administrativas e judiciais, tendo como objeto fim, em resumo, ações referentes a Pis – Cofins e IOF. Estes processos estão sendo administrados pelo escritório de advocacia JCM Advogados, com uma perda provável em 2023 de R\$ 14 (R\$ 484 em 2022). E com perda possível em 2023 de R\$ 7.009 (R\$ 4.681 em 2022).

Contingências diversas

a) Recuperação de impostos

Imposto de Renda sobre Aplicações Financeiras

Encontra-se em fase de liquidação os processos administrativos, referentes ao imposto de renda sobre as aplicações financeiras, recolhido a maior no período de janeiro de 1999 a agosto de 2001.

PIS e COFINS

Em 13 de maio de 2014 foi publicada a Lei nº 12.973/2014, que alterou a base de incidência do PIS e COFINS, de 01 de janeiro de 2015 em diante. A Diretoria Executiva através da RD nº 187/2015 de 27 de maio de 2015, por intermédio da JCM Advogados, ingressou com o Mandado de Segurança 0081039-25.2015.402.5101, para discussão da não incidência do PIS/COFINS sobre a totalidade das Receitas Administrativas do PGA, e a partir do mês de competência setembro de 2015 a PRECE passou a depositar judicialmente os valores apurados. O processo encontra-se sobrestado aguardando a decisão final sobre o tema pelo STF.



b) Expurgos Inflacionários

Em 2022 notamos um incremento de demandas judiciais envolvendo o objeto “Expurgos Inflacionários”, sendo que, até dezembro de 2023, tínhamos um acervo de 94 processos, que totalizam 169 autores.

NOTA 10 – PROVISÕES MATEMÁTICAS

- a) As provisões matemáticas foram calculadas por atuários, cujos pareceres evidenciam o cumprimento às normas atuariais pertinentes, considerando-se as características peculiares do Estatuto e dos Regulamentos dos planos de benefícios e incluem os compromissos correspondentes aos participantes que já adquiriram direitos, os quais podem ou não terem sido requeridos, e o direito aos participantes que ainda não os adquiriram.

As provisões matemáticas apresentam a seguinte divisão:

- I. Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos – Correspondem ao valor atual dos benefícios do plano com os compromissos futuros da Entidade para os participantes que já estão em gozo de benefícios de prestação continuada (aposentadorias e pensões).**
- II. Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder – Correspondem a diferença entre o valor atual das obrigações futuras da Entidade e o valor atual das contribuições futuras das patrocinadoras e dos participantes, quando aplicável.**
- III. Provisões matemáticas a constituir – Correspondem ao valor dos déficits equacionados, atualizados na data do balanço.**

A composição das provisões matemáticas durante o exercício de 2023 e 2022 pode ser resumida como segue:

	2023	2022
Benefícios Concedidos	1.881.087	1.980.755
Contribuição Definida	794.805	788.083
BD Estruturado em regime de capitalização	1.086.282	1.192.672
Benefícios a Conceder	433.956	376.721
CD Contribuição Definida	423.134	365.397
BD Estruturado em regime de Capitalização Programado	10.808	11.296
BD Estruturado em regime de Capitalização não Programado	14	28
(-) Provisões Matemáticas a Constituir	(293.793)	(329.452)
(-) Déficit Equacionado	(293.793)	(329.452)
(-) Patrocinadores	(19.379)	(29.371)
(-) Participantes	(4.619)	(5.736)
(-) Assistidos	(269.795)	(294.345)
Provisão Matemática	2.021.250	2.028.024

As provisões matemáticas por Plano de Benefícios em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 estão assim demonstradas:

2023

	Prece I	Prece II	Prece III	Prece CV	Prece IV	Total
Benefícios Concedidos	208.271	62.187	1.214	1.370.629	238.786	1.881.087
Contribuição Definida	-	-	1.214	554.805	238.786	794.805
Benefício Definido	208.271	62.187	-	815.824	-	1.086.282
Benefício a Conceder	10.822	-	62.246	329.748	31.140	433.956
Contribuição Definida	-	-	62.246	329.748	31.140	423.134
Benefício Definido	10.822	-	-	-	-	10.822
(-) Provisões Matemáticas a Constituir	(93.510)	(16.166)	-	(184.117)	-	(293.793)
(-) Déficit Equacionado	(93.510)	(16.166)	-	(184.117)	-	(293.793)
(-) Patrocinadores	-	-	-	(19.379)	-	(19.379)
(-) Participantes	(4.619)	-	-	-	-	(4.619)
(-) Assistidos	(88.891)	(16.166)	-	(164.738)	-	(269.795)
Provisões Matemáticas	125.583	46.021	63.460	1.516.260	269.926	2.021.250

2022

	Prece I	Prece II	Prece III	Prece CV	Prece IV	Total
Benefícios Concedidos	216.908	64.663	995	1.433.738	264.451	1.980.755
Contribuição Definida	-	-	995	522.636	264.451	788.082
Benefício Definido	216.908	64.663	-	911.102	-	1.192.673
	Prece I	Prece II	Prece III	Prece CV	Prece CV	Total
Benefício a Conceder	11.324	-	47.497	291.629	26.271	376.721
Contribuição Definida	-	-	47.497	291.629	26.271	365.397
Benefício Definido	11.324	-	-	-	-	11.324
(-) Provisões Matemáticas a Constituir	(115.630)	(17.664)	-	(196.159)	-	(329.452)
(-) Déficit Equacionado	(115.630)	(17.664)	-	(196.159)	-	(329.452)
(-) Patrocinadores	-	-	-	(29.370)	-	(29.371)
(-) Participantes	(5.737)	-	-	-	-	(5.736)
(-) Assistidos	(109.893)	(17.664)	-	(166.788)	-	(294.345)
Provisões Matemáticas	112.602	46.999	48.492	1.529.209	290.722	2.028.024

Provisão Matemática à Constituir – PRECE I

Os valores relativos ao déficit equacionado dos participantes ativos e assistidos estão sendo pagos desde novembro de 2017.

Por decisão da Entidade, o Plano de Equacionamento de 2016 contemplou o montante de déficit correspondente a toda a insuficiência do Plano apurada até 31/12/2016, que englobou tanto o déficit técnico acumulado, quanto todo o valor das Provisões Matemáticas a Constituir (Participante e Assistidos), sendo que, em 31/12/2023 o referido déficit equacionado é de R\$ 59.336 (R\$ 73.800 – 2022).

No que se refere o déficit equacionado de 2017, o Plano de Equacionamento de 2017 contemplou unicamente o montante de déficit correspondente à parcela mínima obrigatória passível de equacionamento, na forma determinada pela legislação específica, sendo que, em 31 de dezembro de 2023 o referido déficit equacionado (Participante e Assistidos) é de R\$ 34.174 (R\$ 41.830 – 2022).

Conforme abordado por meio do Parecer MIRADOR 0164-2024, foi realizada a revisão do plano de custeio extraordinário, a partir de parcela do equilíbrio técnico positivo apresentado na prévia de encerramento do exercício de 2023, em consonância ao Parágrafo 2º, do Artigo 61, da Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023.



Ao avaliar a proporção contributiva do período em que se deu a constituição do Equilíbrio Técnico Ajustado – ETA positivo para segregação dos montantes entre participantes e assistidos, de um lado, e patrocinadores, do outro, foram observados os seguintes resultados: 64,60% para participantes/assistidos e 36,40% entre os patrocinadores. Entre os participantes e assistidos, a segregação considerou a proporção das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder observada no encerramento do Exercício de 2023.

Em termos de valores financeiros, o abatimento para cada ator posicionado no plano de custeio extraordinário foi o que segue: Ativos: R\$ 940; Assistidos: R\$ 18.087; Patrocinadores: R\$ 10.889.

O referido processo de revisão foi devidamente aprovado pelas instâncias de governança da PRECE por meio da Deliberação nº 008, de 15 de fevereiro de 2024, em observância aos termos da RD nº 033, datada em 08 de fevereiro de 2024.

Desta forma, os valores acumulados das obrigações passivas dos participantes ativos e assistidos com o Plano, considerando os valores informados referentes às Provisões Matemáticas a Constituir é de R\$ 93.510 (R\$ 115.630 – 2022).

Especialmente em relação à solvência e liquidez do Plano, bem como em relação ao nível de contribuições extraordinárias, consideramos no seu processamento a inexistência de qualquer outro fato adicional que venha a comprometer a solvência e equilíbrio financeiro e atuarial do Plano, conforme estabelece o artigo 80 do Decreto nº 4.942/03, dada a responsabilidade técnico-atuarial, em relação aos Planos administrados pela PRECE.

Provisão Matemática à Constituir – PRECE II

Os valores relativos ao déficit equacionado dos participantes ativos e assistidos estão sendo pagos desde novembro de 2017.

Por decisão da Entidade, o Plano de Equacionamento de 2016 contemplou o montante de déficit correspondente a toda a insuficiência do Plano apurada até 31 de dezembro de 2016, que englobou tanto o déficit técnico acumulado, quanto todo o valor das Provisões Matemáticas a Constituir (Assistido), sendo que, em 31 de dezembro de 2023, o referido déficit estava quitado (R\$ 857 – 2022).



No que se refere o déficit equacionado de 2017, o Plano de Equacionamento de 2017 contemplou unicamente o montante de déficit correspondente à parcela mínima obrigatória passível de equacionamento, na forma determinada pela legislação específica, sendo que, em 31 de dezembro de 2023 o referido déficit equacionado (Assistido) é de R\$ 11.765 (R\$ 12.346 – 2022).

Relativamente o déficit equacionado de 2018, o Plano de Equacionamento de 2018 contemplou unicamente o montante de déficit correspondente à Avaliação Atuarial de 2018, sendo que, em 31 de dezembro 2023 o referido déficit equacionado (Assistido) é de R\$ 1.792 (R\$ 1.827 – 2022).

Por fim, relativamente o déficit equacionado de 2019 o Plano de Equacionamento de 2019 contemplou unicamente o montante de déficit correspondente à Avaliação Atuarial de 2019, sendo que, em 31 de dezembro de 2023 o referido déficit equacionado (Assistido) é de R\$ 2.609 (R\$ 2.634 – 2022).

Desta forma, os valores acumulados das obrigações passivas dos participantes assistidos com o Plano, considerando os valores informados referentes às Provisões Matemáticas a Constituir é de R\$ 16.166 (R\$ 17.664 – 2022).

Especialmente em relação à solvência e liquidez do Plano, bem como em relação ao nível de contribuições extraordinárias, consideramos no seu processamento a inexistência de qualquer outro fato adicional que venha a comprometer a solvência e equilíbrio financeiro e atuarial do Plano, conforme estabelece o artigo 80 do Decreto nº 4.942/03, dada a responsabilidade técnico-atuarial, em relação aos Planos administrados pela PRECE.

Provisão Matemática à Constituir – PRECE III

Tendo em vista a modalidade em que está estruturado o Plano, qual seja, Contribuição Definida, este item não se aplica ao Plano PRECE III, não sendo necessário discorrer sobre este assunto.

Provisão Matemática à Constituir – PRECE IV

Tendo em vista a modalidade em que está estruturado o Plano, qual seja, Contribuição Definida, este item não se aplica ao Plano PRECE IV, não sendo necessário discorrer sobre este assunto.



Provisão Matemática à Constituir – PRECE CV parte Renda Vitalícia

A provisão matemática a constituir do Plano PRECE CV (renda vitalícia), relativo ao déficit equacionado está classificada no passivo como conta redutora, caracterizando um direito a receber do plano.

É uma dívida de natureza atuarial, que prevê a possibilidade de revisão anual do saldo devedor em função de ganhos, as proporções definidas no rateio, podendo o excedente ser utilizado para abater o saldo da dívida, atestado por meio de fluxo atuarial anualmente e que considere as receitas, despesas e patrimônio de cobertura.

Frente aos históricos de sucessivos déficits, a PRECE juntamente com a Consultoria Atuarial responsável pelos planos de benefícios à época, elaboraram um plano de ação com diversas soluções que visam equacionar os problemas estruturais dos Planos de benefícios administrados pela PRECE. Neste plano de ação, a renda vitalícia do plano PRECE CV foi fechada, bem como passou-se a permitir que os assistidos dessa modalidade pudessem optar pela conversão do seu benefício para uma renda financeira, oportunidade ofertada anualmente no mês de abril. As regras que visam reduzir os riscos atuariais do plano passaram a valer a partir da última alteração regulamentar sofrida pelo PRECE CV, que foi aprovada em 20 de novembro de 2020.

As provisões matemáticas a constituir referentes ao déficit técnico equacionado (Assistidos) de 2016 em 31 de dezembro de 2023 correspondem a R\$ 44.267 (53.606 – 2022).

As provisões matemáticas a constituir referentes ao déficit técnico equacionado (Assistidos) de 2017 em 31 de dezembro de 2023 correspondem a R\$ 46.703 (53.667 – 2022).

Para o déficit equacionado de 2020, o Plano de Equacionamento de 2020 contemplou unicamente o montante de déficit correspondente à parcela mínima obrigatória passível de equacionamento, na forma determinada pela legislação específica, sendo que, em 31 de dezembro de 2023 o referido déficit equacionado (Patrocinadora) é de R\$ 0 (0 – 2022) e o déficit equacionado (Assistidos) é de R\$ 27.168 (30.144 – 2022). É importante esclarecer que o valor de déficit da patrocinadora em dezembro de 2023 encontra-se zerado em razão de ter sido firmado o contrato de dívida ao final de 2022 e o montante contemplado pelo contrato ter sido transferido para o ativo do plano.



Para o déficit equacionado de 2021, o Plano de Equacionamento contemplou unicamente o montante de déficit correspondente à parcela mínima obrigatória passível de equacionamento, na forma determinada pela legislação específica, sendo que, em 31 de dezembro de 2023 o referido déficit equacionado (Patrocinadora) é de R\$ 0 (29.370 em 2022) e o déficit equacionado (Assistidos) é de R\$ 27.221 (29.371 – 2022). É importante esclarecer que o valor de déficit da patrocinadora em dezembro de 2023 encontra-se zerado em razão de ter sido firmado o contrato de dívida ao final de 2023 e o montante contemplado pelo contrato ter sido transferido para o ativo do plano.

Por fim, para o déficit equacionado de 2022, o Plano de Equacionamento aprovado contemplou o valor máximo previsto no relatório Mirador 1730/2023, sendo estes os responsáveis técnicos pelos planos de benefícios administrados pela PRECE, na forma determinada pela legislação específica, sendo que, em 31 de dezembro de 2023 o referido déficit equacionado (Patrocinadora) é de R\$ 19.379 e o déficit equacionado (Assistidos) é de R\$ 19.379. Cabe esclarecer que o valor de dívida de responsabilidade da patrocinadora será mantido como Provisão a Constituir até que seja firmado o contrato de dívida entre a PRECE e a CEDAE, quando então o valor será transferido para o ativo do plano.

Desta forma, os valores acumulados das obrigações passivas dos participantes assistidos e patrocinadores com o Plano, considerando os valores informados referentes às Provisões Matemáticas a Constituir de R\$ 184.117 (R\$ 196.159 – 2022).

Especialmente em relação à solvência e liquidez do Plano, bem como em relação ao nível de contribuições extraordinárias, consideramos no seu processamento a inexistência de qualquer outro fato adicional que venha a comprometer a solvência e equilíbrio financeiro e atuarial do Plano, conforme estabelece o artigo 80 do Decreto nº 4.942/03, dada a responsabilidade técnico-atuarial, em relação aos Planos administrados pela PRECE.

b) Premissas e Hipóteses Atuariais

Os cálculos das provisões matemáticas de 2023 consideraram as seguintes premissas e hipóteses atuariais e econômicas:

Plano PRECE I

A seguir descreveremos o conjunto das principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração das Provisões Matemáticas desta avaliação atuarial.

Taxa real anual de juros (1)	4,03% a.a.
Projeção de crescimento real de salário (1) (2)	0,00% a.a.
Fator de capacidade para os salários	98%
Fator de capacidade para os benefícios	98%
Hipótese sobre rotatividade	Nula
Tábua de mortalidade geral	AT-83 Iam M
Tábua de mortalidade de inválidos	Winklevoss
Tábua de entrada em invalidez	Álvaro Vindas
Custo de Pensão (Benefícios a Conceder) (3)	Família Média
Custo de Pensão (Benefícios Concedidos)	Família Real

(1) O indexador utilizado é o INPC do IBGE;

(2) A hipótese adotada de crescimento salarial foi definida pela (s) Patrocinadora(s) levando em consideração a expectativa média de reajustes salariais futuros; e

(3) Diferença de idade: 5 anos mais jovem para titular masculino e 5 anos mais velho para titular feminino; percentual de casados: 70%.

Conforme Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, a adequação das premissas a serem utilizadas na avaliação atuarial deve ser testada em estudo específico, considerando também as diretrizes estabelecidas na Portaria Previc nº 835, de 1º de dezembro de 2020. Os estudos de adequação são segregados em estudos de convergência (para a premissa financeira de taxa de juros real anual) e de aderência (para as premissas biométricas, demográficas e econômicas).

Os estudos de aderência, elaborados no exercício de 2023 pela Mirador, com validade de 03 anos, conforme inciso I do art. 79 da Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, foram apresentados no documento MIRADOR 1356/2023 e aprovados pelo Conselho Deliberativo da PRECE.

Já para a fundamentação da premissa de taxa de juros real anual, os estudos de convergência foram elaborados no exercício de 2023, com validade de 01 ano, e os resultados apresentados no documento MIRADOR 1541/2023, também aprovados pelo Conselho Deliberativo da Entidade.

Plano PRECE II

A seguir descreveremos o conjunto das principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração das Provisões Matemáticas desta avaliação atuarial.

Taxa real anual de juros (1)	3,99% a.a.
Projeção de crescimento real de salário (1) (2)	0,00% a.a.
Fator de capacidade para os salários	98%
Fator de capacidade para os benefícios	98%
Hipótese sobre rotatividade	Nula
Tábua de mortalidade geral	AT-2000 Básica segregada por Sexo
Tábua de mortalidade de inválidos	M185 segregada por Sexo
Tábua de entrada em invalidez	Álvaro Vindas
Custo de Pensão (Benefícios a Conceder)	Família Média (3)
Custo de Pensão (Benefícios Concedidos)	Família Real

- (1) O indexador utilizado é o INPC do IBGE /IGP-DI da Fundação Getúlio Vargas;
- (2) A hipótese adotada de crescimento salarial foi definida pela (s) Patrocinadora(s) levando em consideração a expectativa média de reajustes salariais futuros; e
- (3) Diferença de idade: 6 anos mais jovem para titular masculino e 6 anos mais velho para titular feminino; percentual de casados: 70%.

Conforme Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, a adequação das premissas a serem utilizadas na avaliação atuarial deve ser testada em estudo específico, considerando também as diretrizes estabelecidas na Portaria Previc nº 835, de 1º de dezembro de 2020. Os estudos de adequação são segregados em estudos de convergência (para a premissa financeira de taxa de juros real anual) e de aderência (para as premissas biométricas, demográficas e econômicas).

Os estudos de aderência, elaborados no exercício de 2023 pela Mirador, com validade de 03 anos, conforme inciso I do art. 79 da Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, foram apresentados no documento MIRADOR 1356/2023 e aprovados pelo Conselho Deliberativo da PRECE.

Já para a fundamentação da premissa de taxa de juros real anual, os estudos de convergência foram elaborados no exercício de 2023, com validade de 01 ano, e os resultados apresentados no documento MIRADOR 1541/2023, também aprovados pelo Conselho Deliberativo da Entidade.

Plano PRECE III

A seguir descreveremos o conjunto das principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração das Provisões Matemáticas desta avaliação atuarial.

Taxa real anual de juros	4,50% a.a.
Projeção de crescimento real de salário	Não Aplicável
Atualização Monetária dos Salários	Não Aplicável
Atualização Monetária dos Benefícios	Cota Patrimonial
Fator de capacidade para os salários	Não Aplicável
Fator de capacidade para os benefícios	Não Aplicável
Hipótese sobre rotatividade	Não Aplicável
Tábua de mortalidade geral (1)	AT 2000 – SUAV 10% M&F
Tábua de mortalidade de inválidos	WINKLEVOSS
Tábua de entrada em invalidez	ALVARO VINDAS
Custo de Pensão	Não Aplicável

(1) Foi utilizada a tábua AT2000, segregada por sexo, suavizada ao longo das idades em 10%.

Conforme Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, a adequação das premissas a serem utilizadas na avaliação atuarial deve ser testada em estudo específico, considerando também as diretrizes estabelecidas na Portaria Previc nº 835, de 01 de dezembro de 2020. Os estudos de adequação são segregados em estudos de convergência (para a premissa financeira de taxa de juros real anual) e de aderência (para as premissas biométricas, demográficas e econômicas).

As hipóteses apresentadas acima são aplicáveis ao Plano apenas para a determinação do custo do saldo projetado para os benefícios de risco e para a apuração dos fatores atuariais utilizados para apuração dos benefícios.

Os estudos de aderência, elaborados no exercício de 2023 pela Mirador, com validade de 03 anos, conforme inciso I do art. 79 da Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, foram apresentados no documento MIRADOR 1356/2023 e aprovados pelo Conselho Deliberativo da PRECE.

O Conselho Deliberativo ainda aprovou a premissa de taxa de juros real anual, subsidiada pelo parecer MIRADOR 1542/2023.

Plano PRECE IV

A seguir descreveremos o conjunto das principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração das Provisões Matemáticas desta avaliação atuarial.

Taxa real anual de juros (1)	3,99% a.a.
Projeção de crescimento real de salário	Não Aplicável
Atualização Monetária dos Salários	Não Aplicável
Atualização Monetária dos Benefícios	Não Aplicável
Fator de capacidade	Não Aplicável
Hipótese sobre rotatividade	Não Aplicável
Tábua de mortalidade geral (2)	Tábua AT-2000 Segregada por Sexo
Tábua de mortalidade de inválidos	MI-85 Segregada por Sexo
Tábua de entrada em invalidez	Não Aplicável
Custo de Pensão (Benefícios a Conceder)	Não Aplicável
Custo de Pensão (Benefícios Concedidos)	Não Aplicável

(1) O indexador utilizado é o INPC do IBGE.

Para a efetivação do plano PRECE IV ficou definido pelos órgãos colegiados da PRECE a adoção das premissas e hipóteses utilizadas no plano PRECE II. As premissas adotadas na efetivação do plano, realizada em agosto/2022, foram mantidas para o fechamento do exercício de 2022.

Para o Exercício de 2023, conforme Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, a adequação das premissas a serem utilizadas na avaliação atuarial deve ser testada em estudo específico, considerando também as diretrizes estabelecidas na Portaria Previc nº 835, de 1º de dezembro de 2020. Os estudos de adequação são segregados em estudos de convergência (para a premissa financeira de taxa de juros real anual) e de aderência (para as premissas biométricas, demográficas e econômicas).

A definição das premissas, conforme decisão da gestão da Entidade, corresponde às aplicáveis ao Plano PRECE II, cujos estudos de aderência, elaborados no exercício de 2023 pela Mirador, com validade de 03 anos, conforme inciso I do art. 79 da Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, foram apresentados no documento MIRADOR 1356/2023 e aprovados pelo Conselho Deliberativo da PRECE. Essa instância máxima ainda aprovou a premissa de taxa de juros real anual, subsidiada pelo parecer MIRADOR 1543/2023.

As hipóteses são aplicáveis ao Plano para a geração dos fatores atuariais utilizados para apuração da renda por prazo determinado e indeterminado.

Plano PRECE CV

A seguir descreveremos o conjunto das principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração das Provisões Matemáticas desta avaliação atuarial.

Taxa real anual de juros (1)	4,35% a.a.
Projeção de crescimento real de salário	Não Aplicável
Atualização Monetária dos Salários	Acumulado INPC
Atualização Monetária dos Benefícios	Acumulado INPC
Fator de capacidade	98%
Hipótese sobre rotatividade	Não Aplicável
Tábua de mortalidade geral (2)	AT 2000 Básica M
Tábua de mortalidade de inválidos	WINKLEVOSS
Tábua de entrada em invalidez	Americana
Custo de Pensão (Benefícios a Conceder)	Não Aplicável
Custo de Pensão (Benefícios Concedidos)	Família Real

(1) O indexador utilizado é o INPC do IBGE.

Conforme Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, a adequação das premissas a serem utilizadas na avaliação atuarial deve ser testada em estudo específico, considerando também as diretrizes estabelecidas na Portaria Previc nº 835, de 01 de dezembro de 2020. Os estudos de adequação são segregados em estudos de convergência (para a premissa financeira de taxa de juros real anual) e de aderência (para as premissas biométricas, demográficas e econômicas).

Os estudos de aderência, elaborados no exercício de 2023 pela Mirador, com validade de 03 anos, conforme inciso I do art. 79 da Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, foram apresentados no documento MIRADOR 1356/2023 e aprovados pelo Conselho Deliberativo da PRECE.

Já para a fundamentação da premissa de taxa de juros real anual, os estudos de convergência foram elaborados no exercício de 2023, com validade de 01 ano, e os resultados apresentados no documento MIRADOR 1541/2023, também aprovados pelo Conselho Deliberativo da Entidade.

NOTA 11 – EQUILIBRIO TÉCNICO

a) Apuração do Resultado do Exercício

Representa os resultados acumulados obtidos pela PRECE e registrados na conta de resultados realizados. A composição da conta resultados realizados, em 31 de dezembro de 2023, e a respectiva movimentação no exercício foi a seguinte:

Superávit (Déficit) técnico por plano de benefícios:

	Exercícios	Prece I	Prece II	Prece CV	Total
Superavit (Déficit) Técnico	2022	40.681	2.128	(49.800)	(6.991)
Movimentação ano		(32.212)	(24)	55.095	22.859
Superavit (Déficit) Técnico	2023	8.469	2.104	5.295	15.868

Plano PRECE I

Confrontando-se as obrigações do Passivo Atuarial, expressas pelo valor das Provisões Matemáticas de benefícios concedidos e a conceder, e provisões a constituir, com o valor do Patrimônio de Cobertura do Plano, na mesma data, verifica-se que a situação econômico-atuarial do Plano PRECE I é superavitária em R\$ 8.469 (R\$ 40.681 – 2022) no encerramento do exercício.

A rentabilidade nominal líquida, obtida pela PRECE na aplicação dos recursos garantidores do plano de benefícios ao longo de 2023 foi de 11,34%, contra uma expectativa de rentabilidade nominal líquida (“meta atuarial”) de 7,89% (equivalente à meta atuarial de rentabilidade real líquida de 4,03% ao ano estabelecida para 2023, acrescida do INPC observado no período).

O resultado da avaliação atuarial demonstrou que o plano de benefícios apresenta, em 31 de dezembro de 2023, um superávit técnico acumulado de R\$ 8.469, equivalente a 6,74% das suas provisões matemáticas estruturadas em benefício definido, líquidas das provisões a constituir.

Desta forma, em conformidade com as normativas vigentes, o plano de benefícios apresenta no encerramento do exercício de 2023 um resultado superavitário, que deve ser integralmente alocado em Reserva de Contingência. Com relação aos aspectos relacionados à solvência, o plano PRECE I encontra-se com situação dentro dos limites mínimos e máximos estabelecidos pela legislação aplicável.

O Plano não possui títulos mantidos até o vencimento, portanto, o ajuste de precificação não é aplicável.



Plano PRECE II

Confrontando-se as obrigações do Passivo Atuarial, expressas pelo valor das Provisões Matemáticas de benefícios concedidos e a conceder, e provisões a constituir, com o valor do Patrimônio de Cobertura do Plano, na mesma data, verifica-se que a situação econômico-atuarial do Plano PRECE II apresenta situação superavitária no valor de R\$ 2.104 (R\$ 2.128 em 2022) no encerramento do exercício.

A rentabilidade nominal líquida, obtida pela PRECE na aplicação dos recursos garantidores do plano de benefícios ao longo de 2023, foi de 10,59% contra uma expectativa de rentabilidade nominal líquida (“meta atuarial”) de 7,84% (equivalente à meta atuarial de rentabilidade real líquida de 3,99% ao ano estabelecida para 2023, acrescida do INPC observado no período).

O resultado da avaliação atuarial demonstrou que o plano de benefícios apresenta, em 31 de dezembro de 2023, uma situação de Equilíbrio Técnico Acumulado (ETA) de R\$ 2.104, equivalente a 4,5711% das suas Provisões Matemáticas estruturadas em benefício definido, líquidas das Provisões Matemáticas a Constituir.

Desta forma, em conformidade com as normativas vigentes, o plano de benefícios apresenta no encerramento do exercício de 2023 um resultado superavitário, que deve ser integralmente alocado em Reserva de Contingência. Com relação aos aspectos relacionados à solvência, o plano PRECE II encontra-se com situação dentro dos limites mínimos e máximos estabelecidos pela legislação aplicável.

O Plano não possui títulos mantidos até o vencimento, portanto, o ajuste de precificação não é aplicável.

Plano PRECE III

A situação econômico-atuarial do Plano PRECE III, em 31 de dezembro de 2023 e 2022, é equilibrada como observado através do confronto entre as obrigações, e o Patrimônio de Cobertura do Plano.

A rentabilidade nominal líquida, obtida pela PRECE na aplicação dos recursos garantidores do plano de benefícios ao longo de 2023, foi de 12,40% contra uma expectativa de rentabilidade nominal líquida (“meta atuarial”) de 8,37% (equivalente à meta atuarial de rentabilidade real líquida de 4,50% ao ano estabelecida para 2023, acrescida do INPC observado no período).



Sendo assim, verifica-se que a meta atuarial foi atingida no exercício de 2023, uma vez que a rentabilidade ficou acima da meta atuarial estabelecida para o período.

Cumprе destacar que dada a modalidade do Plano, o efeito da rentabilidade é distribuído nos saldos de conta, não resultando em nenhum efeito de ganho ou perda atuarial associado à premissa de taxa de juros adotada.

Plano PRECE IV

A situação econômico-atuarial do Plano PRECE IV, em 31 de dezembro de 2023 e 2022, é equilibrada como observado através do confronto entre as obrigações, e o Patrimônio de Cobertura do Plano.

A rentabilidade nominal líquida, obtida pela PRECE na aplicação dos recursos garantidores do plano de benefícios ao longo de 2023, foi de 12,57% contra uma expectativa de rentabilidade nominal líquida (“meta atuarial”) de 7,84% (equivalente à meta atuarial de rentabilidade real líquida de 3,99% ao ano estabelecida para 2023, acrescida do INPC observado no período).

Sendo assim, verifica-se que a meta atuarial foi atingida no exercício de 2023, uma vez que a rentabilidade ficou acima da meta atuarial estabelecida para o período.

Cumprе destacar que dada a modalidade do Plano, o efeito da rentabilidade é distribuído nos saldos de conta, não resultando em nenhum efeito de ganho ou perda atuarial associado à premissa de taxa de juros adotada.

Plano PRECE CV

Confrontando-se as obrigações do Passivo Atuarial, expressas pelo valor das Provisões Matemáticas de benefícios concedidos e a conceder, e provisões a constituir, com o valor do Patrimônio de Cobertura do Plano, na mesma data, verifica-se que a situação econômico-atuarial do Plano PRECE CV apresenta um superávit no valor de R\$ 5.295 (déficit de R\$ 49.800 – 2022) no encerramento do exercício.

A rentabilidade nominal líquida, obtida pela PRECE na aplicação dos recursos garantidores do plano de benefícios ao longo de 2023, foi de 12,76% contra uma expectativa de rentabilidade nominal líquida (“meta atuarial”) de 8,22% (equivalente à meta atuarial de rentabilidade real líquida de 4,35% ao ano estabelecida para 2023, acrescida do INPC observado no período).



Sendo assim, verifica-se que a meta atuarial foi atingida no exercício de 2023, ficando a rentabilidade líquida obtida 4,54 pontos percentuais acima da meta atuarial estabelecida para o período.

A capacidade financeira do plano de benefícios em manter os títulos classificados na categoria “títulos mantidos até o vencimento”, em conformidade com a Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021, é verificada anualmente pela EFPC pela elaboração de estudos de ALM (Asset and Liability Management) ou similares e, de forma complementar, quando da realização do estudo de convergência da taxa de juros real anual de que trata a Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023.

Adicionalmente, os títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria “títulos mantidos até o vencimento” e utilizados na apuração do Ajuste de Precificação atendem aos requisitos listados no art. 54º da Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, conforme atestado pelo Sistema Venturo disponibilizado pela Previc e referenciado na Portaria Previc nº 835, 1º de dezembro de 2020.

Considerando a existência de títulos públicos marcados na curva, o ajuste de precificação montava, em 31 de dezembro de 2023, em R\$ 9.735 (R\$ 11.041 - 2022). Dessa forma, o Plano apresenta Equilíbrio Técnico Ajustado superavitário de R\$ 15.030 (Equilíbrio Técnico Ajustado deficitário R\$ 38.758 em 2022).

b) Equilíbrio Técnico Ajustado – Ajuste de Precificação

Conforme Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, o ajuste de precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria “títulos mantidos até o vencimento”, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (4,35%), e o valor contábil desses títulos.

Conforme normativas vigentes, o ajuste de precificação deve ser considerado nas situações a seguir especificadas.

- Para fins de equacionamento de déficit: caso o ajuste seja positivo, deve ser deduzido do resultado deficitário acumulado e, caso negativo, deve ser acrescido a esse mesmo resultado; e
- Para fins de destinação de superávit alocado em Reserva Especial: caso o ajuste seja negativo, deve ser deduzido da Reserva Especial, para fins de cálculo do montante a ser destinado.

Adicionalmente, adota-se o conceito de equilíbrio técnico ajustado (ETA), utilizado para análise da solvência do plano de benefícios, como sendo o resultado contábil do plano acrescido ou deduzido do ajuste de precificação, conforme o caso.

O ajuste de precificação foi apurado pela PRECE por meio do Sistema Venturo, da Previc, em R\$ 9.735.

A apuração do equilíbrio técnico ajustado acumulado dos planos foi o seguinte:

Ativo	Data de vencimento	ISIN	Indexador	Taxa de Juros	Quantidade	Ajuste por ativo
NTN-B	15/08/2028	BRSTNCNTB4X0	IPCA	5,31%	4.172	689
NTN-B	15/08/2030	BRSTNCNTB3B8	IPCA	5,97%	4.172	1.568
NTN-B	15/05/2035	BRSTNCNTB007	IPCA	5,43%	10.000	4.035
NTN-B	15/05/2035	BRSTNCNTB007	IPCA	5,19%	860	273
NTN-B	15/05/2035	BRSTNCNTB007	IPCA	5,18%	10.000	3.170
Valor Contábil	Valor Ajustado	Ajuste de Precificação				
129.330	139.065	9.735				

Duration Ativos: 7,5306

NOTA 12 – FUNDOS

Evolução dos fundos

	2023	2022
Fundo Previdencial	40.358	47.330
Fundo Administrativo	12.066	3.738
Fundos para Garantia das operações com participantes	4.930	6.173
Total dos Fundos	57.354	57.241

Fundo Previdencial

Plano PRECE I

Na Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2023, posicionada em 31 de dezembro de 2023, o Plano não tem constituído Fundo Previdencial.



Plano PRECE II

Na Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2023, posicionada em 31 de dezembro de 2023, o Plano não tem constituído Fundo Previdencial.

Plano PRECE III

Na Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2023, posicionada em 31 de dezembro de 2023, o Plano tem constituído o Fundo Previdencial de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar e o Fundo Previdencial – Conta Coletiva para Cobertura de Risco.

O Fundo Previdencial – Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar é constituído com as contribuições vertidas pela Patrocinadora, não utilizadas em caso de Resgate de participantes do plano. O referido fundo ao final de 2023 apresentou o montante de R\$ 392 (R\$ 300 – 2022).

O Fundo Previdencial – Conta Coletiva para Cobertura de Risco é constituído pelas contribuições vertidas pela Patrocinadora, destinadas à cobertura do benefício de risco. Este fundo é utilizado quando da concessão de benefício de Renda por Invalidez ou Renda por Morte de Participante, conforme disposição regulamentar, cujo valor monta em R\$ 2.906 (R\$ 2.477 em 2022).

Plano PRECE IV

Na Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2023, posicionada em 31 de dezembro de 2023, o Plano tem constituído o Fundo Previdencial de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar.

O Fundo Previdencial - Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar é constituído com as contribuições vertidas pela Patrocinadora, não utilizadas em caso de Resgate de participantes do plano. O referido fundo ao final de 2023 apresentou o montante de R\$ 1 (1 em 2022).

Plano PRECE CV

Na Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2023, posicionada em 31 de dezembro de 2023, o Plano tem constituído o Fundo Previdencial de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar e o Fundo Previdencial – Conta Coletiva para Cobertura de Risco.

O Fundo Previdencial - Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar é constituído com as contribuições vertidas pela Patrocinadora, não utilizadas em caso de Resgate de participantes do plano. O referido fundo ao final de 2023 apresentou o montante de R\$ 7.920 (R\$ 18.614 em 2022).



O Fundo Previdencial – Conta Coletiva para Cobertura de Risco é constituído pelas contribuições vertidas pela Patrocinadora, destinadas à cobertura do benefício de risco. Este fundo é utilizado quando da concessão de benefício de Renda por Invalidez ou Renda por Morte de Participante, conforme disposição regulamentar, cujo valor monta em R\$ 29.140 (R\$ 25.938 em 2022).

Fundo Administrativo

O Fundo Administrativo é uma reserva constituída com o objetivo de suprir necessidades futuras com gastos na administração dos Planos de Benefícios.

Em 31 de dezembro de 2023 encontra-se registrado o seguinte demonstrativo de constituição do Fundo Administrativo:

Descrição	Saldos
Saldos – Descrição do fundo Administrativo em 2022	3.738
Receitas	23.444
Despesas	(18.744)
Contingências	1.345
Resultado dos Investimentos	2.283
Constituição - Fundo Administrativo em 2023	8.328
Saldo - Fundo Administrativo em 2023	12.066

Descrição	Saldos
Saldos – Descrição do Administrativo em 2021	7.187
Receitas	12.509
Despesas	(17.236)
Contingências	78
Resultado dos Investimentos	1.200
Constituição - Fundo Administrativo em 2022	(3.449)
Saldo - Fundo Administrativo em 2022	3.738

O ano de 2022 apresentou reversão de fundo administrativo, dado que as despesas incorridas superaram as receitas geradas. Em análise do planejamento orçamentário de 2022, observou-se que uma premissa relevante de receita não foi executada no ano, o Convênio Administrativo junto ao patrocinador. A manutenção dos valores aprovados à título de custeio dos investimentos dos planos de benefícios nesse ano apenas foi possível devido a receita 150% acima do esperado na renovação do Convênio de Cooperação Técnica entre PRECE e BANCO ITAÚ S.A., que gerou uma entrada de recursos de R\$3.000 ao PGA, devido à manutenção da exclusividade da operação da folha de pagamento da entidade junto ao banco.



Destaca-se que a utilização de saldo parcial do fundo administrativo para a cobertura das despesas excedentes à geração de receita do PGA no ano foi amplamente discutida nos órgãos de tomada de decisão da PRECE, cuja definição deu-se através da Deliberação nº 039/2022, de 26 de outubro de 2022.

É possível observar que o ano de 2023 apresentou constituição de fundo administrativo, uma vez que, em resumo, as receitas administrativas geradas no ano superaram as despesas incorridas.

Para além dos eventos relacionados ao custeio administrativo, descritos na nota 4, ressalta-se como ponto fundamental dentro desse resultado a assinatura do Termo Recíproco de Direitos e Obrigações nº 33/2023 junto à patrocinadora CEDAE. Tal instrumento objetiva garantir a paridade entre participantes ativos e assistidos de um lado, e patrocinadores do outro, no custeio administrativo da PRECE. O acordo possui validade de 1 ano, com possibilidade de renovação por iguais períodos, uma vez cumpridas todas as exigências estabelecidas no Termo por parte da PRECE.

Conceitualmente, fica estabelecido que a PRECE se utilizará da fonte de custeio advinda dos investimentos para a cobrança de montante de responsabilidade dos participantes ativos e assistidos, alcançando como limite o patrimônio de direito acumulado desses. Ou seja, para o direito dos participantes ativos considera-se o valor passível de resgate, enquanto para os assistidos consideram-se as reservas matemáticas líquidas, senda essas as reservas com abatimento da dívida de equacionamento de déficit de suas responsabilidades. Do montante solicitado do custeio de investimentos, cobra-se mesmo valor dos patrocinadores, de maneira a garantir a paridade contributiva estabelecida pela Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001. Importante destacar, ao final do Exercício, o valor de origem do custeio dos investimentos tem de respeitar os limites estabelecidos pelo Artigo 5º, da Resolução CNPC nº 48, de 08 de dezembro de 2021.

O critério de rateio que vem sendo adotado pela PRECE na segregação das despesas administrativas para apuração do fundo administrativo por plano de benefícios está diretamente relacionado ao tamanho do compromisso com o passivo atuarial de cada plano. Adicionalmente a isso, pondera-se o efeito de contribuições administrativas extraordinárias, como a destinação do “Fundo Previdencial – Reversão de Saldo por Exigência” do plano PRECE CV em favor do custeio administrativo nos Exercício de 2021 e 2023, conforme Deliberação Nº13/2021 e 044/2022 do Conselho Deliberativo.



Segue a segregação por plano:

Planos	Prece I	Prece II	Prece III	Prece IV	Prece CV	Total
Participação R\$	237	55	7	519	11.248	12.066
Participação %	1,96%	0,46%	0,06%	4,30%	93,22%	100,00%

Fundos para Garantia das Operações com Participantes – QQMI

Tem a finalidade de garantir a cobertura de empréstimos e financiamentos a participantes e assistidos na ocorrência de mortes, invalidez e inadimplência. Em 2023, o fundo para garantia das operações com participantes apresentou o seguinte saldo:

Planos	Prece I	Prece II	Prece III	Prece IV	Prece CV	Total
Participação R\$	535	72	128	1.739	2.256	4.930
Participação %	10,85%	5,52%	2,60%	35,27%	45,76%	100,00%

NOTA 13 – PARTES RELACIONADAS

São partes relacionadas da PRECE, participantes, patrocinadoras, administradores compostos pelo Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva, cujas atribuições e responsabilidades estão definidas no estatuto social.

A remuneração dos Administradores está definida, até 31 de dezembro de 2023, pelas determinações trazidas pela Deliberação nº 060, de 20 de dezembro de 2018, nos termos a seguir:

- **Diretor Presidente:** Valor mensal correspondente a 80% do limite fixado pela Lei Estadual nº 6939/2014, incluindo gratificação natalina;
- **Diretores:** Valor mensal correspondente a 80% da remuneração do Diretor Presidente, incluindo gratificação natalina;
- **Presidentes dos Conselhos:** 27% da remuneração do Diretor Presidente; e
- **Membros dos Conselhos:** 80% da remuneração dos Presidentes dos Conselhos Deliberativo e Fiscal.

Os participantes ingressam na entidade através do Termo de Adesão e tem seus direitos e obrigações definidos pelos regulamentos dos Planos de Benefícios administrados pela Entidade. Os valores de suas obrigações de curto prazo para com os planos estão demonstrados no quadro 1 da Nota 5. Enquanto seus direitos quanto aos benefícios futuros estão representados, por plano, na Nota 10.



Os vínculos das patrocinadoras com a PRECE são oficializados através do Convênio de Adesão celebrado entre entidade e as empresas patrocinadoras, e obedecem às regras estabelecidas nos regulamentos dos Planos de Benefícios. Suas obrigações para com o plano estão demonstradas no quadro 1 da Nota 5, assim como os saldos em aberto estão representados na letra (a) da Nota 5.

NOTA 14 – OFNDs

A PRECE, juntamente com outras entidades, por força do Decreto-Lei nº 2.288, de 24 de julho de 1986, adquiriu Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento (OFND), com prazo de 10 anos e variação equivalente à Obrigação do Tesouro Nacional (OTN). Em 1991, a Abrapp (como substituta processual da entidade) ajuizou ação ordinária em face do Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND), do BNDES e da União Federal para obter ressarcimento pelos expurgos inflacionários ocorridos entre abril de 1990 e fevereiro de 1991. A Abrapp obteve ganho de causa na referida ação.

Em 2012, a União Federal ajuizou ação rescisória buscando rescindir a decisão favorável à Abrapp (e por consequência à Fundação) na ação ordinária citada, que foi rejeitada no Superior Tribunal de Justiça (STJ). A decisão da ação rescisória foi favorável às Entidades Fechadas de Previdência Complementar, tendo transitado em julgado em 13 de agosto de 2020.

Por conta do ganho de causa na ação ordinária, a Abrapp ajuizou, em 2015, ação de liquidação em face da União Federal, para que fosse fixado o montante exato devido a cada entidade. Nesse processo judicial determinou-se que as entidades procedessem com as execuções de forma segregada, resultando na propositura de ações de execuções pelas entidades divididas em grupos.

Após a apresentação dos valores pelo perito, as entidades desse grupo pediram a realização de novos cálculos, considerando os seguintes critérios: (i) o valor de cotação da OFND correspondente às datas de aquisição das OFNDs (datas de recolhimento constantes dos extratos); e (ii) a quantidade de OFNDs correspondente a 20.263.145. Outrossim, em 2020, foi proferida ordem judicial para que fosse expedido ofício à CETIP para que apresentasse a movimentação das OFNDs no período posterior a 1991 até a alienação. Foram iniciadas as tratativas de acordo entre a Abrapp e a União Federal, que já foram objeto de aprovação das premissas básicas para a celebração do acordo pelas entidades. O acordo foi assinado entre as partes e homologado pelo Poder Judiciário, e, após os trâmites legais, em abril de 2022, foi expedido pelo Juízo Federal precatório em favor das EFPC, dentre elas a PRECE.



Os impactos de tal decisão estão retratadas na letra (f) da nota explicativa 6.1.

No dia 29 de fevereiro de 2023, foi expedido pela 22ª Vara Federal do Rio de Janeiro, pelo juiz Doutor Renato César Pessanha de Souza, alvará à Caixa Econômica Federal determinando pela possibilidade de levantamento de valores fruto do processo nº 01458742220154025101, Ação Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública, movida por ABRAPP contra UNIÃO – ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO.

O valor na expedição do alvará representa o montante de R\$ 17.117, devendo ser atualizado por seus acréscimos legais até o momento do levantamento. Ressalta-se que a reavaliação do precatório definiu o novo valor do ativo em R\$ 16.923 (R\$ 15.327 em 2022), o que significa que o efetivo recebimento dos valores resultará em fato modificativo positivo no patrimônio dos planos de benefícios no limite da proporção relativa de cada um sobre tal direito.

NOTA 15 – EVENTOS SUBSEQUENTES

Com a promulgação da Lei nº 14.803 de 10 de janeiro de 2024, os participantes terão a oportunidade de revisar sua opção em relação ao regime de tributação até o momento da obtenção do benefício ou da requisição do primeiro resgate, aplicável às modalidades de contribuição definida e contribuição variável.

NOTA 16 – DATA DE APROVAÇÃO E ENVIO AO ORGÃO REGULAMENTADOR

As demonstrações contábeis deverão ser encaminhadas por meio eletrônico para a PREVIC até o dia 31 de março de 2024, definida pela Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023.

As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administração da PRECE em 25 de março de 2024.

* * *

ANTONIO CARNEIRO ALVES

DIRETOR PRESIDENTE

CPF: 982.96.327-53

VALDEMIR LUIZ DE CARVALHO

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

CPF: 608.369.897-91

RODRIGO FRANCISCO DO PRADO SILVA

CONTADOR – CRC RJ 221255/O

CPF: 011.932.857-71

